



Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 46,94	26/02/2024 10:24:54	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 46,96	26/02/2024 10:24:28	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 46,97	26/02/2024 10:24:29	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 46,99	26/02/2024 10:23:49	Fornecedor Inabilitado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-05	R\$ 47,00	26/02/2024 10:23:14	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 47,95	26/02/2024 10:23:36	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 47,97	26/02/2024 10:23:52	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 47,98	26/02/2024 10:15:56	Fornecedor Inabilitado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.886.849/0001-24	R\$ 48,00	26/02/2024 10:15:46	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 48,05	26/02/2024 10:27:13	Intermediario
REMAC-MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.605/0001-66	R\$ 48,86	26/02/2024 10:29:25	Fornecedor Inabilitado
ALEXANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00.795.813/0001-16	R\$ 50,00	02/02/2024 16:30:02	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 53,67	19/02/2024 08:15:58	Classificado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 56,00	22/03/2024 18:06:26	Fornecedor Inabilitado
M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 57,30	26/02/2024 10:33:48	Fornecedor Inabilitado
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 58,57	19/02/2024 15:31:12	Classificado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 59,16	22/02/2024 20:31:27	Classificado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 60,00	22/02/2024 18:52:00	Classificado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.886.849/0001-24	R\$ 60,00	18/02/2024 10:30:32	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.830.441/0001-08	R\$ 64,76	21/03/2024 09:34:24	Fornecedor Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.246.069/0001-44	R\$ 67,09	26/03/2024 10:16:09	Fornecedor Inabilitado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 68,00	20/02/2024 14:17:56	Classificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.131/0001-80	R\$ 68,00	20/03/2024 14:08:26	Fornecedor Inabilitado
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.112.606/0001-66	R\$ 68,80	12/02/2024 11:42:07	Fornecedor Inabilitado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.044/0001-03	R\$ 71,28	16/02/2024 08:11:09	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	06.774.006/0001-76	R\$ 77,09	13/02/2024 09:52:54	Fornecedor Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.246.069/0001-44	R\$ 81,60	20/03/2024 08:41:34	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06.546.068/0001-41	R\$ 82,88	26/02/2024 10:16:24	Fornecedor Inabilitado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.836.848/0001-04	R\$ 83,80	20/03/2024 16:16:02	Fornecedor Inabilitado
DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.080/0001-48	R\$ 90,09	19/03/2024 15:52:16	Fornecedor Inabilitado
ATHUS HOSPITALAR LTDA	06.173.411/0001-62	R\$ 98,38	23/02/2024 06:26:27	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06.546.068/0001-41	R\$ 191,70	20/03/2024 15:52:23	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.856/0001-73	R\$ 33,33
2ª	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 45,00
3ª	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 46,05
4ª	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-02	R\$ 53,67
5ª	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 68,00



Mensagens

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2024 09:33:21	O ITEM 116 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:14:34	O ITEM 116 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 116 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:24:38	A etapa de envio de lances do ITEM 116 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:52:10	A prorrogação automática do ITEM 116 está encerrada.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:31:01	O ITEM 116 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:41:01	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$0,30.
Pregoeiro(a)	28/02/2024 15:50:18	Empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 08516958000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPODROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 06.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.!
Pregoeiro(a)	28/02/2024 16:28:27	Empresa: HOSPODROGAS COMERCIAL LTDA - 08774908000175, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPODROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 06.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.!
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:17:06	Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 30249069000114, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPODROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 06.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.!



Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:29:01	Empresa: PHARMAPLUS LTDA - 03817043000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPODROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 06.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.969/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:42	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 39894685000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.5 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:46	O fornecedor J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$18,93.
Pregoeiro(a)	20/03/2024 11:32:26	Empresa: J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22140414000159, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF - VENCIDA; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	20/03/2024 11:32:30	O fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$33,33.
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:30	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10820441000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio JEFFERSON DA SILVA AGUIAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.300.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006. ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1952/98 SM/SVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.
Pregoeiro(a)	25/03/2024 09:36:46	Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - 07404889000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8.1 - A empresa assinou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/contrato , foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.105.382,49. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Corda, Olho D'água das Cunhãs, Trizidela do Vale e Colinas. Reitero que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos entes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP. Configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme preceitua o Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consultas serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsulta/SituacaoContabil/ , foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório da consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2022, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo do SPED anexado ao BP.
Pregoeiro(a)	25/03/2024 16:00:09	Empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26113505000156, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 7.2 - Proposta apresenta erros insanáveis, cujo o pedido de desclassificação se deu pelo próprio licitante após a etapa de lances.
Pregoeiro(a)	01/04/2024 10:29:09	Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33836648000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa.



Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:54:40	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00795813000115. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens.
Pregoeiro(a)	02/04/2024 15:53:55	Empresa: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 16703014000101, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.9.4 - A empresa apresentou CNDT vencida.
Pregoeiro(a)	04/04/2024 10:56:55	Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63424121000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.9, 23.3, 13.1.7 - A empresa se apresenta como Empresa de Grande Porte. No entanto, se cadastrou como MICROEMPRESA, recebendo assim tratamento indevido na plataforma.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:32	Empresa: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51665649000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:33:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hai por bem, HABILITAR o fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - 10.749.855/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:05	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 09173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPI como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e índices (LG, LC e SG). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Srs. fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:34:39	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Bom dia , Sr. Pregoeiro . Manifestamos intenção de recurso, em vista de inabilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a prorrogação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca de condução do certame e inabilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ue serão expostos nas razões recursais.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:58:05	O fornecedor BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 16. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inexecutável da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhes e fatos serão apresentados na peça recursal.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:51:28	A manifestação de Intenção de Recurso de BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 de qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa..
Pregoeiro(a)	24/04/2024 12:08:53	A manifestação de Intenção de Recurso de DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Fica Admitido. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2024.



Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	29/04/2024 09:57:43	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_pe_031_2023_estrato_1714395463.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 11:57:05	O recurso do DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE . Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE . Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.516.958/0001-41 , para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo inócua a decisão do Pregoeiro.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 16:08:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 116, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:16:00.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 16:11:21	O Fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 116.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 16:16:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 116, está encerrado.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:18:51	A disputa do ITEM 116 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	24/04/2024 10:34:39	Bom dia , Sr. Pregoeiro . Manifestamos intenção de recurso, em vista de habilitação indevida, pois o item 7.5 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a promulgação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ue serão expostos nas razões recursais.	Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE . Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE . Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.516.958/0001-41 , para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo inócua a decisão do Pregoeiro.	Indeferido

Recursos do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Assinatura
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249068000114	24/04/2024 10:58:05	Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 19: Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lances, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço insequível da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhamentos e fatos serão apresentados na peça recursal.	A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 da qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.	Não Recebido

Item 117

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70615	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00795813000115			R\$ 10,23	Classificado	—
41274	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	06774906000175			R\$ 7,68	Classificado	—
36730	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35472743000149			R\$ 10,32	Classificado	—
46397	KASMEQI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124			R\$ 20,00	Classificado	—
52390	CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16703014000101			R\$ 12,00	Classificado	—
29071	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28992942000105			R\$ 13,65	Classificado	—



Propostas Iniciais do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36325	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112			R\$ 14,00	Classificada	-
90169	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37995905000192			R\$ 9,42	Classificada	-
68503	DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA	07404989000148			R\$ 14,50	Classificada	-
41059	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10749855000173			R\$ 10,23	Classificada	-
23230	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249069000114			R\$ 13,18	Classificada	-
45239	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000190			R\$ 11,45	Classificada	-
27992	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 10,40	Classificada	-
35606	J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22140414000159			R\$ 3,30	Classificada	-
50372	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141			R\$ 11,80	Classificada	-
91510	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 19,80	Classificada	-
55361	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10820441000193			R\$ 13,81	Classificada	-
11701	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38894685000100			R\$ 8,99	Classificada	-
11594	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152			R\$ 8,60	Classificada	-
24606	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19917154000170			R\$ 13,50	Classificada	-
7500	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22778969000120			R\$ 10,33	Classificada	-
48703	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09173411000153			R\$ 15,33	Classificada	-

Lances

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.140.414/0001-59	R\$ 3,30	20/02/2024 14:49:40	Fornecedor Desclassificado
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 4,50	26/02/2024 10:15:16	Intermediario
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,84	26/02/2024 10:50:08	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 8,86	26/02/2024 10:40:32	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,86	26/02/2024 10:40:10	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,87	26/02/2024 10:48:49	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,88	26/02/2024 10:48:34	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,89	26/02/2024 10:48:04	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,90	26/02/2024 10:47:45	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,92	26/02/2024 10:48:59	Fornecedor Inabilitado

SEMUS
FMS
PF FL.Nº 2112

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,03	26/03/2024 10:46:41	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,06	26/03/2024 10:46:52	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,06	26/03/2024 10:46:42	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,08	26/03/2024 10:46:01	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,09	26/03/2024 10:44:49	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,01	26/03/2024 10:43:56	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,03	26/03/2024 10:43:48	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,04	26/03/2024 10:43:04	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,06	26/03/2024 10:42:49	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,07	26/03/2024 10:42:16	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,08	26/03/2024 10:41:57	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,09	26/03/2024 10:41:48	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,11	26/03/2024 10:41:03	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,12	26/03/2024 10:40:48	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,14	26/03/2024 10:40:16	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,16	26/03/2024 10:40:00	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,17	26/03/2024 10:39:40	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,18	26/03/2024 10:39:23	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,20	26/03/2024 10:39:03	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,21	26/03/2024 10:38:50	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,23	26/03/2024 10:38:32	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,24	26/03/2024 10:38:19	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,26	26/03/2024 10:38:02	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,27	26/03/2024 10:37:54	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,29	26/02/2024 10:37:41	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,30	26/02/2024 10:37:28	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,32	26/02/2024 10:37:16	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,33	26/02/2024 10:37:09	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,36	26/02/2024 10:36:55	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,36	26/02/2024 10:36:39	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,38	26/02/2024 10:36:29	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,39	26/02/2024 10:36:13	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,41	26/02/2024 10:35:56	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,42	26/02/2024 10:35:40	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,44	26/02/2024 10:35:32	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,45	26/02/2024 10:35:20	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 6,46	26/02/2024 10:35:14	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,47	26/02/2024 10:35:02	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,48	26/02/2024 10:34:56	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 6,50	26/02/2024 10:34:48	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,51	26/02/2024 10:34:42	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,52	26/02/2024 10:34:36	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,54	26/02/2024 10:34:29	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,56	26/02/2024 10:34:20	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,56	26/02/2024 10:34:13	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 6,57	26/02/2024 10:33:57	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,58	26/02/2024 10:33:43	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 6,59	26/02/2024 10:33:45	Fornecedor Inabilitado

SEMUS
FMS
PF FL.Nº 2163



Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 6,80	26/02/2024 10:33:31	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,81	26/02/2024 10:33:36	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,82	26/02/2024 10:33:48	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,84	26/02/2024 10:33:42	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,86	26/02/2024 10:33:08	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 6,86	26/02/2024 10:32:54	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,87	26/02/2024 10:32:40	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,88	26/02/2024 10:32:32	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,89	26/02/2024 10:32:24	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 6,79	26/02/2024 10:32:12	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,71	26/02/2024 10:32:03	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,72	26/02/2024 10:32:04	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 6,73	26/02/2024 10:31:45	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,74	26/02/2024 10:31:36	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,76	26/02/2024 10:31:30	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 6,76	26/02/2024 10:31:20	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,77	26/02/2024 10:31:15	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,78	26/02/2024 10:31:16	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 6,79	26/02/2024 10:31:07	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,80	26/02/2024 10:30:52	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,81	26/02/2024 10:30:56	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 6,82	26/02/2024 10:30:40	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,83	26/02/2024 10:30:37	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 6,85	26/02/2024 10:30:25	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHARMALUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,66	26/02/2024 10:35:12	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 6,67	26/02/2024 10:35:59	Fornecedor Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 6,68	26/02/2024 10:36:00	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 6,69	26/02/2024 10:36:57	Fornecedor Inabilitado
PHARMALUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,90	26/02/2024 10:39:46	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 6,91	26/02/2024 10:39:46	Fornecedor Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 6,92	26/02/2024 10:39:55	Fornecedor Inabilitado
PHARMALUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,93	26/02/2024 10:39:28	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 6,94	26/02/2024 10:39:30	Fornecedor Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 6,96	26/02/2024 10:39:09	Fornecedor Inabilitado
PHARMALUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,96	26/02/2024 10:38:57	Fornecedor Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 6,97	26/02/2024 10:38:55	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 6,98	26/02/2024 10:38:43	Fornecedor Inabilitado
PHARMALUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,99	26/02/2024 10:38:35	Fornecedor Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 7,01	26/02/2024 10:38:21	Fornecedor Inabilitado
PHARMALUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,02	26/02/2024 10:38:15	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 7,03	26/02/2024 10:38:16	Fornecedor Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 7,04	26/02/2024 10:38:06	Fornecedor Inabilitado
PHARMALUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,05	26/02/2024 10:27:57	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 7,06	26/02/2024 10:27:50	Fornecedor Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 7,07	26/02/2024 10:27:42	Fornecedor Inabilitado
PHARMALUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,08	26/02/2024 10:27:36	Fornecedor Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 7,09	26/02/2024 10:27:30	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 7,10	26/02/2024 10:27:25	Fornecedor Inabilitado

SEMUS
FMS
PF FL. N° 2316
[Assinatura]

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,11	26/03/2024 10:27:48	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	09.817.043/0001-62	R\$ 7,12	26/03/2024 10:27:12	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,13	26/03/2024 10:27:08	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,14	26/03/2024 10:26:58	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,16	26/03/2024 10:26:44	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,16	26/03/2024 10:26:40	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,17	26/03/2024 10:26:26	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	09.817.043/0001-62	R\$ 7,18	26/03/2024 10:26:18	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,19	26/03/2024 10:26:09	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,20	26/03/2024 10:26:59	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,21	26/03/2024 10:26:46	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,22	26/03/2024 10:26:38	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,23	26/03/2024 10:26:22	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,24	26/03/2024 10:26:18	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,26	26/03/2024 10:26:09	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,26	26/03/2024 10:24:58	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,27	26/03/2024 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,28	26/03/2024 10:24:21	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,29	26/03/2024 10:24:08	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,30	26/03/2024 10:23:59	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,31	26/03/2024 10:23:51	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,32	26/03/2024 10:23:33	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 7,33	26/03/2024 10:23:22	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.008/0001-76	R\$ 7,34	26/03/2024 10:23:16	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,38	26/02/2024 10:22:04	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,38	26/02/2024 10:22:53	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 7,37	26/02/2024 10:22:55	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,38	26/02/2024 10:22:22	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,39	26/02/2024 10:22:05	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,41	26/02/2024 10:21:38	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,42	26/02/2024 10:21:24	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,44	26/02/2024 10:20:52	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,45	26/02/2024 10:20:44	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,47	26/02/2024 10:20:10	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,48	26/02/2024 10:19:52	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,50	26/02/2024 10:19:14	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,51	26/02/2024 10:19:03	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,53	26/02/2024 10:18:32	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,54	26/02/2024 10:18:15	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,56	26/02/2024 10:17:50	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,57	26/02/2024 10:17:32	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,59	26/02/2024 10:16:56	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,60	26/02/2024 10:16:41	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,62	26/02/2024 10:16:14	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,63	26/02/2024 10:16:02	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,65	26/02/2024 10:15:24	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,66	26/02/2024 10:15:12	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,67	26/02/2024 10:14:50	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPEDROSAS COMERCIAL LTDA	08.724.908/0001-76	R\$ 7,68	13/03/2024 00:52:54	Fornecedor Inabilitado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	R\$ 8,00	26/02/2024 10:23:28	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 8,32	26/02/2024 10:29:31	Intermediario
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 8,60	22/02/2024 18:08:28	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.618.058/0001-44	R\$ 8,92	26/02/2024 10:27:52	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 8,94	26/02/2024 10:27:45	Intermediario
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.618.058/0001-44	R\$ 8,98	26/02/2024 10:15:36	Fornecedor Inabilitado
E-L-S-FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.204.685/0001-00	R\$ 8,99	21/02/2024 11:14:04	Fornecedor Inabilitado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.686.649/0001-24	R\$ 9,00	26/02/2024 10:14:54	Fornecedor Inabilitado
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 9,41	26/02/2024 10:15:34	Intermediario
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 9,42	19/02/2024 08:15:58	Classificado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.620.441/0001-89	R\$ 9,62	26/02/2024 10:10:32	Fornecedor Inabilitado
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.745.855/0001-73	R\$ 10,23	19/02/2024 15:31:12	Classificado
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00.796.813/0001-18	R\$ 10,28	09/02/2024 16:30:00	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 10,32	14/02/2024 14:03:16	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 10,33	22/02/2024 20:31:27	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 10,40	20/02/2024 14:17:56	Classificado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.060/0001-14	R\$ 10,90	26/02/2024 10:28:14	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 11,00	26/02/2024 10:28:01	Intermediario
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.060/0001-14	R\$ 11,44	26/02/2024 10:16:46	Fornecedor Inabilitado
BENTES-SOUSA & CIA LTDA	63.434.121/0001-80	R\$ 11,46	20/02/2024 14:08:25	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.618.058/0001-44	R\$ 11,80	20/02/2024 16:52:22	Fornecedor Inabilitado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	R\$ 12,00	18/02/2024 08:11:29	Fornecedor Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.060/0001-14	R\$ 13,18	20/02/2024 08:41:31	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 13,50	22/02/2024 18:52:00	Classificado
M.A.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.838.848/0001-04	R\$ 13,64	26/02/2024 10:23:42	Fornecedor Inabilitado
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 13,65	16/02/2024 09:51:38	Classificado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.930.441/0001-99	R\$ 13,91	21/02/2024 02:34:24	Fornecedor Inabilitado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 14,00	16/02/2024 17:06:09	Classificado
OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	02.404.980/0001-46	R\$ 14,50	10/02/2024 16:02:46	Fornecedor Inabilitado
ATHUS HOSPITALAR LTDA	00.173.411/0001-69	R\$ 15,33	23/02/2024 06:26:32	Fornecedor Inabilitado
M.A.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.838.848/0001-04	R\$ 19,80	26/02/2024 16:16:02	Fornecedor Inabilitado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.885.640/0001-24	R\$ 20,00	16/02/2024 10:30:32	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 4,50
2ª	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 8,32
3ª	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 9,41
4ª	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 9,42
5ª	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 10,40
6ª	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 11,00
7ª	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 14,00

Mensagens

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2024 09:33:21	O ITEM 117 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:14:34	O ITEM 117 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 117 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:24:38	A etapa de envio de lances do ITEM 117 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:52:11	A prorrogação automática do ITEM 117 está encerrada.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:31:01	O ITEM 117 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.



Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:41:01	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$3,30.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:11	Fornecedor: J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, com lances no valor de R\$ 3,39, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A pedido do fornecedor que alegou erro de digitação e declarou que os preços ofertados estão inexequíveis.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:15	O fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$4,50.
Pregoeiro(a)	28/02/2024 15:50:18	Empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 08516958000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	28/02/2024 16:28:27	Empresa: HOSPOGAS COMERCIAL LTDA - 08774906000175, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:17:06	Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 30249069000114, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:29:02	Empresa: PHARMAPLUS LTDA - 03817043000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.



Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:42	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 38894685000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);!
Pregoeiro(a)	20/03/2024 11:32:26	Empresa: J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22140414000159, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF - VENCIDA; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);!
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:30	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10520441000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio JEFFERSON DA SILVA AGUIAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.300.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, Incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006. ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1052/98 SM/SVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.!
Pregoeiro(a)	26/03/2024 09:36:46	Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - 07404989000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8.1 - A empresa assinou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/contrato , foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.106.382,49. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Corda, Olho D'água das Cunhãs, Trizidela do Vale e Colinas. Retero que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos antes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP. Configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme preceitua o Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consulta serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsulta/SituacaoContabil/ , foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório da consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2022, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo do SPED anexado ao BP.!
Pregoeiro(a)	01/04/2024 10:29:09	Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33836848000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa.!
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:00:49	Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35472743000149, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.1, letra a) - A empresa apresenta diversas ocorrências no SICAF, dentre elas uma Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III vigente até 19/06/2024. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou contrato com transportadora. No entanto, deixou de apresentar a licença da empresa contratada. ITEM 9.11.5 - A empresa apresentou AAPF como também CRT ambas emitidas pelo CRF/DF. No entanto, ao consultar os documentos pelo QR-Code constatou-se uma divergência nas datas de ambos os documentos, configurando uma possível fraude em documento público e consequentemente conduta imprópria e infração administrativa. Os documentos obtidos através da consulta serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro.!
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:56:40	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00795813000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens.!
Pregoeiro(a)	02/04/2024 15:53:55	Empresa: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 16703014000101, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.9.4 - A empresa apresentou CNDT vencida.!
Pregoeiro(a)	04/04/2024 10:56:56	Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63424121000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.9, 23.3, 13.1.7 - A empresa se apresenta como Empresa de Grande Porte. No entanto, se cadastrou como MICROEMPRESA, recebendo assim tratamento indevido na plataforma.!



Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:32	Empresa: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51685649000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:33:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem: HABILITAR o fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - 10.749.855/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:05	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 09173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPE como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e Índices (LQ, LC e SG). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:34:38	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Bom dia, Sr. Pregoeiro. Manifestamos intenção de recurso, em vista de habilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a prorrogação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ue serão expostos nas razões recursais.</i>
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:58:05	O fornecedor BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do prego. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o prego eletrônico pela nova lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá as seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lances, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inextinguível da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhamentos e fatos serão apresentados na peça recursal.</i>
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:51:26	A manifestação de Intenção de Recurso de BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 da qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.</i>
Pregoeiro(a)	24/04/2024 12:08:53	A manifestação de Intenção de Recurso de DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Fica Admitido. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2024.</i>
Pregoeiro(a)	29/04/2024 09:57:43	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_pe_031_2023_estreito_1714305463.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 11:57:05	O recurso do DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.516.958/0001-41, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo inócua a decisão do Pregoeiro.</i>



Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:08:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 117, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:16:00.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:11:21	O Fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA entrou para o cadastro reserva no item 117.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 117, está encerrado.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:18:51	A disputa do ITEM 117 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	08516959000141	24/04/2024 10:34:39	Bom dia , Sr. Pregoeiro . Manifestamos intenção de recurso, em vista de inabilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a promoção, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ue serão expostos nas razões recursais.	Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.959/0001-41, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão do Pregoeiro.	Indeferido



Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249069000114	24/04/2024 10:58:05	Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022. Compras Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inexecutável da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhes e fatos serão apresentados na peça recursal.	A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 da qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.

Item 118

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77906	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00796813000115			R\$ 10,23	Classificada	-
56392	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35472743000149			R\$ 10,32	Classificada	-
14813	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124			R\$ 20,00	Classificada	-
97771	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28692942000105			R\$ 13,65	Classificada	-
19022	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37985908000192			R\$ 9,42	Classificada	-
75521	OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07404989000148			R\$ 14,50	Classificada	-
71171	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 10,40	Classificada	-



Propostas Iniciais do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26131	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10820441000193			R\$ 13,81	Classificada	—
34404	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39894685000100			R\$ 3,99	Classificada	—
22897	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19917154000170			R\$ 13,50	Classificada	—
39560	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09173411000153			R\$ 15,33	Classificada	—

Lances

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.894.685/0001-00	R\$ 3,99	21/02/2024 14:14:04	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,06	26/02/2024 10:16:00	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 7,06	26/02/2024 10:15:39	Intermediario
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 8,08	26/02/2024 10:16:26	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 8,99	26/02/2024 10:15:21	Intermediario
XASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	64.686.649/0001-24	R\$ 9,00	26/02/2024 10:14:53	Fornecedor Inabilitado
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 9,40	26/02/2024 10:16:18	Intermediario
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 9,44	26/02/2024 10:14:52	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 9,42	19/02/2024 08:15:58	Classificado
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00.706.813/0001-16	R\$ 10,33	02/02/2024 16:30:02	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 10,32	14/02/2024 14:03:18	Fornecedor Inabilitado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 10,40	20/02/2024 14:17:58	Classificado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.817.154/0001-70	R\$ 13,50	22/02/2024 18:52:00	Classificado
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 13,65	18/02/2024 09:51:38	Classificado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.830.443/0001-93	R\$ 13,81	21/02/2024 09:34:24	Fornecedor Inabilitado
OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.989/0001-48	R\$ 14,60	19/02/2024 16:09:46	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-63	R\$ 11,33	23/03/2024 08:26:37	Fornecedor Inabilitado
KASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.885.840/0001-24	R\$ 20,00	15/03/2024 10:30:32	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 118

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.895.908/0001-82	R\$ 7,05
2ª	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 9,40
3ª	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 10,40
4ª	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.817.154/0001-70	R\$ 13,50

Mensagens

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2024 09:33:21	O ITEM 118 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:14:34	O ITEM 118 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:24:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 foi encerrado SEM a promoção automática.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:31:01	O ITEM 118 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:41:01	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$3,99.
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:42	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 3889485000100. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.614/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:46	O fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$7,65
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:30	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10820441000193. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio JEFFERSON DA SILVA AGUIAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.300.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006. ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1052/98 SM/SVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.



Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	25/03/2024 09:36:46	Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - 07404689000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.3.1 - A empresa assinou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/contrato , foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.106.362,49. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Corda, Olho D'água das Cunhãs, Trizidela do Vale e Colinas. Reitero que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos entes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP. Configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme preceitua o Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consultas serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsulta/SituacaoContabil/ , foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório da consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2023, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo do SPED anexado ao BP. I
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:00:49	Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35472743000149, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.1, letra a) - A empresa apresenta diversas ocorrências no SICAF, dentre elas uma Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, Inc. III vigente até 19/06/2024. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou contrato com transportadora. No entanto, deixou de apresentar a licença da empresa contratada. ITEM 9.11.5 - A empresa apresentou AAPF como também CRT ambas emitidas pelo CRF/DF. No entanto, ao consultar os documentos pelo QR-Code constatou-se uma divergência nas datas de ambos os documentos, configurando uma possível fraude em documento público e consequentemente conduta imprópria e infração administrativa. Os documentos obtidos através da consulta serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. I
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:00:52	O fornecedor R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$7,06.
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:54:40	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00795813000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens. I
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:32	Empresa: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51685649000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas. I
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:34:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hai por bem, HABILITAR o fornecedor R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.995.908/0001-92, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:05	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 09173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPI como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e Índices (LG, LC e SG). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente. I
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:08:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 118, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:16:00.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:11:21	O Fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 118.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 118, está encerrado.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:51	A disputa do ITEM 118 está encerrada. Despacho:



Item 119

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89559	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00795813000115			R\$ 6,48	Classificada	--
76438	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08774906000175			R\$ 7,43	Classificada	--
65175	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35472743000149			R\$ 7,59	Classificada	--
18703	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51885649000124			R\$ 16,00	Classificada	--
81143	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16703014000101			R\$ 8,78	Classificada	--
27735	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28692942000105			R\$ 10,00	Classificada	--
29054	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112			R\$ 10,00	Classificada	--
21886	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26113505000156			R\$ 6,40	Classificada	--
61062	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37995908000192			R\$ 5,75	Classificada	--
38712	OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07404989000148			R\$ 12,00	Classificada	--
84429	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10749855000173			R\$ 5,33	Classificada	--
23060	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249069000114			R\$ 9,90	Classificada	--
7249	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180			R\$ 7,15	Classificada	--
13958	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 6,40	Classificada	--
78653	J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22140414000159			R\$ 1,72	Classificada	--
14983	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141			R\$ 8,74	Classificada	--
93628	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 8,80	Classificada	--
36709	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10820441000193			R\$ 10,00	Classificada	--
50799	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39894685000100			R\$ 65,00	Classificada	--
56580	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152			R\$ 6,00	Classificada	--
88539	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19917154000170			R\$ 9,00	Classificada	--
940	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22778969000120			R\$ 5,38	Classificada	--
93980	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09173411000153			R\$ 11,51	Classificada	--

Lances

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.140.414/0001-59	R\$ 1,72	20/03/2024 14:43:45	Fornecedor Desclassificado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 3,23	26/03/2024 10:26:38	Intermediario



Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 3,34	26/02/2024 10:15:24	Intermediario
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 3,80	26/02/2024 10:38:58	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 3,84	26/02/2024 10:38:51	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 3,82	26/02/2024 10:38:32	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 3,83	26/02/2024 10:38:25	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 3,85	26/02/2024 10:38:03	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 3,86	26/02/2024 10:37:54	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 3,86	26/02/2024 10:37:42	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 3,89	26/02/2024 10:37:32	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 3,91	26/02/2024 10:37:18	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 3,92	26/02/2024 10:37:10	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 3,94	26/02/2024 10:37:00	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 3,96	26/02/2024 10:36:44	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 3,97	26/02/2024 10:36:33	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 3,98	26/02/2024 10:36:18	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,00	26/02/2024 10:36:07	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,01	26/02/2024 10:35:58	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,03	26/02/2024 10:35:47	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,04	26/02/2024 10:35:37	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,06	26/02/2024 10:35:27	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,07	26/02/2024 10:35:17	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,09	26/02/2024 10:35:08	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS-LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,10	26/02/2024 10:34:58	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDRUGAS-COMERCIAL-LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,12	26/02/2024 10:34:49	Fornecedor-Inabilitado



Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,13	26/02/2024 10:34:39	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,16	26/02/2024 10:34:39	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,16	26/02/2024 10:34:07	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,18	26/02/2024 10:33:48	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,19	26/02/2024 10:33:36	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,21	26/02/2024 10:33:28	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,22	26/02/2024 10:33:18	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,24	26/02/2024 10:33:04	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,26	26/02/2024 10:32:42	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,27	26/02/2024 10:32:31	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,28	26/02/2024 10:32:12	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,30	26/02/2024 10:32:00	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,31	26/02/2024 10:31:48	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,33	26/02/2024 10:31:32	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,34	26/02/2024 10:31:16	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,36	26/02/2024 10:31:01	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,37	26/02/2024 10:30:49	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,39	26/02/2024 10:30:36	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,40	26/02/2024 10:30:24	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,42	26/02/2024 10:30:09	Fornecedor Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 4,43	26/02/2024 10:30:18	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,44	26/02/2024 10:29:56	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,46	26/02/2024 10:29:46	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,47	26/02/2024 10:29:42	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.413.806/0001-55	R\$ 4,48	26/02/2024 10:29:37	Fornecedor-Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 4,55	26/02/2024 10:29:44	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,50	26/02/2024 10:29:52	Fornecedor-Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,50	26/02/2024 10:29:30	Fornecedor-Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 4,51	26/02/2024 10:29:46	Fornecedor-Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,52	26/02/2024 10:29:04	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,53	26/02/2024 10:28:57	Fornecedor-Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 4,54	26/02/2024 10:28:50	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,55	26/02/2024 10:28:41	Fornecedor-Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 4,56	26/02/2024 10:28:30	Fornecedor-Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,57	26/02/2024 10:28:25	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,58	26/02/2024 10:28:15	Fornecedor-Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,59	26/02/2024 10:28:11	Fornecedor-Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 4,70	26/02/2024 10:28:05	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,71	26/02/2024 10:27:55	Fornecedor-Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,72	26/02/2024 10:27:47	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,74	26/02/2024 10:27:38	Fornecedor-Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 4,75	26/02/2024 10:27:32	Fornecedor-Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,76	26/02/2024 10:27:22	Fornecedor-Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 4,77	26/02/2024 10:27:10	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,78	26/02/2024 10:27:08	Fornecedor-Inabilitado
HEALTH-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,79	26/02/2024 10:27:13	Fornecedor-Inabilitado
HOSPOROGAS-COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-75	R\$ 4,80	26/02/2024 10:26:58	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4,81	26/02/2024 10:26:46	Fornecedor-Inabilitado



Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 4,83	26/02/2024 10:26:29	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,84	26/02/2024 10:26:12	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,85	26/02/2024 10:26:10	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 4,86	26/02/2024 10:26:50	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,87	26/02/2024 10:26:38	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 4,88	26/02/2024 10:26:28	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,89	26/02/2024 10:26:13	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,90	26/02/2024 10:26:00	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,91	26/02/2024 10:24:50	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 4,92	26/02/2024 10:24:26	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,93	26/02/2024 10:24:10	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,94	26/02/2024 10:24:16	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 4,95	26/02/2024 10:24:00	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,96	26/02/2024 10:23:47	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 4,97	26/02/2024 10:23:31	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 4,98	26/02/2024 10:23:20	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 4,99	26/02/2024 10:23:15	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 5,00	26/02/2024 10:23:07	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,01	26/02/2024 10:23:54	Fornecedor Inabilitado
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 5,02	26/02/2024 10:23:53	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,03	26/02/2024 10:23:41	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,04	26/02/2024 10:23:04	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,05	26/02/2024 10:21:29	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,07	26/02/2024 10:21:16	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,00	26/02/2024 10:20:46	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,10	26/02/2024 10:20:38	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,13	26/02/2024 10:20:03	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,13	26/02/2024 10:19:46	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,15	26/02/2024 10:19:06	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,16	26/02/2024 10:18:50	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,18	26/02/2024 10:18:23	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,19	26/02/2024 10:18:16	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,31	26/02/2024 10:17:39	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,32	26/02/2024 10:17:33	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,33	26/02/2024 10:17:19	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,34	26/02/2024 10:17:01	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,36	26/02/2024 10:16:51	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,37	26/02/2024 10:16:24	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,38	26/02/2024 10:16:16	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,39	26/02/2024 10:16:43	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,39	26/02/2024 10:16:23	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,32	26/02/2024 10:16:36	Fornecedor Inabilitado
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.748.555/0001-73	R\$ 5,33	19/02/2024 15:31:12	Classificado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 5,38	22/02/2024 20:31:27	Classificado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-94	R\$ 5,74	26/02/2024 10:23:43	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.903/0001-92	R\$ 5,75	19/02/2024 08:15:58	Classificado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 6,00	23/02/2024 18:06:26	Fornecedor Inabilitado
M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.838.848/0001-64	R\$ 6,01	26/02/2024 10:22:12	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.445/0001-78	R\$ 6,40	20/02/2024 14:17:56	Classificado
REMAC-MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.143.505/0001-66	R\$ 6,40	17/02/2024 11:42:02	Fornecedor Inabilitado
ALEANDRO CONÇALVES PASSARINHO	00.705.813/0001-16	R\$ 6,48	02/02/2024 16:30:02	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.616.068/0001-41	R\$ 6,09	26/02/2024 10:41:42	Fornecedor Inabilitado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-03	R\$ 7,00	26/02/2024 10:40:53	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.616.068/0001-41	R\$ 7,00	26/02/2024 10:17:32	Fornecedor Inabilitado
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 7,10	26/02/2024 10:16:58	Intermediario
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.616.068/0001-41	R\$ 7,14	26/02/2024 10:16:29	Fornecedor Inabilitado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.131/0001-80	R\$ 7,16	20/02/2024 14:08:26	Fornecedor Inabilitado
KASMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.686.849/0001-24	R\$ 7,20	26/02/2024 10:14:56	Fornecedor Inabilitado
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-76	R\$ 7,43	13/02/2024 00:52:51	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 7,50	14/02/2024 14:03:16	Fornecedor Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.249.060/0001-14	R\$ 7,00	26/02/2024 10:38:32	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 8,00	26/02/2024 10:28:20	Intermediario
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.249.060/0001-14	R\$ 8,73	26/02/2024 10:16:57	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.616.068/0001-41	R\$ 8,74	26/02/2024 10:16:22	Fornecedor Inabilitado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	R\$ 8,78	16/02/2024 08:11:29	Fornecedor Inabilitado
M.A.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 8,80	20/02/2024 16:16:02	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 9,00	22/02/2024 18:52:00	Classificado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.249.060/0001-14	R\$ 9,00	20/02/2024 08:41:31	Fornecedor Inabilitado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-03	R\$ 10,00	21/02/2024 02:31:24	Fornecedor Inabilitado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 10,00	16/02/2024 17:06:09	Classificado
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 10,00	16/02/2024 09:51:38	Classificado
ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-63	R\$ 11,61	23/02/2024 08:26:37	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXATAFARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.080/0001-48	R\$ 12,00	18/02/2024 15:02:15	Fornecedor Inabilitado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.685.649/0001-24	R\$ 16,00	18/02/2024 10:30:32	Fornecedor Inabilitado
E. L. S. FERRERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.804.885/0001-00	R\$ 65,00	21/02/2024 11:14:04	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 119

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 3,23
2º	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 3,34
3º	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-82	R\$ 5,75
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 6,40
5º	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.682.942/0001-05	R\$ 7,10
6º	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 8,00
7º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 10,00

Mensagens

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2024 09:33:21	O ITEM 119 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:14:34	O ITEM 119 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 119 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:24:38	A etapa de envio de lances do ITEM 119 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:43:50	A prorrogação automática do ITEM 119 está encerrada.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:31:01	O ITEM 119 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:41:01	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$1,72.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:11	Fornecedor: J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, com lance no valor de R\$ 1,72, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A pedido do fornecedor que alegou erro de digitação e declarou que os preços ofertados estão inexequíveis.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:15	O fornecedor DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$3,23.



Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	28/02/2024 15:50:18	Empresa: ISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 08518958000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas ISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	28/02/2024 16:28:27	Empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - 08774906000175, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas ISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:17:06	Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 30249069000114, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas ISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:29:02	Empresa: PHARMAPLUS LTDA - 03817043000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas ISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:42	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 39894685000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	20/03/2024 11:32:26	Empresa: J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22140414000159, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF - VENCIDA; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);



Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:30	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10820441000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio JEFFERSON DA SILVA AGUIAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.300.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006. ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1052/98 SMSVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.!
Pregoeiro(a)	26/03/2024 09:36:46	Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - 0740498000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8.1 - A empresa assinalou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/contrato , foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.106.382,49. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Corda, Olho D'água das Cunhãs, Trizidela do Vale e Colinas, Reitero que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos entes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP, configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme precatua o Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consultas serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsulta/SituacaoContabil/ , foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório da consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2022, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo do SPED anexado ao BP.!
Pregoeiro(a)	26/03/2024 16:00:09	Empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26113505000156, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 7.2 - Proposta apresenta erros insanáveis, cujo o pedido de desclassificação se deu pelo próprio licitante após a etapa de lances.!
Pregoeiro(a)	01/04/2024 10:28:09	Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33836848000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa.!
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:00:50	Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35472743000149, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.1, letra a) - A empresa apresenta diversas ocorrências no SICAF, dentre elas uma Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 97, inc. III vigente até 19/06/2024. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou contrato com transportadora. No entanto, deixou de apresentar a licença da empresa contratada. ITEM 9.11.5 - A empresa apresentou AAPF como também CRT ambas emitidas pelo CRF/DF. No entanto, ao consultar os documentos pelo QR-Code constatou-se uma divergência nas datas de ambos os documentos, configurando uma possível fraude em documento público e consequentemente conduta imprópria e infração administrativa. Os documentos obtidos através da consulta serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro.!
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:54:40	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00705813000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens.!
Pregoeiro(a)	02/04/2024 15:53:56	Empresa: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 16703014000101, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.9.4 - A empresa apresentou CNDT vencida.!
Pregoeiro(a)	04/04/2024 10:56:56	Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63424121000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.9, 23.3, 13.1.7 - A empresa se apresenta como Empresa da Grande Porte. No entanto, se cadastrou como MICROEMPRESA, recebendo assim tratamento indevido na plataforma.!
Pregoeiro(a)	10/04/2024 11:01:32	Empresa: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51685649000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA . No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas.!
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:34:21	Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22.778.969/0001-20, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:05	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 08173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPI como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e Índices (LQ, LC e SG). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:34:38	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Bom dia, Sr. Pregoeiro. Manifestamos intenção de recurso, em vista de inabilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a prorrogação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ue serão expostos nas razões recursais.</i>
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:58:05	O fornecedor BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado, Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inexequível da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhamentos e fatos serão apresentados na peça recursal.</i>
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:51:28	A manifestação de intenção de Recurso de BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 de qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.</i>
Pregoeiro(a)	24/04/2024 12:08:53	A manifestação de intenção de Recurso de DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Fica Admitido. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2024.</i>
Pregoeiro(a)	29/04/2024 09:57:43	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_pe_031_2023_estreito_1714395463.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 11:57:05	O recurso do DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.576.958/0001-41, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão do Pregoeiro.</i>
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:08:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 119, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:15:00.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:11:21	O Fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 119.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 119, está encerrado.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:18:51	A disputa do ITEM 119 está encerrada. Despacho:



Recursos

Recursos do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516959000141	24/04/2024 10:34:39	Bom dia . Sr. Pregoeiro. Manifestamos intenção de recurso, em vista de inabilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a prorrogação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos uê serão expostos nas razões recursais.	Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão do Pregoeiro.	Indeferido



Recursos do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249089000114	24/04/2024 10:58:05	Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado: Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inexecutable da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhes e fatos serão apresentados na peça recursal.	A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 da qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.

Item 120

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7120	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00795813000115			R\$ 8,48	Classificada	--
31754	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35472743000149			R\$ 7,59	Classificada	--
76277	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5185649000124			R\$ 16,00	Classificada	--
47430	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28582942000105			R\$ 10,00	Classificada	--
56528	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37985908000182			R\$ 5,75	Classificada	--
22992	DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA	07404989000148			R\$ 12,00	Classificada	--
27410	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721448000178			R\$ 6,40	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação
31599	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10820441000193			R\$ 10,00	Classificada
18719	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30894685000100			R\$ 15,99	Classificada
21725	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19917154000170			R\$ 9,00	Classificada
18089	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09173411000153			R\$ 11,51	Classificada

Lances

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,43	26/02/2024 10:28:15	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,44	26/02/2024 10:28:09	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,45	26/02/2024 10:28:03	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,46	26/02/2024 10:27:52	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,47	26/02/2024 10:27:51	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,48	26/02/2024 10:27:47	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,49	26/02/2024 10:27:40	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,50	26/02/2024 10:27:35	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,51	26/02/2024 10:27:29	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,52	26/02/2024 10:27:24	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,53	26/02/2024 10:27:22	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,54	26/02/2024 10:27:18	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,55	26/02/2024 10:27:16	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,56	26/02/2024 10:27:12	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,57	26/02/2024 10:27:10	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 4,58	26/02/2024 10:27:07	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,59	26/02/2024 10:27:04	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,60	26/02/2024 10:27:04	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,61	26/02/2024 10:26:58	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,62	26/02/2024 10:26:56	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,63	26/02/2024 10:26:53	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,64	26/02/2024 10:26:49	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,65	26/02/2024 10:26:46	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,66	26/02/2024 10:26:44	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,67	26/02/2024 10:26:41	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,68	26/02/2024 10:26:38	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,69	26/02/2024 10:26:35	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,70	26/02/2024 10:26:34	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,71	26/02/2024 10:26:28	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,72	26/02/2024 10:26:22	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,73	26/02/2024 10:26:16	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,74	26/02/2024 10:26:14	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,75	26/02/2024 10:26:09	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,76	26/02/2024 10:26:06	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,77	26/02/2024 10:26:03	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.473.743/0001-40	R\$ 4,78	26/02/2024 10:26:00	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,79	26/02/2024 10:25:56	Manual

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,86	26/02/2024 10:25:55	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,81	26/02/2024 10:25:50	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,82	26/02/2024 10:25:43	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,83	26/02/2024 10:25:36	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,84	26/02/2024 10:25:31	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,85	26/02/2024 10:25:30	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,86	26/02/2024 10:26:02	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,87	26/02/2024 10:25:24	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,88	26/02/2024 10:26:16	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,89	26/02/2024 10:26:10	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,90	26/02/2024 10:26:04	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,91	26/02/2024 10:24:57	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,92	26/02/2024 10:24:52	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,93	26/02/2024 10:24:50	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,94	26/02/2024 10:24:44	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,95	26/02/2024 10:24:24	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,96	26/02/2024 10:24:20	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,97	26/02/2024 10:24:17	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,98	26/02/2024 10:24:14	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,99	26/02/2024 10:24:10	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 5,00	26/02/2024 10:24:07	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,01	26/02/2024 10:23:56	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,02	26/02/2024 10:23:54	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,03	26/02/2024 10:23:44	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,04	26/02/2024 10:23:41	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,05	26/02/2024 10:23:35	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,06	26/02/2024 10:23:30	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,07	26/02/2024 10:23:22	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,08	26/02/2024 10:23:11	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,09	26/02/2024 10:23:04	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,10	26/02/2024 10:23:00	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,11	26/02/2024 10:22:50	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,12	26/02/2024 10:22:48	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,13	26/02/2024 10:22:42	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,14	26/02/2024 10:22:38	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,15	26/02/2024 10:22:28	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,16	26/02/2024 10:22:06	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,17	26/02/2024 10:22:21	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,18	26/02/2024 10:22:13	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,19	26/02/2024 10:22:06	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-40	R\$ 5,20	26/02/2024 10:22:00	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,21	26/02/2024 10:21:51	Manual

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,23	26/02/2024 10:21:44	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,23	26/02/2024 10:21:36	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,24	26/02/2024 10:21:33	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,25	26/02/2024 10:21:27	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,26	26/02/2024 10:21:26	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,27	26/02/2024 10:21:21	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,28	26/02/2024 10:21:13	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,29	26/02/2024 10:21:04	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,30	26/02/2024 10:21:02	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,31	26/02/2024 10:20:57	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,32	26/02/2024 10:20:59	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,33	26/02/2024 10:20:44	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,34	26/02/2024 10:20:38	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,35	26/02/2024 10:20:29	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,36	26/02/2024 10:20:22	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,37	26/02/2024 10:20:14	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,38	26/02/2024 10:20:10	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,39	26/02/2024 10:20:04	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,40	26/02/2024 10:19:57	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,41	26/02/2024 10:19:51	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49	R\$ 5,42	26/02/2024 10:19:44	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,43	26/02/2024 10:19:36	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,44	26/02/2024 10:19:27	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,45	26/02/2024 10:19:21	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,46	26/02/2024 10:19:14	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,47	26/02/2024 10:19:05	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,48	26/02/2024 10:18:57	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,49	26/02/2024 10:18:50	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,50	26/02/2024 10:18:40	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,51	26/02/2024 10:18:34	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,52	26/02/2024 10:18:26	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,53	26/02/2024 10:18:18	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,54	26/02/2024 10:18:08	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,55	26/02/2024 10:18:02	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,56	26/02/2024 10:17:53	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,57	26/02/2024 10:17:46	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,58	26/02/2024 10:17:44	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,59	26/02/2024 10:17:25	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,60	26/02/2024 10:17:18	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,61	26/02/2024 10:17:00	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-40	R\$ 5,62	26/02/2024 10:16:58	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,63	26/02/2024 10:16:52	Manual



Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 5,64	26/02/2024 10:16:46	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,65	26/02/2024 10:16:39	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 5,66	26/02/2024 10:16:39	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,67	26/02/2024 10:16:15	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 5,68	26/02/2024 10:16:06	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,69	26/02/2024 10:15:58	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 5,70	26/02/2024 10:16:48	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,71	26/02/2024 10:15:40	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 5,72	26/02/2024 10:16:26	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,73	26/02/2024 10:15:25	Manual
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 5,74	26/02/2024 10:14:47	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 5,75	18/02/2024 08:15:58	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.448/0001-78	R\$ 6,40	20/02/2024 14:17:56	Classificado
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	60.705.813/0001-46	R\$ 6,48	02/02/2024 18:30:02	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 7,00	26/02/2024 10:28:45	Intermediario
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 7,10	26/02/2024 10:17:38	Intermediario
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.886.640/0001-24	R\$ 7,20	26/02/2024 10:16:17	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 7,50	14/02/2024 14:08:16	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 9,00	22/02/2024 18:52:00	Classificado
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	10.830.441/0001-93	R\$ 10,00	21/02/2024 09:34:24	Fornecedor Inabilitado
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 10,00	16/02/2024 09:51:38	Classificado



Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ATMUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-63	R\$ 41,54	23/02/2024 06:26:37	Fornecedor Inabilitado
OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.880/0001-48	R\$ 42,00	19/02/2024 16:02:15	Fornecedor Inabilitado
E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.804.686/0001-00	R\$ 44,00	21/02/2024 11:14:04	Fornecedor Inabilitado
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.686.649/0001-24	R\$ 45,00	16/02/2024 10:20:32	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 4,43
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 6,40
3º	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.817.154/0001-70	R\$ 7,00
4º	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 7,19

Mensagens

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2024 09:33:21	O ITEM 120 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:14:34	O ITEM 120 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 120 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:24:38	A etapa de envio de lances do ITEM 120 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:30:46	A prorrogação automática do ITEM 120 está encerrada.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:31:01	O ITEM 120 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:41:01	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 120 pelo valor de R\$4,43.
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:42	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 30804686000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho. ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);!



Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:30	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10820441000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio JEFFERSON DA SILVA AGUIAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.300.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006. ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1052/98 SM/SVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.
Pregoeiro(a)	26/03/2024 09:36:46	Empresa: OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - 07404889000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8.1 - A empresa assinou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.toema.to.br/sinccontrata/mural/contrato, foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.106.382,46. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Corda, Olho D'água das Cunhãs, Trizidela do Vale e Colinas. Releito que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos entes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP. Configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme preceitos o Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consultas serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsulta/SituacaoContabil/, foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório da consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2022, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo do SPED anexado ao BP.
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:00:50	Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35472743000149, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.1, letra a) - A empresa apresenta diversas ocorrências no SICAF, dentre elas uma Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III vigente até 19/06/2024. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou contrato com transportadora. No entanto, deixou de apresentar a licença da empresa contratada. ITEM 9.11.5 - A empresa apresentou AAPF como também CRT ambas emitidas pelo CRF/DF. No entanto, ao consultar os documentos pelo QR-Code constatou-se uma divergência nas datas de ambos os documentos, configurando uma possível fraude em documento público e consequentemente conduta imprópria e infração administrativa. Os documentos obtidos através da consulta serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro.
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:54:40	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00785013000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:33	Empresa: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51855049000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:34:04	Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.995.998/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:05	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 09173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPE como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e Índices (LG, LC e SG). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:08:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 120, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:16:00.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:11:21	O Fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 120.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 120, está encerrado.



Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	08/05/2024 16:18:51	A disputa do ITEM 120 está encerrada. Despacho:

Item 121

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10793	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00795813000115			R\$ 12,36	Classificada	—
11501	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08774906000175			R\$ 6,41	Classificada	—
74915	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35472743000149			R\$ 7,47	Classificada	—
64776	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124			R\$ 17,00	Classificada	—
76741	CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16703014000101			R\$ 10,50	Classificada	—
61906	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28692942000105			R\$ 11,20	Classificada	—
56810	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112			R\$ 11,00	Classificada	—
49679	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26113505000156			R\$ 7,26	Classificada	—
12755	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37995608000192			R\$ 6,50	Classificada	—
50023	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07404980000148			R\$ 12,80	Classificada	—
66842	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10749855000173			R\$ 4,26	Classificada	—
89399	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249069000114			R\$ 10,80	Classificada	—
14188	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180			R\$ 10,50	Classificada	—
11355	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 8,80	Classificada	—
62821	J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22140414000159			R\$ 1,38	Classificada	—
66280	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141			R\$ 8,88	Classificada	—
91291	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 21,12	Classificada	—
39092	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10820441000193			R\$ 9,70	Classificada	—
96853	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39894685000100			R\$ 15,99	Classificada	—
75527	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152			R\$ 7,18	Classificada	—
15964	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19917154000170			R\$ 11,00	Classificada	—
14354	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22778969000120			R\$ 4,30	Classificada	—
43562	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09173411000153			R\$ 13,20	Classificada	—

Lances

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A. JUNIOR COM- ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.140.414/0001-69	R\$ 1,38	26/02/2024 14:42:40	Fornecedor Desclassificado
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 2,58	26/02/2024 10:39:46	Intermediario
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.986.908/0001-92	R\$ 3,58	26/02/2024 10:40:42	Intermediario
HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.996/0001-76	R\$ 4,11	26/02/2024 10:48:08	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.776.969/0001-20	R\$ 4,12	26/02/2024 10:41:16	Intermediario
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 4,26	19/02/2024 15:31:12	Classificado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.776.969/0001-20	R\$ 4,30	22/02/2024 20:31:27	Classificado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,78	26/02/2024 10:51:28	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,79	26/02/2024 10:51:59	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,81	26/02/2024 10:50:46	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,82	26/02/2024 10:50:24	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,84	26/02/2024 10:49:48	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,86	26/02/2024 10:49:30	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,87	26/02/2024 10:48:58	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,88	26/02/2024 10:48:32	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,99	26/02/2024 10:47:56	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,91	26/02/2024 10:47:34	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,93	26/02/2024 10:46:33	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,94	26/02/2024 10:46:04	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,96	26/02/2024 10:45:28	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 4,97	26/02/2024 10:45:06	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.472.743/0001-49	R\$ 4,99	26/02/2024 10:44:23	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,09	26/02/2024 10:44:10	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-49	R\$ 5,09	26/02/2024 10:43:23	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,09	26/02/2024 10:43:11	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-49	R\$ 5,06	26/02/2024 10:42:36	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,06	26/02/2024 10:42:13	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-49	R\$ 5,08	26/02/2024 10:40:34	Fornecedor Inabilitado
REMAC-MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.506/0001-66	R\$ 5,09	26/02/2024 10:40:12	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 5,38	26/02/2024 10:40:16	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-49	R\$ 5,40	26/02/2024 10:39:50	Fornecedor Inabilitado
HOSPORGAE COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-26	R\$ 8,41	12/02/2024 00:52:54	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 6,50	19/02/2024 08:15:58	Classificado
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 6,78	26/02/2024 10:43:38	Fornecedor Inabilitado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-68	R\$ 6,79	26/02/2024 10:42:47	Fornecedor Inabilitado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	R\$ 8,86	26/02/2024 10:43:06	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 7,17	26/02/2024 10:39:56	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-62	R\$ 7,18	26/02/2024 18:06:26	Fornecedor Inabilitado
REMAC-MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.506/0001-66	R\$ 7,26	17/02/2024 11:42:07	Fornecedor Inabilitado
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.472.743/0001-49	R\$ 7,47	14/02/2024 14:03:16	Fornecedor Inabilitado
KASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.686.649/0001-24	R\$ 7,80	26/02/2024 10:39:41	Fornecedor Inabilitado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.134/0001-80	R\$ 8,67	26/02/2024 10:46:43	Fornecedor Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.340.069/0001-14	R\$ 9,70	26/02/2024 10:40:04	Fornecedor Inabilitado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 8,80	20/02/2024 14:17:50	Classificado
DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 8,88	26/02/2024 16:43:27	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 9,50	26/02/2024 10:40:14	Intermediario
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-68	R\$ 9,70	24/02/2024 02:34:04	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 10,20	26/02/2024 10:51:22	Intermediario
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.424/0001-89	R\$ 10,46	26/02/2024 10:46:08	Fornecedor Inabilitado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.424/0001-89	R\$ 10,60	26/02/2024 14:08:25	Fornecedor Inabilitado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-04	R\$ 10,60	16/02/2024 08:14:29	Fornecedor Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.060/0001-44	R\$ 10,80	26/02/2024 08:44:34	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 11,00	22/02/2024 18:52:00	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 11,00	16/02/2024 17:06:09	Classificado
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 11,20	16/02/2024 09:51:38	Classificado
DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.989/0001-48	R\$ 11,63	26/02/2024 10:40:28	Fornecedor Inabilitado
ALEANDRO CONÇALVES PASSARINHO	00.706.813/0001-46	R\$ 12,36	02/02/2024 16:30:02	Fornecedor Inabilitado
DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.989/0001-48	R\$ 12,80	19/02/2024 15:07:05	Fornecedor Inabilitado
ATHUS HOSPITALAR LTDA	00.173.414/0001-63	R\$ 13,20	23/02/2024 08:26:37	Fornecedor Inabilitado
M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 14,40	26/02/2024 10:40:06	Fornecedor Inabilitado
E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.894.685/0001-00	R\$ 15,99	21/02/2024 11:14:04	Fornecedor Inabilitado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.640/0001-24	R\$ 17,00	16/02/2024 10:30:32	Fornecedor Inabilitado
M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 21,12	26/02/2024 16:16:02	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 121

Posição	Licitante	CNPJ	Menor Oferta R\$
1º	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 2,58
2º	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 3,58
3º	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.989/0001-20	R\$ 4,12
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.448/0001-78	R\$ 8,80
5º	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 9,50
6º	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 10,20
7º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 11,00

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:29:02	Empresa: PHARMAPLUS LTDA - 03817043000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prorrogação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.1
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:42	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 39894685000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	20/03/2024 11:32:26	Empresa: J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22140414000158, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF - VENCIDA; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:30	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10620441000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio JEFFERSON DA SILVA AGUIAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.306.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, Incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006. ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo da atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1052/98 SM/SVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.
Pregoeiro(a)	26/03/2024 09:36:46	Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - 07404980000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8.1 - A empresa assinou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/contrato , foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.106.382,49. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Corda, Olho D'água das Cunhãs, Trizidela do Vale e Colinas. Releitor que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos entes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP. Configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme preceitos do Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consultas serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.aped.fazenda.gov.br/app/ConsultaSituacaoContabil/ , foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório de consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2022, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo do SPED anexado ao BP.
Pregoeiro(a)	26/03/2024 16:00:10	Empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26113505000156, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 7.2 - Proposta apresenta erros insanáveis, cujo o pedido de desclassificação se deu pelo próprio licitante após a etapa de lances.
Pregoeiro(a)	01/04/2024 10:29:00	Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33836848000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa.

Mensagens

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2024 09:33:21	O ITEM 121 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:39:39	O ITEM 121 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 121 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:49:42	A etapa de envio de lances do ITEM 121 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:53:26	A prorrogação automática do ITEM 121 está encerrada.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:31:01	O ITEM 121 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:41:01	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$1,38.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:11	Fornecedor J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, com lance no valor de R\$ 1,38, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A pedido do fornecedor que alegou erro de digitação e declarou que os preços ofertados estão inexequíveis.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:15	O fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$2,58.
Pregoeiro(a)	28/02/2024 15:50:16	Empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 08516958000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	28/02/2024 16:28:27	Empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - 08774906000175, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:17:06	Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 30249069000114, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.



Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:00:50	Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35472743000149, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.1, letra a) - A empresa apresenta diversas ocorrências no SICAF, dentre elas uma Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, Inc. III vigente até 19/06/2024, ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou contrato com transportadora. No entanto, deixou de apresentar a licença da empresa contratada. ITEM 9.11.5 - A empresa apresentou AAPF como também CRT ambas emitidas pelo CRF/DF. No entanto, ao consultar os documentos pelo QR-Code constatou-se uma divergência nas datas de ambos os documentos, configurando uma possível fraude em documento público e consequentemente conduta imprópria e infração administrativa. Os documentos obtidos através da consulta serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. I
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:54:40	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00795813000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens.I
Pregoeiro(a)	02/04/2024 15:53:56	Empresa: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 16703014000101, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.9.4 - A empresa apresentou CNDT vencida.I
Pregoeiro(a)	04/04/2024 10:56:56	Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63424121000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.9, 22.3, 13.1.7 - A empresa se apresenta como Empresa de Grande Porte. No entanto, se cadastrou como MICROEMPRESA, recebendo assim tratamento indevido na plataforma.I
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:33	Empresa: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51685649000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas.I
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:33:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA -10.749.855/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:08	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 09173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPI como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e Índices (LG, LC e SG). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente.I
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Sr(s). fornecedores) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:34:39	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Manifestamos intenção de recurso, em vista de inabilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a prorrogação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos que serão expostos nas razões recursais.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:58:05	O fornecedor BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inexistente da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhes e fatos serão apresentados na peça recursal.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso



Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:51:26	A manifestação de intenção de Recurso de BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 de qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 12:08:53	A manifestação de intenção de Recurso de DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Fica Admitido. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2024 .
Pregoeiro(a)	29/04/2024 09:57:43	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_administrativo_pe_031_2023_estreito_1714395463.pdf</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 11:57:05	O recurso do DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE . Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE . Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41 , para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo inócua a decisão do Pregoeiro.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:08:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 121, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:16:00.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:11:21	O Fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 121.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 121, está encerrado.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:18:51	A disputa do ITEM 121 está encerrada. Despacho:



Recursos

Recursos do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08518958000141	24/04/2024 10:34:39	Bom dia , Sr. Pregoeiro . Manifestamos intenção de recurso, em vista de habilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0.01 (um centavo) e o item 7.11 a prorrogação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ul serão expostos nas razões recursais.	Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incluído a decisão do Pregoeiro.	Indeferido



Recursos do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249069000114	24/04/2024 10:58:05	Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 19, Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo da diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inexecuível da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhamentos e fatos serão apresentados na peça recursal.	A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 da qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.

Não
Recabido

Item 122

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11686	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00795813000115			R\$ 12,75	Classificada	—
71304	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08774908000175			R\$ 8,72	Classificada	—
18234	KASMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124			R\$ 20,00	Classificada	—
17477	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16703014000101			R\$ 19,52	Classificada	—
43729	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28692942000105			R\$ 17,00	Classificada	—
49271	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112			R\$ 14,00	Classificada	—



Propostas Iniciais do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90872	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26113505000156			R\$ 7,56	Classificada	—
61067	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37995908000192			R\$ 7,25	Classificada	—
48959	OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07404980000148			R\$ 18,00	Classificada	—
57744	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10749855000173			R\$ 11,65	Classificada	—
32256	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249099000114			R\$ 13,80	Classificada	—
34444	BENTES SOUSA & CIA LTDA	83424121000180			R\$ 13,35	Classificada	—
72286	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 12,80	Classificada	—
19205	J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22140414000159			R\$ 3,77	Classificada	—
88459	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141			R\$ 14,18	Classificada	—
41706	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 20,00	Classificada	—
91786	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10820441000193			R\$ 8,10	Classificada	—
82389	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39894685000100			R\$ 8,99	Classificada	—
92003	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152			R\$ 9,50	Classificada	—
48588	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19817154000170			R\$ 13,00	Classificada	—
30749	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22778989000120			R\$ 11,77	Classificada	—
19058	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09173411000153			R\$ 9,77	Classificada	—

Lances

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22-140-444/0001-59	R\$ 3,72	26/02/2024 14:42:48	Fornecedor Desclassificado
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26-113-505/0001-56	R\$ 5,30	26/02/2024 10:40:46	Fornecedor Inabilitado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10-820-441/0001-88	R\$ 5,67	26/02/2024 10:42:58	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03-847-043/0001-62	R\$ 6,08	26/02/2024 10:50:41	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROSAS COMERCIAL LTDA	08-774-908/0001-76	R\$ 7,00	26/02/2024 10:40:14	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03-847-043/0001-62	R\$ 7,04	26/02/2024 10:48:44	Fornecedor Inabilitado
HOSPEDROSAS COMERCIAL LTDA	08-774-908/0001-76	R\$ 7,06	26/02/2024 10:48:06	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03-847-043/0001-62	R\$ 7,04	26/02/2024 10:48:54	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22-778-969/0001-20	R\$ 7,06	26/02/2024 10:41:29	Intermediario
PHARMAPLUS LTDA	03-847-043/0001-62	R\$ 7,29	26/02/2024 10:40:14	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 7,25	19/02/2024 08:15:58	Classificado
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 7,30	26/02/2024 10:39:47	Intermediario
REMACAMIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.443.606/0004-66	R\$ 7,56	27/02/2024 01:42:07	Fornecedor-Inabilitado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-98	R\$ 8,10	21/02/2024 02:21:24	Fornecedor-Inabilitado
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.806/0001-76	R\$ 9,73	13/02/2024 00:52:51	Fornecedor-Inabilitado
E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.884.685/0001-00	R\$ 8,00	21/02/2024 11:14:04	Fornecedor-Inabilitado
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.886.640/0001-24	R\$ 0,00	26/02/2024 10:30:43	Fornecedor-Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	02.817.043/0001-62	R\$ 0,60	22/02/2024 18:06:06	Fornecedor-Inabilitado
ATHUS HOSPITALAR LTDA	06.173.411/0001-68	R\$ 0,73	23/02/2024 06:26:37	Fornecedor-Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 10,00	26/02/2024 10:40:30	Intermediario
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.069/0001-14	R\$ 11,54	26/02/2024 10:54:16	Fornecedor-Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 11,52	26/02/2024 10:50:44	Fornecedor-Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.069/0001-14	R\$ 11,53	26/02/2024 10:50:11	Fornecedor-Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 11,54	26/02/2024 10:49:26	Fornecedor-Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.069/0001-14	R\$ 11,55	26/02/2024 10:48:57	Fornecedor-Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 11,56	26/02/2024 10:47:57	Fornecedor-Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 11,57	26/02/2024 10:47:12	Fornecedor-Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 11,58	26/02/2024 10:46:26	Fornecedor-Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.069/0001-14	R\$ 11,59	26/02/2024 10:46:38	Fornecedor-Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 11,60	26/02/2024 10:44:28	Fornecedor-Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.069/0001-14	R\$ 11,61	26/02/2024 10:43:44	Fornecedor-Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 11,62	26/02/2024 10:43:26	Fornecedor-Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.069/0001-14	R\$ 11,63	26/02/2024 10:41:33	Fornecedor-Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-41	R\$ 11,64	26/02/2024 10:39:57	Fornecedor-Inabilitado



Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 11,65	15/02/2024 15:31:12	Classificado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 11,77	22/02/2024 20:31:27	Classificado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.044/0001-04	R\$ 12,76	26/02/2024 10:43:23	Fornecedor Inabilitado
ALEXANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00.795.843/0001-46	R\$ 12,76	02/02/2024 16:30:03	Fornecedor Inabilitado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,80	20/02/2024 14:17:56	Classificado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 13,00	22/02/2024 18:52:00	Classificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 13,04	26/02/2024 10:46:03	Fornecedor Inabilitado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 13,36	26/02/2024 14:08:25	Fornecedor Inabilitado
M.A.-M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.838.848/0001-04	R\$ 13,64	26/02/2024 10:40:30	Fornecedor Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.249.069/0001-44	R\$ 13,89	26/02/2024 08:45:34	Fornecedor Inabilitado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 14,00	16/02/2024 17:06:09	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.616.068/0001-41	R\$ 14,48	20/02/2024 16:52:27	Fornecedor Inabilitado
OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.089/0001-48	R\$ 16,20	26/02/2024 10:40:34	Fornecedor Inabilitado
A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.692.942/0001-05	R\$ 17,00	16/02/2024 09:51:38	Classificado
OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.089/0001-48	R\$ 18,00	10/03/2024 16:07:06	Fornecedor Inabilitado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.044/0001-04	R\$ 19,53	16/02/2024 08:44:29	Fornecedor Inabilitado
M.A.-M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.838.848/0001-04	R\$ 20,00	20/02/2024 16:16:03	Fornecedor Inabilitado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.686.640/0001-24	R\$ 20,00	16/02/2024 10:30:32	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 122

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 7,06
2º	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 7,25
3º	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 7,30
4º	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 10,00
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,80
6º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 14,00



Classificação Final do Item 122

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7ª	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	28.682.942/0001-05	R\$ 17,00

Mensagens

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2024 09:33:21	O ITEM 122 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:39:39	O ITEM 122 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 122 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:49:42	A etapa de envio de lances do ITEM 122 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:53:18	A prorrogação automática do ITEM 122 está encerrada.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:31:01	O ITEM 122 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:41:01	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$3,77.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:12	Fornecedor: J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, com lance no valor de R\$ 3,77, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A pedido do fornecedor que alegou erro de digitação e declarou que os preços ofertados estão inexequíveis.!
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:16	O fornecedor REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$5,30.
Pregoeiro(a)	28/02/2024 15:50:18	Empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 08516958000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.!
Pregoeiro(a)	28/02/2024 16:28:27	Empresa: HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA - 08774906000175, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.!



Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:17:06	Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 30249069000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPODROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.1
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:29:02	Empresa: PHARMAPLUS LTDA - 03817043000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPODROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.1
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:42	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 38894685000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF. ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	20/03/2024 11:32:26	Empresa: J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22140414000159, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF - VENCIDA; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:31	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10820441000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio JEFFERSON DA SILVA AGUIAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.300.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006. ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1052/98 SM/SVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.
Pregoeiro(a)	26/03/2024 09:36:47	Empresa: DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA - 07404889000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8.1 - A empresa assinou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/contrato , foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.166.382,49. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Gorda, Olho D'água das Cunhãs, Trizidela do Vale e Colinas. Releitor que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos entes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP. Configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme preceitua o Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consultas serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ , foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório da consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2022, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo de SPED anexado ao BP. I

Mensagem do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/03/2024 16:00:10	Empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26113505000156, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 7.2 - Proposta apresenta erros insanáveis, cujo o pedido de desclassificação se deu pelo próprio licitante após a etapa de lances.
Pregoeiro(a)	26/03/2024 16:00:14	ID: 61067 - Data Prop.: 19/02/2024 08:15:58 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Pregoeiro(a)	26/03/2024 16:05:18	O fornecedor DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$7,06 .
Pregoeiro(a)	26/03/2024 16:05:18	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) e serão chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 122 .
Pregoeiro(a)	01/04/2024 10:29:09	Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33836548000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa.
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:54:41	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00705813000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens.
Pregoeiro(a)	02/04/2024 15:54:18	Empresa: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 16703014000101, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.9.4 - A empresa apresentou CNDT vencida.
Pregoeiro(a)	04/04/2024 10:56:56	Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63424121000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.9, 23.3, 13.1.7 - A empresa se apresenta como Empresa de Grande Porte. No entanto, se cadastrou como MICROEMPRESA, recebendo assim tratamento indevido na plataforma.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:33	Empresa: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51685649000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:34:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA -22.778.969/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:06	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 09173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPI como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e Índices (LG, LC e SG). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:34:38	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Manifestamos intenção de recurso, em vista de inabilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a prorrogação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos os serão expostos nas razões recursais.



Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:58:05	O fornecedor BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado, os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 19, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inerequível da primeira colocada para o item 336, devendo ser observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhamentos e fatos serão apresentados na peça recursal.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:51:28	A manifestação de intenção de Recurso de BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 da qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.886/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 12:08:53	A manifestação de intenção de Recurso de DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Fica Admitido... E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2024 .
Pregoeiro(a)	29/04/2024 09:57:43	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_administrativo_pe_031_2023_estreito_1714395463.pdf</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 11:57:05	O recurso do DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , mesmo sem atender ao pressuposto de LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8566/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.518.958/0001-41 , para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo inócua a decisão do Pregoeiro.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:08:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 122, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:16:00.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:11:21	O Fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA entrou para o cadastro reserva no item 122.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 122, está encerrado.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:18:51	A disputa do ITEM 122 está encerrada. Despache: .



Recursos

Recursos do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516968000141	24/04/2024 10:34:39	Bom dia - Sr. Pregoeiro. Manifestamos intenção de recurso, em vista de habilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre laços de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a promoção, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos uê serão expostos nas razões recursais.	Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8566/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.968/0001-41, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão do Pregoeiro.	Indeferido



Mensagem do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$2,02 .
Pregoeiro(a)	27/02/2024 10:04:30	Reforço nosso pedido de desclassificação deste item!
Pregoeiro(a)	28/02/2024 15:15:16	Reitero nosso pedido de desclassificação para o item 128 e 543, por estarem com valores inexequíveis!
Pregoeiro(a)	28/02/2024 15:15:30	Reitero nosso pedido de desclassificação para o item 128 e 543, por estarem com valores inexequíveis!
Pregoeiro(a)	28/02/2024 15:52:00	Empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 05516958000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:17:06	Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 30249069000114, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:38:27	Empresa: PHARMAPLUS LTDA - 03817043000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçado, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.
Pregoeiro(a)	11/03/2024 16:41:12	Solicitamos novamente nossa desclassificação dos itens 128 e 543, pois os valores estão ERRADOS para estes itens!
Pregoeiro(a)	20/03/2024 09:16:07	Fornecedor: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , com lances no valor de R\$ 2,02 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A pedido do fornecedor.
Pregoeiro(a)	20/03/2024 09:16:07	O fornecedor R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$2,04 .
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:43	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 39894685000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);



Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	20/03/2024 11:32:27	Empresa: J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22140414000159, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante é do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF - VENCIDA: ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.314/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);!
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:31	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10820441000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio JEFFERSON DA SILVA AGUIAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.390.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006. ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1052/98 SM/SVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.!
Pregoeiro(a)	26/03/2024 09:36:47	Empresa: OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - 0740499000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8.1 - A empresa assinou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/contrato , foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.106.382,49. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Corda, Olho D'Água das Cunhãs, Trizidela do Vale e Colinas. Releitor que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos entes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP. Configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme preceitua o Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consultas serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsulta/SituacaoContabil/ , foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório da consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2022, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo do SPED anexado ao BP.!
Pregoeiro(a)	26/03/2024 16:00:10	Empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26113505000156, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 7.2 - Proposta apresenta erros insanáveis, cujo o pedido de desclassificação se deu pelo próprio licitante após a etapa de lances.!
Pregoeiro(a)	01/04/2024 10:29:09	Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33836848000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa.!
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:54:41	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00795813000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens.!
Pregoeiro(a)	02/04/2024 15:54:18	Empresa: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 16703014000101, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.9.4 - A empresa apresentou CNDT vencida.!
Pregoeiro(a)	04/04/2024 10:56:56	Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63424121000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.9, 23.3, 13.1.7 - A empresa se apresenta como Empresa de Grande Porte. No entanto, se cadastrou como MICROEMPRESA, recebendo assim tratamento indevido na plataforma.!
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:33	Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51685649000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas.!
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:34:04	Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -37.995.908/0001-92, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagem do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:08	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 09173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPI como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e Índices (L.G, L.C e S.G). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:26:20	Empresa: H. LIMA LOBIANÇO & CIA LTDA - 03776421000129, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos, nos termos da Portaria nº 1052/98 SM/SVS. Como também não apresentou contrato com nenhuma outra empresa no ramo de transporte que possua a referida Licença.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:34:39	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Manifestamos intenção de recurso, em vista de inabilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a prorrogação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ue serão expostos nas razões recursais.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:58:05	O fornecedor BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 , que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final mínimo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inquestionável da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão de decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhamentos e fatos serão apresentados na peça recursal.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:51:28	A manifestação de Intenção de Recurso de BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 da qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa..
Pregoeiro(a)	24/04/2024 12:08:53	A manifestação de Intenção de Recurso de DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Fica Admitido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2024 .
Pregoeiro(a)	29/04/2024 09:57:43	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_pe_031_2023_estreito_1714395463.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 11:57:05	O recurso do DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: Por todo o exposto sem nada mais invocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE . Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE . Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.516.958/0001-41 , para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incluído a decisão do Pregoeiro..
Pregoeiro(a)	08/05/2024 17:09:12	Fornecedor: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 2,04 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A pedido da empresa pelo motivo (ERRO NA ORDEM DE CADASTRO)!!
Pregoeiro(a)	08/05/2024 17:09:14	O fornecedor DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$30,38 .



Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:04:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA -22.778.969/0001-20 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:08:21	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 128, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:16:00.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:11:21	O Fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 128.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:01	Sr(s), fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 128, está encerrado.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:18:51	A disputa do ITEM 128 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	24/04/2024 10:34:39	Bom dia , Sr. Pregoeiro . Manifestamos intenção de recurso, em vista de inabilitação indevida, pois o Item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a promulgação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ué serão expostos nas razões recursais.	Por todo o exposto sem nada mais exocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade da reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8665/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão do Pregoeiro.	Indeferido



Recursos do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249089000114	24/04/2024 10:58:05	Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lances, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inexecutável da primeira colocada para o item 336, devendo ser observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhamentos e fatos serão apresentados na peça recursal.	A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 da qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.

Item 129

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60103	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00785813000115			R\$ 12,75	Classificada	—
33306	HOSPROGAS COMERCIAL LTDA	08774906000175			R\$ 6,71	Classificada	—
16270	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685549000124			R\$ 20,00	Classificada	—
70837	CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16703014000101			R\$ 18,54	Classificada	—
82714	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748873000112			R\$ 14,00	Classificada	—
43275	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26113505000156			R\$ 9,28	Classificada	—



Propostas Iniciais do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72080	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37995908000192			R\$ 12,48	Classificada	-
37449	DUTAFARMA HOSPITALAR LTDA	07404909000148			R\$ 16,00	Classificada	-
22296	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10749855000173			R\$ 12,20	Classificada	-
37456	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249069000114			R\$ 15,16	Classificada	-
60975	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180			R\$ 12,80	Classificada	-
17073	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 13,12	Classificada	-
18788	J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22140414000159			R\$ 3,94	Classificada	-
46620	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACCES LTDA	08516958000141			R\$ 14,84	Classificada	-
76404	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836948000104			R\$ 18,90	Classificada	-
85349	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10820441000193			R\$ 10,09	Classificada	-
1501	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39894685000100			R\$ 14,99	Classificada	-
27809	PHARMAPLUS LTDA	03617043000152			R\$ 12,40	Classificada	-
63614	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19917154000170			R\$ 15,00	Classificada	-
1144	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22778969000120			R\$ 12,32	Classificada	-
99454	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09173411000153			R\$ 20,77	Classificada	-

Lances

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.140.414/0001-59	R\$ 3,94	20/02/2024 14:42:40	Fornecedor Desclassificado
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 5,80	26/02/2024 10:39:49	Intermediario
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.606/0001-66	R\$ 6,60	26/02/2024 10:42:06	Fornecedor Inabilitado
HOSPORDGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 7,06	26/02/2024 10:47:58	Fornecedor Inabilitado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-00	R\$ 7,06	26/02/2024 10:46:48	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.617.043/0001-62	R\$ 8,60	26/02/2024 10:40:16	Fornecedor Inabilitado
HOSPORDGAS COMERCIAL LTDA	08.774.006/0001-76	R\$ 9,71	13/03/2024 00:02:53	Fornecedor Inabilitado
KARMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.886.640/0001-24	R\$ 0,00	26/02/2024 10:39:42	Fornecedor Inabilitado
REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.606/0001-66	R\$ 0,28	17/03/2024 11:42:07	Fornecedor Inabilitado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-00	R\$ 10,09	21/03/2024 09:34:04	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 10,12	26/02/2024 10:42:15	Intermediario



Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-44	R\$ 11,40	26/02/2024 10:46:29	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 11,50	26/02/2024 10:45:53	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-44	R\$ 11,00	26/02/2024 10:42:47	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 12,00	26/02/2024 10:42:07	Intermediario
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-04	R\$ 12,18	26/02/2024 10:44:34	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-44	R\$ 12,10	26/02/2024 10:40:06	Fornecedor Inabilitado
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 12,20	19/02/2024 15:31:12	Classificado
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.968/0001-20	R\$ 12,32	22/02/2024 20:31:27	Classificado
PHARMALUS LTDA	03.817.042/0001-69	R\$ 12,40	23/02/2024 18:06:36	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 12,48	19/02/2024 08:15:58	Classificado
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00.796.812/0001-46	R\$ 12,76	02/02/2024 16:39:09	Fornecedor Inabilitado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	03.434.121/0001-80	R\$ 12,80	20/02/2024 14:08:06	Fornecedor Inabilitado
M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 12,80	26/02/2024 10:41:30	Fornecedor Inabilitado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 13,12	20/02/2024 14:17:56	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 14,00	16/02/2024 17:06:09	Classificado
DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.080/0001-48	R\$ 14,40	26/02/2024 10:41:34	Fornecedor Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.060/0001-14	R\$ 14,84	26/02/2024 10:40:00	Fornecedor Inabilitado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.068/0001-44	R\$ 14,84	26/02/2024 16:52:27	Fornecedor Inabilitado
E.L.E. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.894.886/0001-00	R\$ 14,00	21/02/2024 11:44:04	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 15,00	22/02/2024 18:52:00	Classificado
DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.080/0001-48	R\$ 16,00	16/02/2024 16:07:06	Fornecedor Inabilitado
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.240.060/0001-14	R\$ 18,16	20/02/2024 08:41:31	Fornecedor Inabilitado
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-04	R\$ 18,64	16/02/2024 08:14:29	Fornecedor Inabilitado
M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 18,00	20/02/2024 16:16:02	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.885.640/0001-24	R\$ 20,00	16/02/2024 10:30:32	Fornecedor Inabilitado
ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-63	R\$ 20,72	23/02/2024 08:26:37	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 129

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10.749.855/0001-73	R\$ 5,80
2ª	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.778.969/0001-20	R\$ 10,12
3ª	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.095.908/0001/62	R\$ 11,50
4ª	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R\$ 12,00
5ª	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 13,12
6ª	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 14,00

Mensagens

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2024 09:33:21	O ITEM 129 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:39:39	O ITEM 129 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 129 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:49:42	A etapa de envio de lances do ITEM 129 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro(s)	26/02/2024 10:51:43	A prorrogação automática do ITEM 129 está encerrada.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:31:01	O ITEM 129 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:41:01	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$3,94 .
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:12	Fornecedor: J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 3,94 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A pedido do fornecedor que alegou erro de digitação e declarou que os preços ofertados estão inexequíveis.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 16:10:16	O fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$5,80 .



Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	28/02/2024 15:52:00	Empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 08516858000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçamento, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.1
Pregoeiro(a)	28/02/2024 16:28:27	Empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - 08774906000175, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçamento, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.1
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:17:07	Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 30249069000114, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçamento, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.1
Pregoeiro(a)	04/03/2024 09:38:27	Empresa: PHARMAPLUS LTDA - 03817043000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise do relatório de lances, em especial nos itens 336, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372 e 441, verificou-se a participação assídua das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 08.516.958/0001-41 e PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 em todos os itens citados, como também das empresas HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 30.249.069/0001-14 especificamente no item 336, que provocaram o retardamento do certame ao ofertar lances sem relação com a disputa, uma vez que os lances não eram sucessivos ao menor valor ofertado e sim há valores acima do orçamento, o que motivou a prolongação automática da disputa por até 04 (quatro) horas mesmo após o vencedor definido, protelando assim o certame que impossibilitou o Pregoeiro de praticar os atos inerentes a condução do certame e inclusive de suspender a sessão devido o encerramento do horário de expediente, haja visto a disputa interna dos fornecedores citados ter decorrido até as 19:00:34.1
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:43	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 39894685000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF; ITEM 9.11.6 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	20/03/2024 11:32:27	Empresa: J. P. A. JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 22140414000159, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF - VENCIDA; ITEM 9.11.6 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:31	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10920441000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio, JEFFERSON DA SILVA AQUAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.300.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006. ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1052/98 SM/SVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.
Pregoeiro(a)	26/03/2024 09:36:47	Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - 07404989000148, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8.1 - A empresa assinou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.icema.tc.br/sinccontrata/mural/contrato , foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.106.382,49. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Corda, Oito D'água das Cunhãs, Trizideia do Vale e Colinas, Reitero que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos entes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP. Configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme preceitos o Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consultas serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsulta/SituacaoContabil/ , foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório da consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2022, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo do SPED anexado ao BP.
Pregoeiro(a)	26/03/2024 16:00:10	Empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 26113505000156, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 7.2 - Proposta apresenta erros insanáveis, cujo o pedido de desclassificação se deu pelo próprio licitante após a etapa de lances.
Pregoeiro(a)	01/04/2024 10:29:09	Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 33838848000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa.
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:54:41	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00795913000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens.
Pregoeiro(a)	02/04/2024 15:54:19	Empresa: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 16703014000101, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.9.4 - A empresa apresentou CNDT vencida.
Pregoeiro(a)	04/04/2024 10:56:56	Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63424121000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8, 23.3, 13.1.7 - A empresa se apresenta como Empresa de Grande Porte. No entanto, se cadastrou como MICROEMPRESA, recebendo assim tratamento indevido na plataforma.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:34	Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51686649000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:33:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA -10.749.855/0001-73, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:06	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 09173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPE como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e Índices (LG, LC e SG). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:34:39	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Bom dia, Sr. Pregoeiro. Manifestamos intenção de recurso, em vista de habilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a prorrogação, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame a habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ue serão expostos nas razões recursais.</i>
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:58:05	O fornecedor BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente e fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova Lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 Compras Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço inexequível da primeira colocada para o item 336, devendo ser Observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão de decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhamentos e fatos serão apresentados na peça recursal.</i>
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:51:28	A manifestação de Intenção de Recurso de BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 de qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.</i>
Pregoeiro(a)	24/04/2024 12:08:53	A manifestação de Intenção de Recurso de DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Fica Admitido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 02/05/2024.</i>
Pregoeiro(a)	25/04/2024 09:57:43	O fornecedor DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_pe_031_2023_estreito_1714395483.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Pregoeiro(a)	05/05/2024 11:57:05	O recurso do DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Por todo o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8665/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo inalterada a decisão do Pregoeiro.</i>
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:08:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 129, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:16:00.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:11:21	O Fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 129.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 129, está encerrado.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:18:51	A disputa do ITEM 129 está encerrada. Despacho:



Recursos

Recursos do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516959000141	24/04/2024 10:34:39	Bom dia, Sr. Pregoeiro, Manifestamos intenção de recurso, em vista de inabilitação indevida, pois o item 7.8 do edital permite o intervalo entre lances de 0,01 (um centavo) e o item 7.11 a promoção, dentro da legalidade. Manifestamos também, acerca da condução do certame e habilitação indevida do licitante vencedor e outros fundamentos ue serão expostos nas razões recursais.	Por toda o exposto sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, mesmo sem atender ao pressuposto da LEGITIMIDADE. Ao tempo em que declaro que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração, razão pela qual mantenho a decisão e declaro IMPROCEDENTE o presente recurso. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93, ante os fundamentos expostos pelo Pregoeiro Municipal, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.516.958/0001-41, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão do Pregoeiro.	Indeferido



Recursos do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249069000114	24/04/2024 10:58:05	Manifestamos intenção de recurso, nossos lances foram efetuados dentro do horário de expediente a fim de buscar uma melhor qualificação tendo em vista que os valores das empresas que disputavam a 1ª colocação estavam muito abaixo da realidade de mercado, podendo ser verificado na Ata de realização do pregão. Outro ponto a ser ressaltado. Os nossos lances foram efetuados de maneira parametrizada. O lance parametrizado foi legalizado segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamenta o pregão eletrônico pela nova lei 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras: I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo. Portanto não pode ser considerado motivo de desclassificação, o uso do robô de lance, ou seja, o lance parametrizado conforme acima explicado. Ressaltamos o fato de que os lances ofertados por nossa empresa buscavam uma melhor classificação, motivada pela evidente classificação com preço insequível da primeira colocada para o item 336, devendo ser observado que a oferta dos lances ocorreu em horário comercial, diferindo-se das demais empresas que excederam o horário. Diante do exposto requeremos a reversão da decisão que inabilitou a nossa empresa, ademais detalhamentos e fatos serão apresentados na peça recursal.	A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 de qual a empresa usou em sua motivação, dispõe sobre licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo qualquer relação com a licitação em questão que ainda é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19. Não podendo inclusive ser utilizada como amparo jurídico para sustentar qualquer decisão ou alegação, seja do Pregoeiro ou de qualquer empresa participante. Assim Não será admitida a intenção de recurso da empresa.

Não
Recebido

Item 130

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 130

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29363	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00795813000115			R\$ 12,75	Classificada	-
31550	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124			R\$ 20,00	Classificada	-
87115	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37995908000192			R\$ 12,48	Classificada	-
43745	DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA	07404989000148			R\$ 16,00	Classificada	-
92701	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 13,12	Classificada	-
88726	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10820441000193			R\$ 10,00	Classificada	-
55709	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38894685000100			R\$ 70,00	Classificada	-

Propostas Iniciais do Item 130

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80753	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19917154000170			R\$ 15,00	Classificada	-
60032	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09173411000153			R\$ 20,77	Classificada	-

Lances

Lances do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.686.640/0001-24	R\$ 0,06	26/02/2024 10:46:16	Fornecedor Inabilitado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-99	R\$ 0,07	26/02/2024 10:46:42	Fornecedor Inabilitado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.686.640/0001-24	R\$ 0,08	26/02/2024 10:42:20	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.017.154/0001-79	R\$ 10,00	26/02/2024 10:43:32	Fornecedor Desclassificado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.686.640/0001-24	R\$ 10,02	26/02/2024 10:38:54	Fornecedor Inabilitado
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-99	R\$ 10,08	21/02/2024 02:51:24	Fornecedor Inabilitado
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 11,50	26/02/2024 10:46:00	Intermediario
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 12,48	19/02/2024 08:15:58	Classificado
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	09.706.813/0001-16	R\$ 12,76	02/02/2024 18:30:02	Fornecedor Inabilitado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-70	R\$ 13,12	20/02/2024 14:17:56	Classificado
OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.989/0001-48	R\$ 14,40	26/02/2024 10:41:46	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.017.154/0001-79	R\$ 16,00	22/02/2024 18:52:00	Fornecedor Desclassificado
OUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07.404.989/0001-48	R\$ 16,00	19/02/2024 16:07:06	Fornecedor Inabilitado
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61.686.640/0001-24	R\$ 20,00	16/02/2024 11:36:43	Fornecedor Inabilitado
ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-63	R\$ 20,77	23/02/2024 06:26:32	Fornecedor Inabilitado
E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.804.686/0001-09	R\$ 70,00	21/02/2024 13:11:04	Fornecedor Inabilitado

Classificação Final

Classificação Final do Item 130

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	R\$ 11,50



Classificação Final do Item 130

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2ª	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 13,12

Mensagens

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	26/02/2024 09:33:21	O ITEM 130 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:39:39	O ITEM 130 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novas lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 130 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	26/02/2024 10:49:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 130 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:31:01	O ITEM 130 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:41:01	O tempo de negociação está encerrado .
Pregoeiro(a)	27/02/2024 09:57:49	O fornecedor KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$9,95 .
Pregoeiro(a)	27/02/2024 10:20:09	Como vamos saber os itens que estamos 40% abaixo do orçado? Não tem estimado.
Pregoeiro(a)	20/03/2024 10:46:43	Empresa: E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 39804685000100 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 8.6 - Não apresentou documentação complementar comprobatória dos preços ofertados solicitados, como também não apresentou justificativa. ITEM 9.11.5 - Não apresentou a Certidão de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, do licitante e do responsável técnico conforme o caso, nos termos da RESOLUÇÃO nº 494/08, do CRF; ITEM 9.11.8 - Não apresentou a Declaração do licitante nos termos da lei de que o licitante possui autorização para a venda de medicamentos comuns e psicotrópicos. Exclusivo para os licitantes que façam vendas destes produtos (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, II da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98);
Pregoeiro(a)	25/03/2024 10:07:31	Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - 10820441000193 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 23.3 - A empresa apresentou declaração de enquadramento, quando na verdade seu sócio JEFFERSON DA SILVA AGUIAR é titular de outra empresa com fins lucrativos cujo CNPJ é "20.300.329/0001-85" e, portanto, possivelmente se enquadra nas vedações descritas no Art. 3º, § 4º, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 123/2006, ITEM 9.11.4 - A empresa não apresentou Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos do ramo de atividade de que trata o objeto desta licitação, nos termos da Portaria nº 1052/98 SM/SVS. ITEM 8.6 - A empresa enviou várias Notas Fiscais, no entanto, não foi possível confrontar comparar com os itens vencidos pela empresa.;
Pregoeiro(a)	26/03/2024 09:36:47	Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - 07404989000148 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 4.8.1 - A empresa assinou e apresentou declaração afirmando estar apto a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, ao verificar os contratos firmados no exercício de 2023 registrados no endereço https://app.icema.br/sinccontrata/mural/contrato , foi constatado que a mesma assinou contratos que somados chegam a R\$ 7.106.382,49. Devido ao valor apurado, foram consultados os portais das Prefeituras de Governador Archer, Barra do Corda, Olho D'água das Cunhãs, Trizidela do Vale e Colinas. Reitero que não foram consultados todos os municípios que declararam contratos no SINC-CONTRATA devido a indisponibilidade do portal de transparência de alguns deles. A soma dos valores pagos pelos entes acima mencionados no ano de 2023 resultam em R\$ 5.523.361,02. Desta forma a empresa teria ultrapassado o limite de faturamento permitido por lei e não se enquadra como EPP. Configurando uso indevido do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e consequentemente possível tentativa de fraude ao declarar gozar de benefícios de forma irregular conforme preceitua o Acórdão 1797/2014-Plenário. Os relatórios de consultas serão inseridos no sistema pelo Pregoeiro. ITEM 9.10.2 - A empresa apresentou Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em 31/01/2023. No entanto, em consulta ao endereço http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsulta/SituacaoContabil , foi possível constatar que a empresa registrou Livro Diário e consequentemente o Balanço Patrimonial de 2022 25/05/2023, conforme relatório da consulta anexada ao sistema pelo Pregoeiro. Desta forma, entende-se que o Balanço apresentado pela empresa não é o balanço em vigor para o exercício de 2022, devendo a empresa ter apresentado o último balanço registrado ou ao menos o recibo do SPED anexado ao BP.;
Pregoeiro(a)	01/04/2024 16:54:41	Empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - 00795813000115 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O fornecedor solicitou desistência de todos os itens após a etapa de lances. Portanto, a inabilitação se faz necessária devido a classificação da empresa em alguns itens.;



Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:34	Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51665649000124, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.11.1 e 9.11.1.1 - A empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitida pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA acompanhado das Notas Fiscais nº 01, 02 e 04. No entanto, todas as NFs anexadas foram canceladas pela própria empresa, configurando uma tentativa de produzir informação falsa para atestar a qualificação técnica da empresa. ITEM 9.11.4 - A empresa apresentou AFE da transportadora TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA . No entanto, não apresentou nenhum documento que comprove o vínculo entre as empresas.
Pregoeiro(a)	19/04/2024 11:01:34	O fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$10,00 .
Pregoeiro(a)	22/04/2024 10:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -19.917.154/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	22/04/2024 11:57:06	Empresa: ATHUS HOSPITALAR LTDA - 09173411000153, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ITEM 9.10.2 - Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende a exigência do edital uma vez que o mesmo não está registrado na JUCEPI como também não está acompanhado do respectivo recibo de transmissão do SPED, não possui DRE e Índices (LG, LC e SG). ITEM 9.11.7 - A empresa não apresentou o Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Competente.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 10:31:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	24/04/2024 11:01:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 18:43:35	Fornecedor: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 10,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: ITEM 11 - A empresa não enviou proposta adequada quando solicitada como também não apresentou justificativa.
Pregoeiro(a)	08/05/2024 18:43:35	O fornecedor R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$11,50 .
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:05:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -37.995.906/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:08:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 130, onde o mesmo encerrará em 09/05/2024 16:16:00.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:16:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 130, está encerrado.
Pregoeiro(a)	09/05/2024 16:18:51	A disputa do ITEM 130 está encerrada. Despacho:

Item 131

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 131

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36886	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00795813000115			R\$ 10,84	Classificada	-
18553	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	06774906000175			R\$ 6,65	Classificada	-
2543	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37995906000192			R\$ 12,48	Classificada	-
13223	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	07404989000148			R\$ 16,00	Classificada	-
53551	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	10749855000173			R\$ 10,92	Classificada	-

Propostas Iniciais do Item 131

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33755	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30249089000114			R\$ 16,00	Classificada	—
97537	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180			R\$ 11,50	Classificada	—
27485	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 9,60	Classificada	—
91343	J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22140414000159			R\$ 3,53	Classificada	—
7638	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 18,40	Classificada	—
48327	EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	10820441000193			R\$ 6,90	Classificada	—
7561	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38894685000100			R\$ 14,50	Classificada	—
56081	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19917154000170			R\$ 10,50	Classificada	—
83834	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA	22778968000120			R\$ 11,03		



QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
ENDEREÇO: RUA 21 N. 12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO
BALSAZ, MA
FONES: (99) 3541-9393 ou (99) 3541-4186

E-mail: licitacao@qualityfarma.com.br
Processo Administrativo 02.06.159/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 21/02/2024
HORARIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

PROPOSTA REALINHADA

Representante legal da empresa: Benedito Martins Rocha, CPF: 147.468.753-91 RG: 0001.09023699-6 SSP-MA, Email: licitacao@qualityfarma.com.br

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 031/2023, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

VALOR DA PROPOSTA:

TOTAL	R\$	2.644.330,28 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos)
-------	-----	---

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento, transporte e entrega do objeto da presente proposta, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, no valor acima proposto, todas as despesas e encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que a validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos aceitar, irrevocavelmente todas as condições estabelecidas no edital da licitação em referência e em seus anexos, e que inexistirá qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Prefeitura Municipal de Estreito.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os devidos fins de participação na licitação acima referida, que inexistirá fato impeditivo para nossa participação.
Atenciosamente,

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91
E ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34
Sócios administradores



qualityFarma



QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA
RUA 21 N. 12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO
BALSAZ, MA CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-9393 ou (99) 3541-4186
CNPJ: 10.749.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
licitacao@qualityfarma.com.br

Processo Administrativo 02.06.159/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 21/02/2024

HORARIO: 08:30 HORAS
 Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRETO/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRETO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRETO - MA

ANEXO I

Item: 56.
 Pregoeira
 Prefeitura Municipal de Estreito - MA
 Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	REGISTRO	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	V. TOTAL	EXTENSO
3	ACERBIFLINA SUSP. INEACHTL 100ML	FR	2500	12754801590128	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00	1000 ml acetocetatos e clorfeniramina
5	ACIDO ASCORBICO 500MG	CPD	8000	1394100180757	MAITELAB	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00	8000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
6	ACIDO ASCORBICO 100MG 20 ML	FR	5000	1394100180757	MAITELAB	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00	5000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
8	ALBENDAZOL SUSP 10 ML	FR	15000	12754800290041	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00	15000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
9	ALBENDAZOL 400 MG	CPD	20000	12754800290041	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	20000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
10	ALBENDAZOL DE SÓDIO 20MG	CPD	8000	1044002050053	CELEBRA	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00	8000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
12	AMAROCOL ADULTO 100ML	FR	6500	1208500390026	FARMACE	R\$ 1,76	R\$ 11.480,00	6500 ml de acetocetatos e clorfeniramina
15	AMOXICILINA SUSP 250 MG SUSP BOML	FR	5000	12754801590128	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00	5000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
19	AMOXICILINA 5 MG	CPD	60000	1542302340043	GRUPO	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00	60000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
23	ASTROFENINA 500 MG COMF.	CPD	20000	12754801590128	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00	20000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
28	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	CPD	1000	1044002050053	CELEBRA	R\$ 0,08	R\$ 80,00	1000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
29	CEFALEXINA 250 MG SUSP BOML	FR	4000	1037005009010	TEUTO	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00	4000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
35	COMPLEXO B LÍQUIDO 100ML	FR	5000	1091700720048	NEO QUÍMICA	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00	5000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
36	DEXAMETASONA CR TÍPOLO 10MG 1MG	FR	15100	12754801590128	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,04	R\$ 15.704,00	15100 ml de acetocetatos e clorfeniramina
37	DEXAMETASONA ELIOTR 100 ML	FR	5100	1108500390026	FARMACE	R\$ 1,43	R\$ 7.293,00	5100 ml de acetocetatos e clorfeniramina
38	DICLOFENACINA SUSP 50MG 100ML	FR	5300	1108500390026	FARMACE	R\$ 1,37	R\$ 7.261,00	5300 ml de acetocetatos e clorfeniramina
39	DICLOFENACINA 0,25 MG COMF.	CPD	15000	1440002050053	CELEBRA	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00	15000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
40	DICLOFENACINA COMF.	CPD	1000	12754801590128	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 70,00	1000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
42	DIFENIDOL COMF 500MG	FR	60000	12754800290041	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	60000 ml de acetocetatos e clorfeniramina
47	ESPINDACARBAZOL 75 MG	CPD	2000	1004300520043	EURIFARMA	R\$ 0,26	R\$ 520,00	2000 ml de acetocetatos e clorfeniramina



QualityFarma

Qualidade
 em Farmácia

FONES: (99) 3541-9393 ou (99) 3541-4186
 E-mail: licitacao@qualityfarma.com.br

Processo Administrativo 02.06.159/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 21/02/2024.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRETO/MA

52	ISUPROFENO 675 30ML	FR	10000	138410030083	NATURAL	RS	1,31	RS	33.100,00	treze mil e cem reais
58	METFORMINA 500 MG COMIP	CPO	25000	1256801510061	PRATI DOMADUZZI	RS	0,07	RS	1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
59	METFORMINA 850 MG COMIP	CPO	150000	1256801510037	PRATI DOMADUZZI	RS	0,08	RS	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
62	METOCLOPRAMIDA 10MG 100ML	FR	2500	1057100840017	BEI-FAR	RS	0,73	RS	1.825,00	mil oitocentos e vinte e cinco reais
64	METOPROLOL CREME VAG 50 G	TBS	2000	1256800430046	PRATI DOMADUZZI	RS	4,71	RS	9.420,00	noventa mil quatrocentos e vinte reais
65	METOPROLOL 250 MG COMIP	CPO	30000	1256801820034	PRATI DOMADUZZI	RS	0,15	RS	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
67	METOPROLOL CREME VAGINAL 60 G	TBS	1000	1134301700041	HEPOLABON	RS	4,27	RS	12.810,00	doze mil oitocentos e dez reais
69	METOPROLOL 20 MG COMIP	CPO	12000	1256801690031	NEO QUIMICA	RS	0,11	RS	1.320,00	mil trezentos e vinte reais
71	NIMESULIDA 100 MG - FB	CPO	60000	1256801650054	PRATI DOMADUZZI	RS	0,08	RS	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
72	NITATINA CREME VAGINAL 100GR	TBS	15000	125680050101	PRATI DOMADUZZI	RS	3,38	RS	50.700,00	cinquenta mil e setecentos reais
76	PARACETAMOL 200 MG GOTAS 150ML	FR	21400	1058308990040	GERMED	RS	1,53	RS	32.742,00	trinta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais
77	PARACETAMOL 500 MG COMIP	CPO	60000	1134301010036	HEPOLABON	RS	0,09	RS	5.400,00	cinqüenta mil e quatrocentos reais
79	PREDNISOLONA 5 MG	CPO	20500	12568005720032	NEO QUIMICA	RS	0,06	RS	1.230,00	mil duzentos e trinta reais
81	PROPRANOLOL 40MG COMIP	CPO	19000	1050400510040	CSOHO DE MONTESES	RS	0,03	RS	570,00	quinhentos e setenta reais
82	SALBUTAMOL XAROPÉ 100 ML	FR	1700	1184100190793	NATURAL	RS	1,13	RS	1.921,00	mil novecentos e cinquenta e cinco reais
83	SECOROLAZOL 1.000 MG	CPO	15000	1416701310012	PHARLAB	RS	1,13	RS	16.950,00	dezesseis mil novecentos e cinquenta reais
88	TIABECLOZOL SLIP SUBLINGUAL	FR	400	1057100120086	BEI-FAR	RS	18,15	RS	7.260,00	sete mil duzentos e sessenta reais
93	ÁGUA PARA INJEÇÃO 750ML	FR	5000	1004101000144	INFUSIONIS KAH	RS	5,43	RS	27.150,00	vinte e sete mil cento e cinquenta reais
95	ATROVENTIN 0,25% 20ML	FR	1000	1256800500026	PRATI DOMADUZZI	RS	1,16	RS	1.160,00	mil cento e sessenta reais
96	BENFOTEC GOTAS 20 ML	FR	350	1256801240021	PRATI DOMADUZZI	RS	4,12	RS	1.442,00	mil quatrocentos e quarenta e dois reais
98	CARVEDILOL 12,5 MG	CPO	500	1097401460132	BICLAB	RS	0,10	RS	50,00	cinquenta reais
102	GLUCERINA LÍQUIDA 1000ML	LTO	100	ISANTO	ISCIAR	RS	19,25	RS	1.925,00	mil novecentos e vinte e cinco reais
103	GLUCOSE 15% 100ML C/100 AMP	CK	7500	1093101670023	ISOFARMA	RS	52,78	RS	395.850,00	trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais
107	HIDROXÍDIO DE ALUMÍNIO SLIP 100 ML	FR	1500	BDIC ANVISA Nº 199 de 2006	AREIA	RS	2,19	RS	7.565,00	sete mil setecentos e sessenta e cinco reais
109	METFORMINA 500 MG	CPO	2000	1256801510061	PRATI DOMADUZZI	RS	0,07	RS	140,00	cento e quarenta reais
113	NIFEDIPINO 10MG 5	CPO	4000	1256801690033	NEO QUIMICA	RS	0,04	RS	160,00	cento e sessenta reais
114	ÓLEO MINERAL 1000ML	FR	1000	ISANTO	IMC	RS	2,33	RS	2.330,00	dois mil trinta e três reais
116	SULFADIAZINA DE PRATA 3% 400 MG	PT	500	1256800370027	PRATI DOMADUZZI	RS	33,33	RS	16.665,00	dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais



QualityFarma



QUALITY FARMACIA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 30.749.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
 ENDEREÇO: RUA 21 N. 12 QD- 256 LT. 12 BAIRRO: SANTO AMARO
 MA/541-4186

FONES: (99) 3541-9393 ou (99) 3541-4186
 E-mail: qualifyfarmacia.com.br

Processo Administrativo 02.06.159/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 21/02/2024.

HORARIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRETO/MA

117	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FR	23000	1004100380102	FRESENIUS KABI	R\$	4,50	R\$	132.500,00	centro e dose ml e quarentena reais
121	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FR	30500	1004100380099	FRESENIUS KABI	R\$	2,58	R\$	27.090,00	vitro e sete ml e novecenta reais
124	SORO GLUCOSADO 250ML	FR	7875	1004101010124	FRESENIUS KABI	R\$	4,00	R\$	31.500,00	vitro e um ml e quarentena reais
126	SORO GLUCOSADO 500ML	FR	7875	1004101010126	FRESENIUS KABI	R\$	4,80	R\$	34.650,00	vitro e quatro ml e quarentena e cinquenta reais
129	SORO RINGER CLACTATO 500ML	FR	7500	10041010103035	FRESENIUS KABI	R\$	5,80	R\$	43.500,00	quarenta e três ml e quarentena reais
131	SORO RINGER SIMPLES 250ML	FR	5000	1004101150057	FRESENIUS KABI	R\$	6,62	R\$	33.100,00	vitro e três ml e cento reais
134	AMFICACINA 500MG ML C/500ZML	CX	25	103370029700040	TEUTO	R\$	502,09	R\$	12.552,25	dose ml quarentena e cinquenta e dois reais e vitre e cinco centavos
136	AMFICACINA 500MG/ML 3ML	AMP	400	1134301210022	HEPCLADOR	R\$	2,03	R\$	812,00	obocoratos e dose reais
137	AMFICACINA 1GR ML C/50 AMP	CX	40	11647003800367	BLAU	R\$	86,00	R\$	3.440,00	cinco ml cento e cinquenta reais
139	ATROFINA 200 MG ML 100 AMP	CX	25	1108500170016	FARMACE	R\$	78,67	R\$	1.966,75	ml noventa e novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos
141	BECLOMETASONA INJ	AMP	18750	1134301300034	HEPCLADOR	R\$	1,31	R\$	24.582,50	vitro e quatro ml quarentena e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
146	CEFTIOXIMA 1GR ML C/50 AMP	CX	160	3556200540052	ABL	R\$	198,62	R\$	31.779,20	vitro e um ml e setenta e sete reais e quatro centavos
148	CLINDAMICINA 300MG/ML	FR	3000	1134301030045	HEPCLADOR	R\$	3,02	R\$	9.060,00	noze ml e noventa reais
152	CLORATO DE SODIO 10% INJ 10ML C/200	CX	50	1031101590011	SCOFARMA	R\$	82,00	R\$	4.100,00	quatro ml e cem reais
154	COMPLEXO B INJ C/1000ZML	CX	350	1036700290012	HYPOC ABIMA	R\$	79,29	R\$	27.746,00	vitro e sete ml setenta e três e quatro reais
155	DEKAMETASONA 2MG C/50 AMP	CX	350	1108500120036	FARMACE	R\$	5,50	R\$	18.725,00	dezoito ml setenta e sete e cinco reais
159	DIFENIDOL INJ C/ 120X2ML AMP	CX	263	1108500180048	FARMACE	R\$	102,00	R\$	26.826,00	vitro e seis ml obocoratos e vitre e seis reais
167	GENTAMICINA 400MG ML C/500ZML	CX	60	1004102100053	FRESENIUS KABI	R\$	73,19	R\$	4.391,40	quatro ml noventa e novecentos e um reais e quarenta centavos
172	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	400	1029800900037	CRISTALIA	R\$	6,27	R\$	2.508,00	dezois ml quarentena e oito reais e cinquenta centavos
174	HIDROCORTISONA 100MG ML C/50 AMP	CX	70	1004102000124	UQUINHECA	R\$	231,55	R\$	16.208,50	dezois ml e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
175	HIDROSCINA COMPOSTA INJ C/1000ZML	CX	200	1108500140013	FARMACE	R\$	167,32	R\$	33.464,00	vitro e três ml quatrocentos e sessenta e quatro reais
186	MECLOFINA PISADA 0,5% C/40 INJ	CX	48	1029800770025	CRISTALIA	R\$	342,70	R\$	16.449,60	dezois ml quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos
189	ONDANETRONA 4MG/ML	AMP	8000	1004101770047	FRESENIUS KABI	R\$	3,09	R\$	24.720,00	vitro e quatro ml setenta e sete reais
192	PENICILINA G BENZ 1.200.000U C/ 50 AMP	CX	75	1033700100009	TEUTO	R\$	299,00	R\$	22.425,00	vitro e dois ml quatrocentos e vitre e cinco reais



QualityFarmacia

QUALITYFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 10.746855/0001-73, E.: 12.550.495-0
ENDEREÇO: RUA N. 21, L. 12, QD: 256 LT: 12, BAIRRO: SANTO AMARO
BAIXAS - BA
FONES: (99) 3543-9393 ou (99) 3541-4186
E-mail: licitacao@qualityfarma.com.br

Processo Pregão Eletrônico nº 02.06.359/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 21/02/2024

HORÁRIO: 08:30 HORAS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRETO/MA

194	PENICILINA G BENZ 5.000.000 UI C/50 AMP	CE	50	1153701080027	BLAU	R\$	224,08	R\$	13.444,80	treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e centavos
200	SULFATO DE MAGNÉSIO 20% INJ C/ 100 AMP	CE	200	1031101E30013	ISOFARMA	R\$	117,89	R\$	23.578,00	doze mil quatrocentos e setenta e oito reais
201	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	200	1031101E30113	ISOFARMA	R\$	13,39	R\$	2.678,00	dois mil seiscientos e setenta e oito reais
202	TENDOCAM 40MG INJ	AMP	12750	104671180188	UQUIMICA	R\$	9,84	R\$	125.460,00	cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais
204	TRANSAMIN INJ C/50ML AMP	CE	2265	1006410210015	FREYFELS KABI	R\$	19,50	R\$	44.167,50	quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
208	ISOROL 10MG	CPO	500	1356901500041	SIGMA	R\$	0,25	R\$	125,00	cento e vinte e cinco reais
210	DIAPHRAL 40MG INJ C/ 20 AMP	CE	100	1163701650011	BLAU	R\$	126,20	R\$	12.620,00	doze mil seiscientos e vinte reais
213	OMETIDINA 300MG INJAVITL	AMP	10000	1018700250029	HEMPARMA	R\$	1,22	R\$	12.200,00	doze mil e duzentos reais
214	AMFACOMA 100MG INJ C/500ML	CE	10	10370002970028	TEUTO	R\$	58,76	R\$	587,60	quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
216	NEVOPOSTOL 300MG	CPO	300	1155700400053	HEBRON	R\$	79,67	R\$	23.901,00	doze mil novecentos e trinta reais
217	METILPREDNISOLONA, SUCRAMATO 500MG 125MG	FR	50	1163701570032	BLAU	R\$	6,38	R\$	319,00	trezentos e dezesseis reais
218	METILPREDNISOLONA, SUCRAMATO 500MG 500MG	FR	50	1006102000058	FREYFELS KABI	R\$	11,50	R\$	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
221	PROTAMINA, CLORIDRATO 1000UI AMP	AMP	20	1044001840018	CELLERA	R\$	14,94	R\$	298,80	duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
226	ÁGUA DEXTRANADA 30 VOL. 1.000 ML	LTO	800		VICPHARMA	R\$	4,67	R\$	3.736,00	três mil setecentos e trinta e seis reais
228	CARVÃO ATIVADO 200G	ROTE	20		NEON	R\$	5,12	R\$	102,40	cento e dois reais e quarenta centavos
230	POXADON CIRCULICO 100ML	FR	120	10237610148	KIDPHARF	R\$	7,18	R\$	860,90	oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
233	GULTAVALDEO 2% 1000ML	LTO	120	1132900370025	MOQUIMICA	R\$	60,60	R\$	7.272,00	sete mil duzentos e noventa e dois reais
237	PVP- DIFORMANTE 1.000ML	LTO	576		MOQUIMICA	R\$	28,98	R\$	16.692,48	dezesseis mil seiscientos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos
238	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	FR	24		MOQUIMICA	R\$	47,80	R\$	1.147,20	mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos
241	ALBUMINA BOVINA 22%	FR	75	10159602011	IBRAM	R\$	15,83	R\$	886,25	oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
243	ALCOOL METILICO 1.000 ML	KIT	10	1008100010018	TLUP	R\$	62,74	R\$	627,40	seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
244	ALY/OPF	FR	40	10009010029	LABTEST	R\$	109,18	R\$	4.367,20	quatro mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos
246	ANTICIDULANTE P/ GLUCOSE 500ML	FR	25	10009010063	LABTEST	R\$	59,75	R\$	1.493,75	mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos



QualityFarma

QUALITYFARMA

QUALITYFARMA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 18.774.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
 ENDEREÇO: RUA 21 N. 12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO
 BALSAS - MA
 FONES: (99) 3541-9393 ou (99) 3541-4186
 E-mail: licitacao@qualityfarma.com.br

Processo Administrativo 02.06.159/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 21/02/2024
 HORÁRIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRETO/MA

249	CALIBRE H REFERENCIA 80	CK	35	ISENTO	LABTEST	R\$	67,72	R\$	2.370,20	dois mil trezentos e setenta reais e vinte centavos
252	CLAVANCE ABR NUAJINTE DE EMATOLOGIA	LTO	25	10347320023	HOBREBA	R\$	99,59	R\$	2.489,75	dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos
255	CLIBETA DE AMOSTRA C/1000	PCT	2	ISENTO	ERBA	R\$	1,65	R\$	3,30	três reais e trinta centavos
257	DESCORANTE PRA GLABE	FR	15	10287910054	NEWPROV	R\$	27,89	R\$	418,35	quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
259	ESTANTE DE PLASTICO 120TBS DEBICO REDONDO 15X36X11	UNO	10	ISENTO	PROLAB	R\$	38,84	R\$	388,40	trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
263	FUCCINA FENICAQA GRAM 500ML	FR	22	10287910054	NEWPROV	R\$	31,27	R\$	687,94	seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos
264	FUCCINA FENICAQA 2TBL (GRAM)	FR	22	10287910054	NEWPROV	R\$	44,81	R\$	985,62	novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
267	KIT ACIDO URICO ENZIMATICO REFERENCIA 140	KIT	50	10009010071	LABTEST	R\$	55,67	R\$	2.783,50	dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos
268	KIT BETATEST C/100 TESTES	KIT	100	10009010184	LABTEST	R\$	18,84	R\$	1.883,60	dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos
269	KIT BILIRUBINA DIRETA REF 93	KIT	30	10009010022	LABTEST	R\$	55,77	R\$	1.673,10	mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos
273	KIT COMANTE PLAMOTCO	KIT	5	10287910055	NEWPROV	R\$	63,74	R\$	318,70	trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos
275	KIT TRINGCIDORES LIQUIF AOXOML REF 87	KIT	60	10009010070	LABTEST	R\$	244,99	R\$	14.699,40	quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos
283	LUGOL FORTE 2% PARA ELIZES	FR	8	ISENTO	NEWPROV	R\$	125,48	R\$	1.003,84	mil e trinta e oito reais e quatro centavos
282	LUGOL PARA GRAM 1%	FR	30	ISENTO	NEWPROV	R\$	171,40	R\$	5.142,00	mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos
283	MACHOPIETA C/PROTA METALICA 5 ALDO	UNO	20	ISENTO	NACIL	R\$	341,59	R\$	6.831,80	seis mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos
288	OLEO DE IMERSAO 100 ML	FR	15	ISENTO	NEWPROV	R\$	24,90	R\$	373,50	trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos
290	PONTE BAS AMARELA PRECUTIVA PACOTE C/ 1000	PCT	220	ISENTO	LABOR	R\$	17,10	R\$	3.762,00	três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos
298	PROCTA PASTO 25 ML	UNO	1	ISENTO	LABOR	R\$	14,94	R\$	14,94	quatorze reais e novecentos e quatro centavos
306	SUPORTE P/ CAUCES	UNO	10	ISENTO	LABOR	R\$	56,76	R\$	567,60	quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos
309	TAMPA P/ TUBO DE HEMOGRAMA N/ ROSCA	UNO	400	ISENTO	PERFECTA	R\$	0,10	R\$	40,00	quarenta reais
314	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO DE URINA	UNO	100	ISENTO	PERFECTA	R\$	0,74	R\$	74,00	setenta e quatro reais
315	VAL R L MONITO C/CONTROLE	FR	65	80022230240	LABTEST	R\$	32,53	R\$	2.114,45	dois mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos



QualityFarma



QUALITYFARMA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 20.799.885/000173 I.E.: 12.550.495-0
 ENDEREÇO: RUA 21 N.º 12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO
 BAISABO - MA
 FONES: (99) 3541-9393 ou (99) 3541-4186
 E-mail: licitacao@qualityfarma.com.br

Processo Administrativo 02.06.159/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 21/02/2024

HORÁRIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

319	FILME P/RAIO X 30X40 C/100 UNDO	CX	100	1028W60009	INF	R\$	345,57	R\$	34.657,00	trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais
323	REVELADOR P/RAIO X 38 LITROS AUTOMÁTICO	GL	100	GENITO	OPC. BASIL	R\$	274,77	R\$	27.477,00	vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais
326	APARELHO DE PRESSÃO C/TESTE ADULTO	UNDO	100	80271310052	PREMIUM	R\$	53,78	R\$	26.890,00	vinte e seis mil oitocentos e noventa reais
330	DETECTOR FETAL INCRUTIL DIGITAL	UNDO	6	80151010105	CONTEC	R\$	293,79	R\$	1.762,74	seis mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos
332	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UNDO	CX	100	80205510055	MEIOX	R\$	5,36	R\$	536,00	quinhentos e trinta e seis reais
333	AGULHA DESC. 30X08 C/100 UNDO	CX	800	80205510055	MEDIOX	R\$	7,97	R\$	6.376,00	seis mil trezentos e setenta e sete reais
336	AGULHA P/RAIO X DESC. 25X03,55X00X01 (80) C/ 25 UNDO	CX	2000	10150470179	UNIEVER	R\$	7,98	R\$	15.960,00	quinze mil novecentos e sessenta reais
338	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10X1M C/12 UNDO	DZ	500	0080205200002	ORTOFEN	R\$	6,47	R\$	3.235,00	três mil duzentos e trinta e cinco reais
339	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15X1M C/12 UNDO	DZ	200	0080205200002	ORTOFEN	R\$	7,80	R\$	1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
340	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20X1M C/12 UNDO	DZ	200	0080205200002	ORTOFEN	R\$	10,13	R\$	2.026,00	dois mil e vinte e seis reais
342	AMBU INCRUTIL EM SILICONE C/ RESERVATÓRIO	UNDO	12	008117549001	FARMATEX	R\$	185,24	R\$	2.222,88	dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos
343	ATAQUEIRA DE CAFE 10CM C/12 UNDO	DZ	2000	10307130022	448 TEXTIL	R\$	3,09	R\$	6.180,00	seis mil cento e oitenta reais
344	ATAQUEIRA DE CAFE 15CM C/12 UNDO	DZ	2000	10307130022	448 TEXTIL	R\$	4,48	R\$	8.960,00	oito mil novecentos e sessenta reais
347	ATAQUEIRA GESSADA 15CM C/20 UNDO	CX	150	80205210007	CREMER	R\$	49,30	R\$	7.395,00	sete mil trezentos e noventa e cinco reais
348	ATAQUEIRA GESSADA 20CM C/20 UNDO	CX	100	80205210007	CREMER	R\$	83,26	R\$	8.326,00	oito mil trezentos e vinte e seis reais
349	AUTOMOTOLIA PLÁSTICA 250ML	UNDO	1000	067WTO	PHOLAB	R\$	2,25	R\$	2.250,00	dois mil duzentos e cinquenta reais
354	CANULA ORC/ARINHEA (QUEDELL) N.º 2	UNDO	10	0010150470501	PROTEC	R\$	7,97	R\$	79,70	setenta e nove reais e setenta centavos
355	CANULA ORC/ARINHEA (QUEDELL) N.º 3	UNDO	10	0010150470501	PROTEC	R\$	4,39	R\$	43,90	quarenta e três reais e noventa centavos
358	CANULA ORC/ARINHEA (QUEDELL) N.º 6	UNDO	10	0010150470501	PROTEC	R\$	2,97	R\$	29,70	setenta e nove reais e setenta centavos
366	CATGUT CROMADO N.º 2 C/AG. C/24 ENV.	CX	25	10203410020	SHALON	R\$	48,79	R\$	1.219,75	mil cento e doze reais e setenta e cinco centavos
368	CATGUT CROMADO N.º 4 C/AG. C/24 ENV.	CX	10	10203410020	SHALON	R\$	84,55	R\$	845,50	oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
370	CATGUT SIMPLES N.º 1 C/AG. C/24 ENV.	CX	30	10203410020	SHALON	R\$	43,15	R\$	1.294,50	mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
374	COLETOR UNIVERSAL DESC. C/100 X 80 ML	PCT	100	80206180061	SR	R\$	22,92	R\$	6.873,00	seis mil oitocentos e setenta e três reais
377	COMPRIMISSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT	4000	80222130002	DESC. TEXTIL	R\$	8,96	R\$	35.840,00	trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais
379	DRENOS WIGZ	UNDO	50	802050310006	MADEITEK	R\$	2,19	R\$	109,50	cento e nove reais e cinquenta centavos
382	EQUIPO P/ SONO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNDO	35000	10150470998	WILTEX	R\$	0,60	R\$	21.000,00	vinte e um mil reais
383	EQUIPO P/ SONO MICRO GOTAS	UNDO	4000	10150470998	WILTEX	R\$	1,25	R\$	5.000,00	cinco mil reais

QualityFarma



QUALITY PHARM HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: Nº 24.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
 ENDEREÇO: RUA 21 N.12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO
 BAIRROS - SP
 FONES: (99) 3541-9393 ou (99) 3541-4186
 E-mail: licitacao@qualityfarma.com.br

Processo Administrativo 02.06.159/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 21/02/2024
 HORARIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRETO/MA

385	ESQUOVA GINECOLOGICA DESC C/100 UNO	PCT	150	10031910040	KOLPLAST	R\$	25,43	R\$	3.814,50	treze mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
388	FIO DE ALGODAO PRETO M-0 C/AG C/341NV	CX	40	10028110031	TECHNOFIO	R\$	35,63	R\$	1.425,20	mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
391	FIO DE SEDA N- 1.0 C/AG C/24 ENV	CX	15	10043410033	SHALOW	R\$	30,23	R\$	588,45	quarenta e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos
393	FIO DE SEDA N- 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	15	10043410033	SHALOW	R\$	30,23	R\$	588,45	quarenta e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos
394	FIO P V A VVCAIL N- 0 C/AG C/36 ENV	CX	40	10043410035	SHALOW	R\$	203,46	R\$	8.138,40	oito mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos
396	FIO P V A VVCAIL N- 2.0 C/AG C/36 ENV	CX	30	10043410035	SHALOW	R\$	129,23	R\$	3.876,90	treze mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos
406	KIT OBSTETRICO M- 0 C/12 ENV	CX	38	10043410037	SHALOW	R\$	119,51	R\$	4.541,38	quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos
408	KIT OBSTETRICO M- 2 C/12 ENV	CX	38	10043410037	SHALOW	R\$	123,49	R\$	4.692,62	quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos
413	LAMINA DE BISTURI N-28 C/100 UNO	CX	250	10150470404	STERILANCE	R\$	16,91	R\$	4.227,50	quatro mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
415	LIGA DE LATEX (GABRITO)	MT	1650	SENTO	GLOUS LATEX	R\$	4,37	R\$	7.210,50	sete mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos
416	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-2.0	PAR	6000	00036170022	LIWAGABLER	R\$	0,99	R\$	5.934,00	cinco mil e noventa reais
420	LUVA DE PROCED TMM M- C/100 UNO	CX	3750	00495510096	MEDIO	R\$	10,23	R\$	38.362,50	trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
422	LUVA DE PROCED TMM F C/100 UNO	CX	3750	00495510096	MEDIO	R\$	10,57	R\$	39.637,50	trinta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
424	MASCARA COM RESERVATORIO DE OXIGENIO ADULTO	UNO	80	10150470368	GOODCOWE	R\$	8,74	R\$	699,20	seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos
425	MASCARA COM RESERVATORIO DE OXIGENIO INFANTIL	UNO	80	10150470368	GOODCOWE	R\$	7,46	R\$	596,80	quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
426	MASCARA COM RESERVATORIO DE SUVAONE ADULTO	UNO	30	80633140024	PROTEC	R\$	12,87	R\$	128,70	cento e vinte e oito reais e sessenta centavos
427	MASCARA COM RESERVATORIO DE SUVAONE INFANTIL	UNO	30	80633140024	PROTEC	R\$	12,45	R\$	124,50	cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
428	MASCARA DESCARTAVEL TIPO CIRURGICA TRIPLA CAMADA COM ELASTICO C/26	CX	4000	81011010050	M2LIFE	R\$	3,30	R\$	13.200,00	treze mil e duzentos reais
429	MASCARA P/ INALACAO AD ADQUISIZADA	UNO	150	10330668139	ONSCAPACE	R\$	7,76	R\$	1.164,00	mil cento e sessenta e quatro reais
434	WITON N-4.0 C/AG C/24 ENV	CX	60	00495510033	SUPERMEDV	R\$	17,00	R\$	1.020,00	mil e vinte reais
437	CONJUNTO DE PULSO PORTATIL INFANTIL MEDICATIL COM CURVA FLEXTOMOGRAFICA E BATERIA RECARGAVEL	UNO	7	80275110062	G-FICCH	R\$	1.254,80	R\$	8.783,78	oito mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos



Processo Administrativo 02.06.159/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 21/02/2024

HORÁRIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA



Quality Farmacia

442	PROBE DESC. C/200 UNID	PCT	350	80175340004	ANATOMIA	R\$	5,69	R\$	1.991,50 mil noventa e nove reais e um real e cinquenta centavos
443	SACO COLETOR DE URINA 2000ML	UND	3600	81659440001	3º MEDICAL	R\$	0,26	R\$	936,00 noventa e três reais e seis centavos
448	50 NASOGASTRICA LONGA N.18	UND	50	10150470536	MEDICINA	R\$	1,15	R\$	57,50 cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
450	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7	UND	84000	80026180014	SR	R\$	0,19	R\$	15.960,00 quinze mil noventa e seis reais e sessenta centavos
453	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25X7	UND	70000	80026180014	SR	R\$	0,16	R\$	11.200,00 onze mil e quatrocentos reais
458	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16	UND	40	10150470537	FOVOMED	R\$	0,72	R\$	28,80 vinte e oito reais e oitenta centavos
459	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.18	UND	40	10150470537	FOVOMED	R\$	0,77	R\$	30,80 trinta reais e oitenta centavos
466	SONDA DE FOLEY N.20 2 VIAS	UND	700	80095510041	MEDIC	R\$	1,19	R\$	833,00 oitocentos e trinta e três reais
468	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	UND	50	10150470536	MEDICINA	R\$	0,80	R\$	40,00 quarenta reais
471	TERMOFETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	200	81396120005	MULTIUSO	R\$	4,25	R\$	850,00 quatrocentos e cinquenta reais
474	TUBO DE LATEX PARA CLÍNICO DE CIRCUNO C/ 30MT	PCT	1000	81395530006	ROBISA	R\$	49,40	R\$	49.400,00 quarenta e nove mil e quatrocentos reais
475	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N.4.5	UND	20	10369460219	SQUIDOR	R\$	4,07	R\$	81,40 quatro e um real e quarenta centavos
479	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N.4.5	UND	40	10369460219	SQUIDOR	R\$	4,07	R\$	162,80 cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos
483	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N.4.5	UND	50	10369460219	SQUIDOR	R\$	4,07	R\$	203,50 duzentos e três reais e cinquenta centavos
484	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N.4.5	UND	10	10369460219	SQUIDOR	R\$	4,07	R\$	40,70 quarenta reais e sete centavos
487	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N.1.5	UND	20	10369460219	SQUIDOR	R\$	3,79	R\$	75,80 setenta e cinco reais e oitenta centavos
488	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N.4.0	UND	20	10369460219	SQUIDOR	R\$	3,79	R\$	75,80 setenta e cinco reais e oitenta centavos
489	CORO UNIFICADOR PARA DEXINOTRABIA 250ML	UND	100	10432300011	UNITEC	R\$	13,94	R\$	2.788,00 dois mil setecentos e oitenta e oito reais
493	UNIFICADOR P/ OXIGÊNIO 250ML	RA	20	10432300011	UNITEC	R\$	13,94	R\$	278,80 duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos
494	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO-15 LPM	UND	10	10432300005	UNITEC	R\$	76,50	R\$	765,00 setecentos e sessenta e cinco reais
495	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	10	10432309004	UNITEC	R\$	218,00	R\$	2.180,00 dois mil cento e oitenta reais
498	SONDA T TÍPO KETRI	UND	80	10150470150	TELEFLEX	R\$	23,96	R\$	1.912,00 mil noventa e dois reais
502	ALFENTANIL 0,54MG/ML	AMP	200	1029801320015	CRISTALIA	R\$	26,87	R\$	5.374,00 cinco mil trezentos e setenta e quatro reais
504	ATACURIDO 10MG/ML	AMP	500	1004102340017	FRESENIUS KABI	R\$	29,73	R\$	14.865,00 quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais
506	CGATRAMICINO 2MG/ML	AMP	500	1935700030011	CRISTALIA	R\$	46,72	R\$	23.360,00 vinte e três mil trezentos e sessenta reais
507	CLONIDINA 15000/ML	AMP	200	1011101740031	HALLESTAR	R\$	8,96	R\$	1.792,00 mil setecentos e noventa e dois reais
511	DIACEPAM 10MG/2ML	AMP	6000	1134301520034	HIPOLABOCH	R\$	0,74	R\$	4.440,00 quatro mil quatrocentos e quarenta reais
515	ETOMIDATO 2MG/ML COM	AMP	100	1163700760016	BIAU	R\$	15,19	R\$	1.519,00 mil quinhentos e dezesseis reais

QUALITY FARMACIA HOSPITALAR LTDA
 Cnpj: 08.951.024/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
 ENDEREÇO: RUA 21 N.12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO
 BHLSAS - MA

TELEFONES: (99) 3541-9393 ou (99) 3541-4186
 E-mail: licitacao@qualityfarma.com.br

Processo Administrativo nº 02.06.159/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 23/02/2024.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRETO/MA

517	FENOBARBITAL 10MG/ML	AMP	1000	1029800180197	CRISTALIA	R\$	2,27	R\$	2.270,00	duas mil duzentos e setenta reais
518	VALIUM 10MG/ML	AMP	1200	11343001880103	HIPOLABOR	R\$	15,85	R\$	19.020,00	dezoito mil e vinte reais
519	NITROFURUSITO DE SODIO 50MG CONTINGUADO	AMP	200	80387001200186	HIPOLABOR	R\$	41,43	R\$	8.286,00	oito mil trezentos e sessenta e seis reais
520	ONDANSETRONA 2MG/ML	AMP	200	1004101770047	FIECKENIUS KAHN	R\$	7,59	R\$	518,00	quinhentos e dezesseis reais
521	PROPOFOL 10MG/ML	FR	2250	1029801340121	CRISTALIA	R\$	46,31	R\$	104.197,50	cento e quarenta mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos
522	SUXAMETONIO 500MG	FR	300	1049702080076	UOLIMICA	R\$	22,97	R\$	6.891,00	seis mil e oitocentos e noventa e um reais
523	TIOPENTAL SODIO 1G	FR	300	1029800940044	CRISTALIA	R\$	28,63	R\$	8.583,00	oito mil quinhentos e oitenta e três reais
524	TRAMADOL 100MG/2ML	AMP	5000	1031005010063	TEUTO	R\$	1,15	R\$	6.750,00	seis mil e setecentos e cinquenta reais
525	ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO 500MG	CPD	2500	1565100280013	ZENOIS	R\$	0,72	R\$	1.800,00	mil e oitocentos reais
526	ALPRACOLAM 0,5 MG	CPD	1500	1832600590040	SANOFI	R\$	1,92	R\$	2.880,00	dois mil e oitocentos e oitenta reais
527	ALPRACOLAM 2MG	CPD	1500	1832600590075	SANOFI	R\$	1,09	R\$	1.545,00	mil e quinhentos e quarenta e cinco reais
528	AMANTADINA 100MG	CPD	1500	1004314100002	SANOFI	R\$	1,12	R\$	1.680,00	mil e trezentos e oitenta reais
529	AMANTADINA 75MG	CPD	500	1832601330077	SANOFI	R\$	1,64	R\$	820,00	oitocentos e quarenta reais
530	BROMAZEPAM 3 0MG	CPD	4000	15626006270030	BAJO RO BASC	R\$	0,37	R\$	1.080,00	mil e oitenta reais
531	BROMAZEPAM 6 0MG	CPD	1500	1049712060020	UOLIMICA	R\$	0,61	R\$	915,00	noventa e quinze reais
532	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPD	1500	1049712060055	UOLIMICA	R\$	0,24	R\$	360,00	trezentos e sessenta reais
533	CITALOPRAM 20MG	CPD	3000	1004305180061	EUROFARMA	R\$	2,09	R\$	6.270,00	seis mil duzentos e setenta reais
534	CLOMIPRAMINA 15MG	CPD	1500	1256403720149	PIATI	R\$	0,79	R\$	665,00	seiscentos e sessenta e cinco reais
535	CLOMIPRAMINA 0,5MG	CPD	3500	1832602200029	MEDLEY	R\$	0,50	R\$	350,00	trezentos e cinquenta reais
536	CLOMIPRAM 60TAS	FR	3500	1542301300046	GEOCLAB	R\$	3,66	R\$	12.600,00	doze mil e seiscentos reais
537	CLOMIPRAM 150CPAL	AMP	4000	1031101740011	HAULETS SAN	R\$	0,93	R\$	3.720,00	trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais
538	CLOMIPRAMINA 100MG	CPD	3500	1832603850035	SANOFI	R\$	0,32	R\$	1.120,00	mil e cento e vinte reais
539	CLOMIPRAM 7MG	CPD	1000	1004314100015	SANOFI	R\$	0,98	R\$	860,00	oitocentos e sessenta reais
540	CLOMIPRAM 2MG	CPD	1000	1004314100061	SANOFI	R\$	0,47	R\$	470,00	quatrocentos e setenta reais
541	CLOMIPRAM 5 0MG	CPD	6000	1018800190100	SANOFI	R\$	0,08	R\$	480,00	quatrocentos e oitenta reais
542	ESCITALOPRAM 10MG	CPD	2000	1023510630043	E M S	R\$	0,45	R\$	900,00	noventa reais
543	ESCITALOPRAM 15MG	CPD	2000	1023510630071	E M S	R\$	0,86	R\$	1.720,00	mil e setecentos e setenta reais
544	ESCITALOPRAM 60TAS	FR	500	1039401970071	FGM	R\$	84,23	R\$	42.115,00	quarenta e dois mil e cento e quinze reais
545	FENOBARBITAL 10TAS	FR	2500	1049713300067	UOLIMICA	R\$	4,26	R\$	10.650,00	dez mil e seiscentos e cinquenta reais



QualityFarma

QUALITYFARMA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 17.709.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
 ENDEREÇO: RUA 21 N. 12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO
 BAIXAS - MA
 FONES: (99) 3541-9393 ou (99) 3541-4186
 E-mail: licitacao@qualityfarma.com.br

Processo Administrativo 02.06.159/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA: 21/02/2024.
 HORÁRIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRETO/MA



QualityFarma

573	FLUORETINA 50MG	CFO	1000	23508180109	EMS	R\$	1,42	R\$	1.420,00	mil quinhentos e vinte reais
575	HALOPERIDOL 1CMG	CFO	500	1029800000228	CRISTALIA	R\$	0,16	R\$	80,00	oitenta reais
576	HALOPERIDOL 5.0 MG	CFO	10000	1029800000253	CRISTALIA	R\$	0,29	R\$	2.900,00	dois mil e novecentos reais
580	IMIPRAMINA 75MG	CFO	500	1029800010083	CRISTALIA	R\$	0,82	R\$	410,00	quatrocentos e dez reais
581	LEVOMETIPROFANALINA 25MG	CFO	4500	1029800780141	CRISTALIA	R\$	0,46	R\$	2.070,00	dois mil e setenta reais
587	MIDAZOLAM 15 MG	CFO	3500	1057304670013	ACHE	R\$	8,74	R\$	30.590,00	trinta mil quinhentos e noventa reais
588	MILTAZAPINA 15 MG	CFO	500	1831602800076	MEDLEY	R\$	1,27	R\$	635,00	seiscentos e trinta e cinco reais
589	MILTAZAPINA 30MG	CFO	500	1831602800041	MEDLEY	R\$	0,64	R\$	320,00	trezentos e vinte reais
592	NORTRIPTILINA 75MG	CFO	200	1235201910021	RAMBAY	R\$	0,50	R\$	100,00	cem reais
596	OXCARBACEPINA 300MG	CFO	2000	1235201110045	RAMBAY	R\$	1,13	R\$	2.260,00	dois mil duzentos e sessenta reais
597	OXCARBACEPINA 600MG	CFO	2400	1235201110088	RAMBAY	R\$	6,26	R\$	15.024,00	quinze mil seiscientos e cinquenta reais
598	PANOXETINA 10MG	CFO	6000	1004306370024	EURCOFARMA	R\$	3,04	R\$	18.240,00	dezoito mil duzentos e quarenta reais
600	PROMETETAZINA 25MG CFO	CFO	5000	1029800420083	CRISTALIA	R\$	0,20	R\$	1.000,00	mil reais
602	QUETIAPINA 25MG	CFO	2000	1029801800022	CRISTALIA	R\$	0,30	R\$	600,00	seiscentos reais
603	QUETIAPINA 100MG	CFO	2500	1029801800146	CRISTALIA	R\$	10,31	R\$	25.775,00	vinete e cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais
604	QUETIAPINA 50MG	CFO	2500	1029801800121	CRISTALIA	R\$	5,10	R\$	12.750,00	doze mil seiscientos e cinquenta reais
607	RISPERIDONA 1.0MG	CFO	6000	1235801800112	PRATI	R\$	0,19	R\$	1.140,00	mil cento e quarenta reais
608	RISPERIDONA 2MG	R	600	10235028240012	E.M.S	R\$	13,96	R\$	8.376,00	oito mil trezentos e setenta e seis reais
609	SERTRALINA 25MG	CFO	4000	1004307440141	EURCOFARMA	R\$	0,86	R\$	3.440,00	três mil quatrocentos e quarenta reais
610	SERTRALINA 50MG	CFO	7000	1004307440077	EURCOFARMA	R\$	0,22	R\$	1.540,00	mil quinhentos e quarenta reais
611	TIORIDAZINA 100MG	CFO	600	1049712300056	U QUIMICA	R\$	1,57	R\$	942,00	novecientos e quarenta e dois reais
614	TIORIDAZINA 50MG	CFO	600	1049712300110	U QUIMICA	R\$	1,14	R\$	684,00	seiscentos e oitenta e quatro reais
615	TIORIDAZINA 100MG	CFO	600	1003907530394	E.M.S	R\$	0,24	R\$	144,00	cento e quarenta e quatro reais
616	TIORIDAZINA 25MG	CFO	3500	1023507530092	E.M.S	R\$	0,21	R\$	735,00	setecientos e trinta e cinco reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$		R\$	2.644.330,20	dois milhões seiscientos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos

Informações Bancárias: Banco do Brasil, AG: 895-8 Conta Corrente 45787-6
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
 Prazo de entrega do objeto: Contorno a edital.
 Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.



QUALITY FARMACIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.023.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
QUADRA: RUA 24 N.12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO
BALSAS - MA

FONES: (98) 3541.9393 ou (99) 3541.4186

E-mail: licitacao@qualityfarma.com.br

Processo Administrativo 02.06.159/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 21/02/2024.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRETO/MA

Prazo de Garantia/Validade dos Produtos: Mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua aquisição.

No preço ofertado estar incluídos todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitados inclusive os decorrentes do preço de serviço dentro do prazo de garantia se for o caso.

DECLARAÇÃO para os devidos fins de direito, na qualidade de PropONENTE dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a) Benedito Martins Rocha, Portador(a) do RG sob nº 0001.09023859-6 SSP/MA e CPF nº 147.468.753-91, cuja função/cargo é sócio administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

Balsas MA 09 de Maio de 2024

QUALITY FARMACIA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

Benedito Martins Rocha

RG 0001.09023859-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91

E ou Ana Lucia Martins Rocha

RG- 05.131.678.2014-5 CPF – 037.086.043-34

Sócios administradores



QualityFarma

QUALITY FARMACIA HOSPITALAR LTDA
RUA 24 N.12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 65580-000 Balsas-MA Fone: (99) 3541.9393 ou (99) 3541.4186 CNPJ: 10.749.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0 licitacao@qualityfarma.com.br

31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO.02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.500.0-001 002 1.500.1001.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.550.0-200 001 1.550.** **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela contratante, e **MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA,** portador do RG: 024668872003-1 e o CPF: 015.944.313-02, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de junho de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f60c4428f6336f7806c27a8269cd43d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Decreta ponto facultativo aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados,

CONSIDERANDO as festividades juninas que estão acontecendo no Município,

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2024, em razão das comemorações do dia de São João;

Parágrafo único: o expediente das repartições públicas no Município retomará normalmente suas atividades no dia 25 de junho de 2024.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 9adca8a3dcb4b8aeb84104ef22773b0c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados e

participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 referente a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame as empresas:

Fornecedores: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.995.908/0001-92, no valor global de R\$ 1.731.858,78 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20, no valor global de R\$ 2.215.633,87 (Dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete);

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, no valor global de R\$ 2.644.330,28 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos);

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, no valor global de R\$ 92.823,75 (Noventa e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28, no valor global de R\$ 146.494,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais);

Estreito - Maranhão, 18 de junho de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Apois constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.

Fornecedores: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.995.908/0001-92, no valor global de R\$ 1.731.858,78 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20, no valor global de R\$ 2.215.633,87 (Dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete);

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, no valor global de R\$ 2.644.330,28 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos);

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, no valor global de R\$ 92.823,75 (Noventa e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28, no valor global de R\$ 146.494,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais);

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Estreito-MA, 18 de junho de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 2f6c2a62f015449894ebcc0ffa015038

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2024

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

A **PREFEITURA DE ESTREITO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a presente ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022, publicado aos 17 de junho de 2024, no Diário Oficial da FAMEM, por força de Decisão Judicial prolatada nos Autos da Ação Civil Coletiva nº 0800647-58.2024.8.10.0036, e após Audiência de Saneamento, havida aos 20/06/2024, alterando a Relação de Chamamento constante no ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, para os seguintes termos:

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
RELAÇÃO DE CHAMAMENTO

POSSE	NÚMERO DE CONVOCADOS		
00024	29		
000 Caldeira Social			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
1	110024	LEILIANE SANTOS CORREA	1
012 Técnico de Trabalho			
2	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
	111003	WELINGTON SOARES SILVA	2
000 Nutricionista			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
	110023	ROSELA GUERRA TRINCO	3
012 Técnico de Serviço de Inspeção Municipal			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
4	110002	ANTONIO MARAVILHA DE SOUSA	4
012 Técnico em Farmácia			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
5	110040	LUIS FERNANDO DE SOUSA	5
012 Técnico em Rede Ambiental			
6	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
	110026	MARCELO DE SOUZA BARBOSA	6
012 Técnico em Segurança do Trabalho			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
7	110044	LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES	7
000 Mecânico			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
8	110178	JOSEANE DOS REIS	8
012 Pedreiro			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
9	112449	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	9
012 Responsável			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
10	110000	ANA PAULA DA SILVA	10
012 Agente de Fiscalização Ambiental			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
11	110002	ORLENY SOUZA DE ALVES DE OLIVEIRA	11
000 Bióloga			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
12	110106	DEICY MARIA BERTALUZZI	12
012 Fiscal de Dívida Ativa			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
13	110185	HERCULES ESCORCIO DE SAUDE REGO	13
000 Fiscal de Limpeza Pública			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
14	110100	MATEUS DE SAUS DE LACERDA	14
012 Engenheiro Agrônomo			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	
15	110100	BRUNO ADRIANO CANAL	15

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Estreito/MA, 21 de junho de 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: bcd140feea1d065f2f47fbee70ab9802

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

LEI MUNICIPAL Nº 005/2024

LEI MUNICIPAL Nº 005/2024, de 24 de maio 2024

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinção do cargo de agente de saúde/auxiliar de enfermagem, cria vagas para o cargo de técnico em enfermagem, do Município de Fernando Falcão/MA, e dá outras providências.

Dispõe sobre a extinção e criação de cargos.

PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Constituição Federal, de acordo com o que dispõe o art. 37, incisos II, III e IV; o art. 56, incisos III, IV, V e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de regulamentar a prestação de serviços dos Agentes de Saúde do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Serão extintos os cargos de Agentes de Saúde/auxiliar de enfermagem do quadro de servidores efetivos do Município de Fernando Falcão-Ma, conforme quantitativo a seguir:

CARGO	QUANTIDADE
AGENTE DE SAÚDE	12
AGILIZADOR DE ENFERMAGEM	01

Parágrafo Único. A extinção da totalidade dos cargos não será imediata, mas se dará na medida em que os atuais ocupantes apresentarem as condições e requisitos para o exercício do cargo de técnico de enfermagem, criados na forma do artigo seguinte, conforme disposto no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 2º. Ficam criados 13 (treze) cargos de técnicos de enfermagem, que comporão o quadro de servidores efetivos do Município de Fernando Falcão-Ma, quadro em anexo.

Art. 3º. Os servidores que até a entrada em vigor desta Lei estiverem ocupando os cargos de agentes de saúde serão reenquadrados, mediante aproveitamento, nos cargos de técnicos de enfermagem criados na forma do art. 2º desta Lei.

§ 1º. É condição prévia e obrigatória para o enquadramento a nomeação do cargo de Técnico em Enfermagem de que trata o caput deste artigo, se dará mediante requerimento do servidor interessado, que o servidor já integrante da Administração Pública, investido do cargo de agente de Saúde, na forma do art. 1º desta lei, haja concluído o correspondente Curso Técnico em Enfermagem e tenha obtido o registro legal junto ao Conselho Regional de Enfermagem - COREN, nos termos do art. 7º, da Lei Federal n. 7.498/86.

§ 2º. Os servidores ocupantes dos cargos descritos no art. 1º desta Lei, e ou auxiliar de enfermagem que não preencham os requisitos definidos em lei para o exercício do cargo de técnico de enfermagem, permanecerão com seus respectivos cargos, até que preencham os requisitos, sendo essa a condição para a extinção definitiva do cargo atual.

Art. 4º. Fica assegurado, após o reenquadramento de que trata do artigo anterior, o tempo de serviço e contribuição efetivamente



31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO.02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.500.0-001 002 1.500.1001.** 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.550.0-200 001 1.550.** **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela contratante, e **MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do **RG: 024668872003-1** e o **CPF: 015.944.313-02**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de junho de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f90c4428f5336f7806c27a8269cd43d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Decreta ponto facultativo aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO as festividades juninas que estão acontecendo no Município;

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2024, em razão das comemorações do dia de São João;

Parágrafo único: o expediente das repartições públicas no Município retornará normalmente suas atividades no dia 25 de junho de 2024.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 9adca8a3dcb4b8aeb84104ef22773b0c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados e

participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 referente à FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, que ADJUDICA nos termos do inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame as empresas:

Fornecedores: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.995.908/0001-92, no valor global de R\$ 1.731.858,78 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20, no valor global de R\$ 2.215.633,87 (Dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete);

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, no valor global de R\$ 2.644.330,28 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos);

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, no valor global de R\$ 92.823,75 (Noventa e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);

NOVA DESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28, no valor global de R\$ 146.494,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais);

Estreito - Maranhão, 18 de junho de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Apois constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.

Fornecedores: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.995.908/0001-92, no valor global de R\$ 1.731.858,78 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20, no valor global de R\$ 2.215.633,87 (Dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete);

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, no valor global de R\$ 2.644.330,28 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos);

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, no valor global de R\$ 92.823,75 (Noventa e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);

NOVA DESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28, no valor global de R\$ 146.494,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais);



A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023-SRP, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.** Com data de abertura prevista para o dia **19/02/2024 às 08:30, FICA ADIADO para o próximo dia 21/02/2024 às 08:30, devido as necessidades da Administração Pública.** Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 às 14:00 para maiores informações. Estreito (MA), 15 de fevereiro de 2024.

RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: c5e581f4768e2efb2b2432d4cb4d6f80

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Esporte, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFLETORES LED 1.0000 W PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ESTREITO-MA.** As empresas interessadas deverão enviar as propostas de preços e os documentos de habilitação até o dia **21/02/2024 às 17:00 horas** no endereço cp@estreito.ma.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) através do DAM.

Estreito, Estado do Maranhão, 15 de fevereiro de 2024.

ADI ROCHA SOBRINHO FILHO
Secretário Municipal de Esporte
Portaria 003/2023

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: 28e94533560d8735fe2731bdaba28514

PORTARIA Nº 090/2024 - GAB LC

PORTARIA Nº 090/2024 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da

Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município).

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a senhora **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, portadora do CPF nº 936.756.903-34, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 06/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: **PAULO ROBERTO DE LIMA DANDA**
Código identificador: 89c4e7bd0cd45675aebedadb378e4653

PORTARIA Nº 091/2024 - GAB LC

PORTARIA Nº 091/2024 - GAB LC

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ESTREITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município).

RESOLVE:

Art.1º - Designar por um mandato de um ano a Comissão de Acompanhamento de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público de Estreito-MA, que serão representados pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

a) Ilyza Milhomem Abreu de Castro, CPF: 283.072.243-49;

b) Judith Martins Ferreira Campos, CPF: 436.225.263-00.

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES:

a. Irenilde Ribeiro da Silva, CPF: 816.234.963-49;

b. Sirlene Pereira da Silva Aguiar, CPF: 917.447.173-20.

III - REPRESENTANTES DO SÍNDICATO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE ESTREITO-MA - SISEMEM:

a. Maria Dinalva Oliveira dos santos, CPF: 823.975.113-04;

b. Sebastiana Duarte Sousa Pereira, CPF: 758.167.503-30.

Art.2º - A comissão acima designada, deverá observar a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, no seu Art.8º, inciso III, que suspendeu a contagem do prazo para aquisição da progressão horizontal, pelo período de 27/05/2020 até 31/12/2021, nos termos do Art.11 da Lei Municipal nº013/2010.

Art.3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA** a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73**, com sede na **Rua 21, QD. 256, nº 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA**, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO MARTINS ROCHA**, para a Assinatura da Ata de Registro de Preços, que é objeto do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 031/2023**. Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Estreito com endereço na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, estado do Maranhão. Cumpre – nos informar que a desatenção não justificada acarretará em sanções prevista em Lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Estreito - MA, 19 de junho de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 090/2024

RECEBI EM ____/____/____.

BENEDITO MARTINS
ROCHA:1474687539
1

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:1474687539
Dados: 2024.06.19 16:55:14 -03'00'

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº **10.749.855/0001-73**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PROCESSO Nº 02.06.159/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de junho de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, com sede na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, CEP: 65.975-000, ESTREITO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela Sra. **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG nº 0336862920078 e CPF nº 936.756.903-34, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **090/2024**, de **06/02/2024**;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**, conforme a homologação realizada pela **Secretária Municipal de Saúde**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73**, com sede na **Rua 21, QD. 256, nº 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA**, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO MARTINS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº **000109023699-6 SSP/MA** e do CPF/MF nº **147.468.753-91**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE I - MEDICAMENTOS						R\$ 2.177.363,78
3	2.500	FR	ACEBROFILINA SUSP. INFANTIL 100ML	BRAINFARMA	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
5	8.000	CPD	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
6	5.000	FR	ÁCIDO ASCÓRBICO GOTAS 20 ML	NATULAB	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
8	15.000	FR	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
9	20.000	CPD	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
10	8.000	CPD	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	CELLERA	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
12	6.500	FR	AMBROXOL ADULTO 100ML	FARMACE	R\$ 1,76	R\$ 11.440,00

15	5.000	FR	AMOXICILINA SUSP 250 MG SUSP 60ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
19	60.000	CPD	ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
23	20.000	CPD	AZITROMICINA 500 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
28	3.000	CPD	CARBONATO DE CALCIO 500MG	SANOFI	R\$ 0,08	R\$ 240,00
29	4.000	FR	CEFALEXINA 250 MG SUSP 60ML	TEUTO	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
35	5.000	FR	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML	NEO QUIMICA	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00
36	15.100	TBS	DEXAMETASONA CR TOPICO 10MG 1MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,04	R\$ 15.704,00
37	5.100	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML	FARMACE	R\$ 1,43	R\$ 7.293,00
38	5.300	FR	DEXCLOFERINAMINA SUSP ORAL 100ML	FARMACE	R\$ 1,37	R\$ 7.261,00
39	15.000	CPD	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	PHARLAB	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
40	1.000	CPD	DIMETICONA COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 70,00
42	60.000	FR	DIPIRONA COMP 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
47	2.000	CPD	ESPIRONOLACTONA 25 MG	EUROFARMA	R\$ 0,26	R\$ 520,00
53	10.000	FR	IBUPROFENO GTS 30ML	NATULAB	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00
58	25.000	CPD	METFORMINA 500 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
59	150.000	CPD	METFORMINA 850 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
62	2.500	FR	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	BELFAR	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00
64	2.000	TBS	METRONIDAZOL CREME VAG. 50 G	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
65	30.000	CPD	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
67	3.000	TBS	MICONAZOL CREME VAGINAL 60 G	HIPOLABOR	R\$ 4,27	R\$ 12.810,00
69	12.000	CPD	NIFEDIPINO 20 MG COMP	NEO QUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
71	60.000	CPD	NIMESULIDA 100 MG - FB	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
72	15.000	TBS	NISTATINA CREME VAGINAL 60GR	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,38	R\$ 50.700,00
76	21.400	FR	PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15ML	GERMED	R\$ 1,53	R\$ 32.742,00
77	60.000	CPD	PARACETAMOL 500 MG COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
79	20.500	CPD	PREDINISONA 5 MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 1.230,00
81	19.000	CPD	PROPANOLOL 40MG COMP	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,03	R\$ 570,00
82	1.700	FR	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	NATULAB	R\$ 1,15	R\$ 1.955,00
83	15.000	CPD	SECNIDAZOL 1.000 MG	PHARLAB	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00
88	400	FR	TIABENDAZOL SUSP 50MG/ML	BELFAR	R\$ 18,15	R\$ 7.260,00
93	5.000	FR	AGUA PARA INJEÇÃO 250ML	FRESENIUS KABI	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
95	1.000	FR	ATROVENTE 0,25% 20ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
96	350	FR	BEROTEC GOTAS 20 ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,12	R\$ 1.442,00
98	500	CPD	CARVEDILOL 12,5 MG	BIOLAB	R\$ 0,10	R\$ 50,00
102	100	LTO	GLICERINA LÍQUIDA 1000ML	ISO FAR	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
103	7.500	CX	GLICOSE 25% 10ML C/100 AMP	ISO FARMA	R\$ 52,78	R\$ 395.850,00
107	3.500	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 100 ML	AIRELA	R\$ 2,19	R\$ 7.665,00
109	2.000	CPD	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 140,00
113	4.000	CPD	NIFEDIPINO 10MG S	NEO QUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 160,00
114	1.000	FR	OLEO MINERAL 100ML	IMEC	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
116	500	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 33,33	R\$ 16.665,00
117	25.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS KABI	R\$ 4,50	R\$ 112.500,00
121	10.500	FR	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRESENIUS KABI	R\$ 2,58	R\$ 27.090,00
124	7.875	FR	SORO GLICOSADO 250ML	FRESENIUS KABI	R\$ 4,00	R\$ 31.500,00



126	7.875	FR	SORO GLICOSADO 500ML	FRESENIUS KABI	R\$ 4,40	R\$ 34.650,00
129	7.500	FR	SORO RINGER C/LACTATO 500ML	FRESENIUS KABI	R\$ 5,80	R\$ 43.500,00
131	5.000	FR	SORO RINGER SIMPLES 250ML	FRESENIUS KABI	R\$ 6,62	R\$ 33.100,00
134	25	CX	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	TEUTO	R\$ 502,09	R\$ 12.552,25
136	400	AMP	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	HIPOLABOR	R\$ 2,03	R\$ 812,00
137	60	CX	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	BLAU	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
139	25	CX	ATROPINA 250 MG INJ.100 AMP	FARMACE	R\$ 79,67	R\$ 1.991,75
141	18.750	AMP	BROMOPRINDA INJ	HIPOLABOR	R\$ 1,31	R\$ 24.562,50
146	160	CX	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	ABL	R\$ 198,62	R\$ 31.779,20
148	3.000	FR	CLINDAMICINA 300MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
152	50	CX	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML C/200	ISOFARMA	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
154	350	CX	COMPLEXO B INJ C/100X2ML	HYPOFARMA	R\$ 79,24	R\$ 27.734,00
155	350	CX	DEXAMETASONA 2MG C/50 AMP	FARMACE	R\$ 53,50	R\$ 18.725,00
159	263	CX	DIPIRONA INJ C/ 120X2ML AMP	FARMACE	R\$ 102,00	R\$ 26.826,00
167	60	CX	GENTAMICINA 40MG INJ C/50X2ML	FRESENIUS KABI	R\$ 73,19	R\$ 4.391,40
172	400	AMP	HIDRALAZINA INJ AMP	CRISTALIA	R\$ 6,27	R\$ 2.508,00
174	70	CX	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	U.QUIMICA	R\$ 231,55	R\$ 16.208,50
175	200	CX	HIDOSCINA COMPOSTA INJ C/100X5ML	FARMACE	R\$ 167,32	R\$ 33.464,00
186	48	CX	NEOCAÍNA PESADA 0,5% C/40 INJ	CRISTALIA	R\$ 342,70	R\$ 16.449,60
189	8.000	AMP	ONDANSETRONA 4MG/ML	FRESENIUS KABI	R\$ 3,09	R\$ 24.720,00
192	75	CX	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	TEUTO	R\$ 299,00	R\$ 22.425,00
194	60	CX	PENICILINA G BENZ 5.000.000 UI C/50 AMP	BLAU	R\$ 224,08	R\$ 13.444,80
200	200	CX	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ C/ 100 AMP	ISOFARMA	R\$ 117,89	R\$ 23.578,00
201	200	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	ISOFARMA	R\$ 13,39	R\$ 2.678,00
202	12.750	AMP	TENOXCAM 40MG INJ	U.QUIMICA	R\$ 9,84	R\$ 125.460,00
204	2.265	CX	TRANSAMIN INJ C/5X5ML AMP	FRESENIUS KABI	R\$ 19,50	R\$ 44.167,50
208	500	CPD	ISORDIL10MG	SIGMA	R\$ 0,25	R\$ 125,00
210	100	CX	OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 20 AMP	BLAU	R\$ 126,20	R\$ 12.620,00
213	10.000	AMP	CIMETIDINA 300MG INJETAVEL	HYPOFARMA	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
214	10	CX	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	TEUTO	R\$ 58,76	R\$ 587,60
216	300	CPD	MISOPROSTOL 200MCG	HEBRON	R\$ 79,67	R\$ 23.901,00
217	50	FR	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG	BLAU	R\$ 6,38	R\$ 319,00
218	50	FR	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG	FRESENIUS KABI	R\$ 11,50	R\$ 575,00
221	20	AMP	PROTAMINA, CLORIDRATO 1000UI AMP	CELLERA	R\$ 14,94	R\$ 298,80
226	800	LTO	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000 ML	VICPHARMA	R\$ 4,67	R\$ 3.736,00
228	20	POTE	CARVÃO ATIVADO 200G	NEON	R\$ 5,12	R\$ 102,40
230	120	FR	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	KOLPLAST	R\$ 7,16	R\$ 859,20
233	120	LTO	GLUTARALDEÍDO 2% 1000ML	RIOQUIMICA	R\$ 60,60	R\$ 7.272,00
237	576	LTO	PVPI- DEGERMANTE 1.000ML	RIOQUIMICA	R\$ 28,98	R\$ 16.692,48
239	24	FR	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 47,80	R\$ 1.147,20
241	25	FR	ALBUMINA BOVINA 22%	EBRAM	R\$ 35,85	R\$ 896,25
243	10	KIT	ALCOOL METÁLICO 1.000 ML	TUPI	R\$ 62,74	R\$ 627,40
244	40	FR	ALT/GPT	LABTEST	R\$ 103,18	R\$ 4.127,20
246	25	FR	ANTICOAGULANTE P/ GLUCOSE 500ML	LABTEST	R\$ 59,75	R\$ 1.493,75
249	35	CX	CALIBRE H REFERENCIA 80	LABTEST	R\$ 67,72	R\$ 2.370,20
252	25	LTO	CLIANCE ABX REAGENTE DE EMATOLOGIA	HORIBA	R\$ 99,59	R\$ 2.489,75
253	2	PCT	CUBETA DE AMOSTRA C/1000	ERBA	R\$ 1,65	R\$ 3,30
257	15	FR	DESCORANTE PRA GRAM	NEWPROV	R\$ 27,89	R\$ 418,35
259	10	UND	ESTANTE DE PLASTICO 120TBS ORIFICIO REDONDO 15X16MM	PROLAB	R\$ 39,84	R\$ 398,40
263	22	FR	FUCCINA FENICADA GRAM 500ML	NEWPROV	R\$ 31,27	R\$ 687,94
264	22	FR	FUCCINA FENICADA ZIEHL (BAAR)	NEWPROV	R\$ 44,81	R\$ 985,82

267	50	KIT	KIT ACIDO URICO ENZIMATICO REFERENCIA 140	LABTEST	R\$ 55,67	R\$ 2.783,50
268	300	KIT	KIT BETATEST C/100 TESTES	LABTEST	R\$ 38,84	R\$ 11.652,00
269	30	KIT	KIT BILIRRUBINA DIRETA REF 93	LABTEST	R\$ 55,77	R\$ 1.673,10
273	5	KIT	KIT CORANTE PANOTICO	NEWPROV	R\$ 63,74	R\$ 318,70
275	60	KIT	KIT TRIGLICERIDES LIQUIF 4X50ML REF 87	LABTEST	R\$ 244,99	R\$ 14.699,40
281	8	FR	LUGOL FORTE 2% PARA FEZES	NEWPROV	R\$ 125,48	R\$ 1.003,84
282	10	FR	LUGOL PARA GRAM 1%	NEWPROV	R\$ 125,48	R\$ 1.254,80
283	20	UND	MICROPIPETA C/PONTA METALICA 5 A100	KACIL	R\$ 341,59	R\$ 6.831,80
288	15	FR	OLEO DE IMERSAO 100 ML	NEWPROV	R\$ 24,90	R\$ 373,50
296	220	PCT	PONTEIRAS AMARELA PEQUENA PACOTE C/ 1000	LABOR	R\$ 17,26	R\$ 3.797,20
298	1	UND	PROVETA FRASCO 25 ML	LABOR	R\$ 14,94	R\$ 14,94
306	10	UND	SUORTE P/ CALICES	LABOR	R\$ 58,76	R\$ 587,60
309	400	UND	TAMPA P/ TUBO DE HEMOGRAMA S/ ROSCA	PERFECTA	R\$ 0,10	R\$ 40,00
314	100	UND	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO DE URINA	PERFECTA	R\$ 0,74	R\$ 74,00
315	65	FR	V.D.R.L PRONTO C/CONTROLE	LABTEST	R\$ 42,53	R\$ 2.764,45
319	100	CX	FILME P/RAIO-X 30X40 C/100 UND	IBF	R\$ 346,57	R\$ 34.657,00
323	100	GL	REVELADOR P/RAIO -X 38 UTROS AUTOMATICO	IBF	R\$ 274,77	R\$ 27.477,00
326	500	UND	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO ADULTO	PREMIUM	R\$ 53,78	R\$ 26.890,00
330	6	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	CONTEC	R\$ 293,79	R\$ 1.762,74
332	100	CX	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	MEDIX	R\$ 5,36	R\$ 536,00
333	800	CX	AGULHA DESC. 30X08 C/100 UND	MEDIX	R\$ 7,97	R\$ 6.376,00
336	2.000	CX	AGULHA P/RAQUE DESC 25GX3,5(90X06) (BD) C/ 25 UND	UNIEVER	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00
338	500	DZ	ALGODAO ORTOPÉDICO 10X1M C/12 UND	ORTOFEN	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00
339	200	DZ	ALGODAO ORTOPÉDICO 15X1M C/12 UND	ORTOFEN	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
340	200	DZ	ALGODAO ORTOPÉDICO 20X1M C/12 UND	ORTOFEN	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
342	12	UND	AMBU INFANTIL EM SILICONE C/ RESERVATORIO	FARMATEX	R\$ 185,24	R\$ 2.222,88
343	2.000	DZ	ATADURA DE CREPE 10CM C/12 UND	MB TÊXIL	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
344	2.000	DZ	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UND	MB TÊXIL	R\$ 4,48	R\$ 8.960,00
347	150	CX	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UND	CREMER	R\$ 49,30	R\$ 7.395,00
348	100	CX	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	CREMER	R\$ 83,26	R\$ 8.326,00
349	1.000	UND	AUMOTOLIA PLÁSTICA 250ML	JPROLAB	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
354	10	UND	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-2	PROTEC	R\$ 7,97	R\$ 79,70
355	10	UND	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-3	PROTEC	R\$ 4,39	R\$ 43,90
358	10	UND	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-6	PROTEC	R\$ 7,97	R\$ 79,70
366	25	CX	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG.C/24 ENV	SHALON	R\$ 44,79	R\$ 1.119,75
368	10	CX	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG.C/24 ENV	SHALON	R\$ 84,55	R\$ 845,50
370	30	CX	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG.C/24 ENV	SHALON	R\$ 43,15	R\$ 1.294,50
374	300	PCT	COLETOR UNIVERSAL DESC.C/100 X 80 ML	SR	R\$ 22,91	R\$ 6.873,00
377	4.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	DESCTEXTIL	R\$ 8,96	R\$ 35.840,00
379	50	UND	DRENOS Nº03	MADEITEX	R\$ 2,19	R\$ 109,50
382	35.000	UND	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	WILTEX	R\$ 0,60	R\$ 21.000,00
383	4.000	UND	EQUIPO P/SORO MICRO GOTAS	LABOR	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
385	150	PCT	ESCOVA GINECOLOGICA DESC C/100 UND	KOLPLAST	R\$ 25,93	R\$ 3.889,50

388	40	CX	FIO DE ALGODAO PRETO N- 0 C/AG.C/24ENV	TECHNOFIO	R\$ 35,63	R\$ 1.425,20
391	15	CX	FIO DE SEDA N - 1.0 C/AG. C/24 ENV	SHALON	R\$ 39,23	R\$ 588,45
393	15	CX	FIO DE SEDA N - 3.0 C/AG. C/24 ENV	SHALON	R\$ 39,23	R\$ 588,45
394	40	CX	FIO P.V.A VYCRIL N- 0 C/AG C/36 ENV	SHALON	R\$ 203,46	R\$ 8.138,40
396	30	CX	FIO P.V.A VYCRIL N- 2.0 C/AG C/36 ENV	SHALON	R\$ 129,23	R\$ 3.876,90
406	38	CX	KIT OBSTETRICO N- 0 C/12 ENV	SHALON	R\$ 119,51	R\$ 4.541,38
408	38	CX	KIT OBSTETRICO N- 2 C/12 ENV	SHALON	R\$ 123,49	R\$ 4.692,62
413	250	CX	LAMINA DE BISTURI N-24 C/100 UND	STERILANCE	R\$ 16,91	R\$ 4.227,50
415	1.650	MT	LIGA DE LATEX (GARROTE)	GOIAS LATEX	R\$ 4,37	R\$ 7.210,50
416	6.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N-7.0	LEMGRUBER	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
420	3.750	CX	LUVA DE PROCED.TAM M C/100 UND	MEDIX	R\$ 10,23	R\$ 38.362,50
422	3.750	CX	LUVA DE PROCED.TAM P C/100 UND	MEDIX	R\$ 10,57	R\$ 39.637,50
424	80	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE OXIGENIO ADULTO	GOODCOME	R\$ 8,74	R\$ 699,20
425	80	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE OXIGENIO INFANTIL	GOODCOME	R\$ 7,46	R\$ 596,80
426	10	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE SULVANE ADULTO	PROTEC	R\$ 12,87	R\$ 128,70
427	10	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE SULVANE INFANTIL	PROTEC	R\$ 12,45	R\$ 124,50
428	4.000	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO C/50	M2LIFE	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
429	150	UND	MÁSCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	DESCARPACK	R\$ 7,76	R\$ 1.164,00
434	60	CX	NYLON N-4.0 C/AG. C/24 ENV	SUPERMEDY	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
437	7	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL INFANTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA E BATERIA RECARREGÁVEL	G-TECH	R\$ 1.254,82	R\$ 8.783,74
442	350	PCT	PROPE DESC. C/100 UND	ANADONA	R\$ 5,69	R\$ 1.991,50
443	3.600	UND	SACO COLETOR DE URINA 2000ML	3P MEDICAL	R\$ 0,26	R\$ 936,00
448	50	UND	SD NASOGÁSTRICA LONGA N-18	MEDSONDA	R\$ 1,15	R\$ 57,50
450	84.000	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,19	R\$ 15.960,00
453	70.000	UND	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
458	40	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	FOYOMED	R\$ 0,72	R\$ 28,80
459	40	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	FOYOMED	R\$ 0,77	R\$ 30,80
466	700	UND	SONDA DE FOLEY N-20 2 VIAS	MEDIX	R\$ 1,19	R\$ 833,00
468	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-16	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 40,00
471	200	UND	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	MULTILASER	R\$ 4,25	R\$ 850,00
474	1.000	PCT	TUBO DE LATEX PARA CILINDRO DE OXIGENIO C/ 10MT	ROBISA	R\$ 49,40	R\$ 49.400,00
475	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	SOLIDOR	R\$ 4,07	R\$ 81,40
479	40	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	SOLIDOR	R\$ 4,07	R\$ 162,80
483	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	SOLIDOR	R\$ 4,07	R\$ 203,50
484	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANQUITO Nº02	SOLIDOR	R\$ 4,07	R\$ 40,70
487	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	SOLIDOR	R\$ 3,79	R\$ 75,80
488	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	SOLIDOR	R\$ 3,79	R\$ 75,80
489	200	UND	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250ML	UNITEC	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00
493	20	FR	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO 250ML	UNITEC	R\$ 13,94	R\$ 278,80
494	10	UND	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM	UNITEC	R\$ 78,50	R\$ 785,00
495	10	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UNITEC	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00



496	80	UND	SONDA T (TIPO KEHR)	TELEFLEX	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
LOTE II - MATERIAL HOSPITALAR					R\$ 466.966,50	
502	200	AMP	ALFENTANILA 0,544MG/ML	CRISTALIA	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
504	500	AMP	ATRACURIO 10MG/ML	FRESENIUS KABI	R\$ 29,73	R\$ 14.865,00
506	500	AMP	CISATRACURIO 2MG/ML	CRISTALIA	R\$ 46,72	R\$ 23.360,00
507	200	AMP	CLONIDINA 150CG/ML	HALLEXSTAR	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
511	6.000	AMP	DIAZEPAM 10MG/2ML	HIPOLABOR	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
515	100	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML CON	BLAU	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
517	1.000	AMP	FENOBARBITAL 10MG/ML	CRISTALIA	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
524	1.200	AMP	NALBUFINA 10MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 15,85	R\$ 19.020,00
526	200	AMP	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG CONTROLADO	CRISTALIA	R\$ 41,83	R\$ 8.366,00
527	200	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML	FRESENIUS KABI	R\$ 2,59	R\$ 518,00
530	2.250	FR	PROPOFOL 10MG/ML	CRISTALIA	R\$ 46,31	R\$ 104.197,50
535	300	FR	SUXAMETÔNIO 500MG	U.QUIMICA	R\$ 22,97	R\$ 6.891,00
536	300	FR	TIOPENTAL SODIO 1G	CRISTALIA	R\$ 28,61	R\$ 8.583,00
537	5.000	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML	TEUTO	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
539	2.500	CPD	ÁCIDO VALPROÍCO + VALPROATO DE SÓDIO 500MG	ZYDUS	R\$ 0,72	R\$ 1.800,00
540	1.500	CPD	ALPRAZOLAM 0,5 MG	SANOFI	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
541	1.500	CPD	ALPRAZOLAM 2MG	SANOFI	R\$ 1,03	R\$ 1.545,00
542	1.500	CPD	AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
544	500	CPD	AMITRIPTILINA 75MG	SANOFI	R\$ 1,64	R\$ 820,00
546	4.000	CPD	BIPERIDENO 2MG	BAGO DO BRASIL	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
547	1.500	CPD	BROMAZEPAM 3.0MG	U.QUIMICA	R\$ 0,61	R\$ 915,00
548	1.500	CPD	BROMAZEPAM 6.0MG	U.QUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 360,00
552	3.000	CPD	CARBONATO DE LÍTRIO 450MG	EUROFARMA	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00
553	3.500	CPD	CITALOPRAM 20MG	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 665,00
555	1.500	CPD	CLOMIPRAMINA 25MG	E M S	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
556	3.500	CPD	CLONAZEPAM 0,5MG	MEDLEY	R\$ 0,10	R\$ 350,00
558	3.500	FR	CLONAZEPAM GOTAS	GEOLAB	R\$ 3,60	R\$ 12.600,00
559	4.000	AMP	CLONIDINA 150CG/ML	HALLEXSTAR	R\$ 8,93	R\$ 35.720,00
560	3.500	CPD	CLORPROMAZINA 100MG	SANOFI	R\$ 0,32	R\$ 1.120,00
562	1.000	CPD	CLOXAZOLAM 1MG	SANDOZ	R\$ 0,86	R\$ 860,00
563	1.000	CPD	CLOXAZOLAM 2MG	SANDOZ	R\$ 0,47	R\$ 470,00
564	6.000	CPD	DIAZEPAM 5.0MG	SANTISA	R\$ 0,08	R\$ 480,00
566	2.000	CPD	ESCITALOPRAM 10MG	E M S	R\$ 0,45	R\$ 900,00
567	2.000	CPD	ESCITALOPRAM 15MG	E M S	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
569	500	FR	ESCITALOPRAM GOTAS	FQM	R\$ 84,23	R\$ 42.115,00
572	2.500	FR	FENOBARBITAL GOTAS	U.QUIMICA	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00
573	1.000	CPD	FLUOXETINA 10MG	EUROFARMA	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
575	500	CPD	HALOPERIDOL 1.0MG	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 80,00
576	10.000	CPD	HALOPERIDOL 5.0 MG	CRISTALIA	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00

580	500	CPD	IMIPRAMINA 75MG	CRISTALIA	R\$ 0,82	R\$ 410,00
581	4.500	CPD	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,46	R\$ 2.070,00
587	3.500	CPD	MIDAZOLAM 15 MG	EUROFARMA	R\$ 8,74	R\$ 30.590,00
588	500	CPD	MIRTAZAPINA 15 MG	MEDLEY	R\$ 1,27	R\$ 635,00
589	500	CPD	MIRTAZAPINA 30MG	MEDLEY	R\$ 0,64	R\$ 320,00
592	200	CPD	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	R\$ 0,50	R\$ 100,00
596	2.000	CPD	OXCARBAZEPINA 300MG	RAMABAXY	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
597	2.500	CPD	OXCARBAZEPINA 600MG	RAMABAXY	R\$ 6,26	R\$ 15.650,00
599	6.000	CPD	PAROXETINA 20MG	EUROFARMA	R\$ 3,04	R\$ 18.240,00
600	5.000	CPD	PROMETAZINA 25MG CPD	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
602	2.000	CPD	QUETIAPINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 600,00
603	2.500	CPD	QUETIAPINA 300MG	CRISTALIA	R\$ 10,31	R\$ 25.775,00
604	2.500	CPD	QUETIAPINA 50MG	CRISTALIA	R\$ 5,10	R\$ 12.750,00
607	6.000	CPD	RISPERIDONA 3.0MG	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
608	600	FR	RISPERIDONA GOTAS	E M S	R\$ 13,96	R\$ 8.376,00
609	4.000	CPD	SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
610	7.000	CPD	SERTRALINA 50MG	EUROFARMA	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
611	600	CPD	TIORIDAZINA 100MG	U.QUIMICA	R\$ 1,57	R\$ 942,00
614	600	CPD	TIORIDAZINA 50MG	U.QUIMICA	R\$ 1,14	R\$ 684,00
615	600	CPD	TOPIRAMATO 100MG	E M S	R\$ 0,24	R\$ 144,00
616	3.500	CPD	TOPIRAMATO 25MG	E M S	R\$ 0,21	R\$ 735,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.644.330,28	

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.

2.2. Os órgãos participantes são: **Secretaria Municipal de Saúde**.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3º do Decreto nº 3.931, de 2001.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do §2º, do artigo 4º, do Decreto nº 3.931, de 2001, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços; e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até o final do exercício, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Fizer declaração falsa;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **05% (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.3.2. Apresentar documentação falsa;

13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4. Cometer fraude fiscal;

13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **05% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

b.2. Compensatória de até **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023** e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do § 2º do Art. 7º Decreto Municipal Nº 16, de 17 de novembro de 2015, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Estreito/MA** com exclusão de qualquer outro.

Município de Estreito - MA, 19 de junho de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde

BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2024.06.19 16:55:48 -03'00'

BENEDITO MARTINS ROCHA
Representante Legal

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO nº 031/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.159/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

CONVOCAMOS a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73**, com sede na **Rua 21, QD. 256, nº 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA**, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO MARTINS ROCHA**, adjudicada na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2023-SRP, originário do Processo Administrativo nº 02.06.159/2023. A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que por ventura esteja vencida. Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Estreito com endereço na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, Maranhão. Para a devida assinatura do respectivo termo de contrato conforme o saldo de quantitativos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Estreito – MA, 19 de junho de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 090/2024

RECEBIDO EM: ____/____/____.

**BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391**

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2024.06.19 16:56:06 -03'00'

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73

TERMO DE CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Aos 19 dias do mês de junho de 2024, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, com sede no Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, CEP: 65.975-000, ESTREITO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG nº 0336862920078 e CPF nº 936.756.903-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73**, com sede na Rua 21, QD. 256, nº 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO MARTINS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº **000109023699-6 SSP-MA** e do **CPF/MF nº 147.468.753-91**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico Nº 031/2023-SRP**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 10.520, de 2002, do § 2º do Art. 7º Decreto Municipal Nº 16, de 17 de novembro de 2015, do e Decreto nº 10.024/2019 e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, com motivação no edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2023-SRP** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520, de 2002, do § 2º do Art. 7º Decreto Municipal Nº 16, de 17 de novembro de 2015, e Decreto nº 10.024/2019 e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O objeto deste termo de contratação refere-se a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024**, conforme planilha abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 - MEDICAMENTOS						R\$ 2.177.363,78
3	2.500	FR	ACEBROFILINA SUSP. INFANTIL 100ML	BRAINFARMA	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
5	8.000	CPD	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
6	5.000	FR	ÁCIDO ASCÓRBICO GOTAS 20 ML	NATULAB	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
8	15.000	FR	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00

9	20.000	CPD	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
10	8.000	CPD	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	CELLERA	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
12	6.500	FR	AMBROXOL ADULTO 100ML	FARMACE	R\$ 1,76	R\$ 11.440,00
15	5.000	FR	AMOXICILINA SUSP 250 MG SUSP 60ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
19	60.000	CPD	ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
23	20.000	CPD	AZITROMICINA 500 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
28	3.000	CPD	CARBONATO DE CALCIO 500MG	SANDFI	R\$ 0,08	R\$ 240,00
29	4.000	FR	CEFALEXINA 250 MG SUSP 60ML	TEUTO	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
35	5.000	FR	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML	NEO QUIMICA	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00
36	15.100	TBS	DEXAMETASONA CR TOPICO 10MG 1MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,04	R\$ 15.704,00
37	5.100	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML	FARMACE	R\$ 1,43	R\$ 7.293,00
38	5.300	FR	DEXCLOFERINAMINA SUSP ORAL 100ML	FARMACE	R\$ 1,37	R\$ 7.261,00
39	15.000	CPD	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	PHARLAB	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
40	1.000	CPD	DIMETICONA COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 70,00
42	60.000	FR	DIPIRONA COMP 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
47	2.000	CPD	ESPIRONOLACTONA 25 MG	EUROFARMA	R\$ 0,26	R\$ 520,00
53	10.000	FR	IBUPROFENO GTS 30ML	NATULAB	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00
58	25.000	CPD	METFORMINA 500 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
59	150.000	CPD	METFORMINA 850 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
62	2.500	FR	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	BELFAR	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00
64	2.000	TBS	METRONIDAZOL CREME VAG. 50 G	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
65	30.000	CPD	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
67	3.000	TBS	MICONAZOL CREME VAGINAL 60 G	HIPOLABOR	R\$ 4,27	R\$ 12.810,00
69	12.000	CPD	NIFEDIPINO 20 MG COMP	NEO QUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
71	60.000	CPD	NIMESULIDA 100 MG - FB	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
72	15.000	TBS	NISTATINA CREME VAGINAL 60GR	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,38	R\$ 50.700,00
76	21.400	FR	PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15ML	GERMED	R\$ 1,53	R\$ 32.742,00
77	60.000	CPD	PARACETAMOL 500 MG COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
79	20.500	CPD	PREDINISONA 5 MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 1.230,00
81	19.000	CPD	PROPANOLOL 40MG COMP	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,03	R\$ 570,00
82	1.700	FR	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	NATULAB	R\$ 1,15	R\$ 1.955,00
83	15.000	CPD	SECNIDAZOL 1.000 MG	PHARLAB	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00
88	400	FR	TIABENDAZOL SUSP 50MG/ML	BELFAR	R\$ 18,15	R\$ 7.260,00
93	5.000	FR	AGUA PARA INJEÇÃO 250ML	FRESENIUS KABI	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
95	1.000	FR	ATROVENTE 0,25% 20ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
96	350	FR	BEROTEC GOTAS 20 ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,12	R\$ 1.442,00
98	500	CPD	CARVEDILOL 12.5 MG	BIOLAB	R\$ 0,10	R\$ 50,00
102	100	LTO	GLICERINA LIQUIDA 1000ML	ISO FAR	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
103	7.500	CX	GLICOSE 25% 10ML C/100 AMP	ISO FARMA	R\$ 52,78	R\$ 395.850,00
107	3.500	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 100 ML	AIRELA	R\$ 2,19	R\$ 7.665,00
109	2.000	CPD	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 140,00
113	4.000	CPD	NIFEDIPINO 10MG 5	NEO QUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 160,00
114	1.000	FR	OLEO MINERAL 100ML	IMEC	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
116	500	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 33,33	R\$ 16.665,00
117	25.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS KABI	R\$ 4,50	R\$ 112.500,00



121	10.500	FR	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRESENIUS KABI	R\$ 2,58	R\$ 27.090,00
124	7.875	FR	SORO GLICOSADO 250ML	FRESENIUS KABI	R\$ 4,00	R\$ 31.500,00
126	7.875	FR	SORO GLICOSADO 500ML	FRESENIUS KABI	R\$ 4,40	R\$ 34.650,00
129	7.500	FR	SORO RINGER C/LACTATO 500ML	FRESENIUS KABI	R\$ 5,80	R\$ 43.500,00
131	5.000	FR	SORO RINGER SIMPLES 250ML	FRESENIUS KABI	R\$ 6,62	R\$ 33.100,00
134	25	CX	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	TEUTO	R\$ 502,09	R\$ 12.552,25
136	400	AMP	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	HIPOLABOR	R\$ 2,03	R\$ 812,00
137	60	CX	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	BLAU	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
139	25	CX	ATROPINA 250 MG INJ.100 AMP	FARMACE	R\$ 79,67	R\$ 1.991,75
141	18.750	AMP	BROMOPRINDA INJ	HIPOLABOR	R\$ 1,31	R\$ 24.562,50
146	160	CX	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	ABL	R\$ 198,62	R\$ 31.779,20
148	3.000	FR	CLINDAMICINA 300MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
152	50	CX	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML C/200	ISOFARMA	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
154	350	CX	COMPLEXO B INJ C/100X2ML	HYPOFARMA	R\$ 79,24	R\$ 27.734,00
155	350	CX	DEXAMETASONA 2MG C/50 AMP	FARMACE	R\$ 53,50	R\$ 18.725,00
159	263	CX	DIPIRONA INJ C/ 120X2ML AMP	FARMACE	R\$ 102,00	R\$ 26.826,00
167	60	CX	GENTAMICINA 40MG INJ C/50X2ML	FRESENIUS KABI	R\$ 73,19	R\$ 4.391,40
172	400	AMP	HIDRALAZINA INJ AMP	CRISTALIA	R\$ 6,27	R\$ 2.508,00
174	70	CX	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	U.QUIMICA	R\$ 231,55	R\$ 16.208,50
175	200	CX	HIOSCINA COMPOSTA INJ C/100X5ML	FARMACE	R\$ 167,32	R\$ 33.464,00
186	48	CX	NEOCAÍNA PESADA 0.5% C/40 INJ	CRISTALIA	R\$ 342,70	R\$ 16.449,60
189	8.000	AMP	ONDANSETRONA 4MG/ML	FRESENIUS KABI	R\$ 3,09	R\$ 24.720,00
192	75	CX	PENICILINA G BENZ 1.200.000UI C/ 50 AMP	TEUTO	R\$ 299,00	R\$ 22.425,00
194	60	CX	PENICILINA G BENZ 5.000.000 UI C/50 AMP	BLAU	R\$ 224,08	R\$ 13.444,80
200	200	CX	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ C/ 100 AMP	ISOFARMA	R\$ 117,89	R\$ 23.578,00
201	200	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	ISOFARMA	R\$ 13,39	R\$ 2.678,00
202	12.750	AMP	TENOXICAM 40MG INJ	U.QUIMICA	R\$ 9,84	R\$ 125.460,00
204	2.265	CX	TRANSAMIN INJ C/5X5ML AMP	FRESENIUS KABI	R\$ 19,50	R\$ 44.167,50
208	500	CPD	ISORDIL10MG	SIGMA	R\$ 0,25	R\$ 125,00
210	100	CX	OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 20 AMP	BLAU	R\$ 126,20	R\$ 12.620,00
213	10.000	AMP	CIMETIDINA 300MG INJETAVEL	HYPOFARMA	R\$ 1,22	R\$ 12.200,00
214	10	CX	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	TEUTO	R\$ 58,76	R\$ 587,60
216	300	CPD	MISOPROSTOL 200MCG	HEBRON	R\$ 79,67	R\$ 23.901,00
217	50	FR	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG	BLAU	R\$ 6,38	R\$ 319,00
218	50	FR	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG	FRESENIUS KABI	R\$ 11,50	R\$ 575,00
221	20	AMP	PROTAMINA, CLORIDRATO 1000UI AMP	CELLERA	R\$ 14,94	R\$ 298,80
226	800	LTO	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000 ML	VICPHARMA	R\$ 4,67	R\$ 3.736,00
228	20	POTE	CARVÃO ATIVADO 200G	NEON	R\$ 5,12	R\$ 102,40
230	120	FR	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	KOLPLAST	R\$ 7,16	R\$ 859,20
233	120	LTO	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	RIOQUIMICA	R\$ 60,60	R\$ 7.272,00
237	576	LTO	PVPI- DEGERMANTE 1.000ML	RIOQUIMICA	R\$ 28,98	R\$ 16.692,48
239	24	FR	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 47,80	R\$ 1.147,20
241	25	FR	ALBUMINA BOVINA 22%	EBRAM	R\$ 35,85	R\$ 896,25
243	10	KIT	ALCOOL METÍLICO 1.000 ML	TUPI	R\$ 62,74	R\$ 627,40
244	40	FR	ALT/GPT	LABTEST	R\$ 103,18	R\$ 4.127,20
246	25	FR	ANTICIDAGULANTE P/ GLICOSE 500ML	LABTEST	R\$ 59,75	R\$ 1.493,75
249	35	CX	CALIBRE H REFERENCIA 80	LABTEST	R\$ 67,72	R\$ 2.370,20
252	25	LTO	CLIANCE ABX REAGENTE DE EMATOLOGIA	HORIBA	R\$ 99,59	R\$ 2.489,75
255	2	PCT	CUBETA DE AMOSTRA C/1000	ERBA	R\$ 1,65	R\$ 3,30
257	15	FR	DESCORANTE PRA GRAM	NEWPROV	R\$ 27,89	R\$ 418,35
259	10	UND	ESTANTE DE PLASTICO 120TBS ORIFICIO REDONDO 15X16MM	PROLAB	R\$ 39,84	R\$ 398,40
263	22	FR	FUCCINA FENICADA GRAM 500ML	NEWPROV	R\$ 31,27	R\$ 687,94
264	22	FR	FUCCINA FENICADA ZIEHL (BAAR)	NEWPROV	R\$ 44,81	R\$ 985,82
267	50	KIT	KIT ACIDO URICO ENZIMATICO REFERENCIA 140	LABTEST	R\$ 55,67	R\$ 2.783,50

268	300	KIT	KIT BETATEST C/100 TESTES	LABTEST	R\$ 38,84	R\$ 11.652,00
269	30	KIT	KIT BILIRRUBINA DIRETA REF 93	LABTEST	R\$ 55,77	R\$ 1.673,10
273	5	KIT	KIT CORANTE PANOTICO	NEWPROV	R\$ 63,74	R\$ 318,70
275	60	KIT	KIT TRIGLICERIDES LIQUIF 4X50ML REF 87	LABTEST	R\$ 244,99	R\$ 14.699,40
281	8	FR	LUGOL FORTE 2% PARA FEZES	NEWPROV	R\$ 125,48	R\$ 1.003,84
282	10	FR	LUGOL PARA GRAM 1%	NEWPROV	R\$ 125,48	R\$ 1.254,80
283	20	UND	MICROPIPETA C/PONTA METALICA 5 A100	KACIL	R\$ 341,59	R\$ 6.831,80
288	15	FR	OLEO DE IMERSAO 100 ML	NEWPROV	R\$ 24,90	R\$ 373,50
296	220	PCT	PONTEIRAS AMARELA PEQUENA PACOTE C/ 1000	LABOR	R\$ 17,26	R\$ 3.797,20
298	1	UND	PROVETA FRASCO 25 ML	LABOR	R\$ 14,94	R\$ 14,94
306	10	UND	SUPORTE P/ CALICES	LABOR	R\$ 58,76	R\$ 587,60
309	400	UND	TAMPA P/ TUBO DE HEMOGRAMA S/ ROSCA	PERFECTA	R\$ 0,10	R\$ 40,00
314	100	UND	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO DE URINA	PERFECTA	R\$ 0,74	R\$ 74,00
315	65	FR	V.D.R.L PRONTO C/CONTROLE	LABTEST	R\$ 42,53	R\$ 2.764,45
319	100	CX	FILME P/RAIO-X 30X40 C/100 UND	IBF	R\$ 346,57	R\$ 34.657,00
323	100	GL	REVELADOR P/RAIO -X 38 LITROS AUTOMATICO	IBF	R\$ 274,77	R\$ 27.477,00
326	500	UND	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO ADULTO	PREMIUM	R\$ 53,78	R\$ 26.890,00
330	6	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	CONTEC	R\$ 293,79	R\$ 1.762,74
332	100	CX	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	MEDIX	R\$ 5,36	R\$ 536,00
333	800	CX	AGULHA DESC. 30X08 C/100 UND	MEDIX	R\$ 7,97	R\$ 6.376,00
336	2.000	CX	AGULHA P/RAQUE DESC 25GX3,5(90X06) (BD) C/ 25 UND	UNIEVER	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00
338	500	DZ	ALGODAO ORTOPÉDICO 10X1M C/12 UND	ORTOFEN	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00
339	200	DZ	ALGODAO ORTOPÉDICO 15X1M C/12 UND	ORTOFEN	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
340	200	DZ	ALGODAO ORTOPÉDICO 20X1M C/12 UND	ORTOFEN	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
342	12	UND	AMBU INFANTIL EM SILICONE C/ RESERVATORIO	FARMATEX	R\$ 185,24	R\$ 2.222,88
343	2.000	DZ	ATADURA DE CREPE 10CM C/12 UND	MB TÊXTEL	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
344	2.000	DZ	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UND	MB TÊXTEL	R\$ 4,48	R\$ 8.960,00
347	150	CX	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UND	CREMER	R\$ 49,30	R\$ 7.395,00
348	100	CX	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	CREMER	R\$ 83,26	R\$ 8.326,00
349	1.000	UND	AUMOTOLIA PLÁSTICA 250ML	JPROLAB	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
354	10	UND	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-2	PROTEC	R\$ 7,97	R\$ 79,70
355	10	UND	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-3	PROTEC	R\$ 4,39	R\$ 43,90
358	10	UND	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-6	PROTEC	R\$ 7,97	R\$ 79,70
366	25	CX	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG. C/24 ENV	SHALON	R\$ 44,79	R\$ 1.119,75
368	10	CX	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG. C/24 ENV	SHALON	R\$ 84,55	R\$ 845,50
370	30	CX	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG. C/24 ENV	SHALON	R\$ 43,15	R\$ 1.294,50
374	300	PCT	COLETOR UNIVERSAL DESC. C/100 X 80 ML	SR	R\$ 22,91	R\$ 6.873,00
377	4.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	DESCTEXTIL	R\$ 8,96	R\$ 35.840,00
379	50	UND	DRENOS Nº03	MADEITEX	R\$ 2,19	R\$ 109,50
382	35.000	UND	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	WILTEX	R\$ 0,60	R\$ 21.000,00
383	4.000	UND	EQUIPO P/SORO MICRO GOTAS	LABOR	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
385	150	PCT	ESCOVA GINECOLOGICA DESC C/100 UND	KOLPLAST	R\$ 25,93	R\$ 3.889,50
388	40	CX	FIO DE ALGODAO PRETO N- 0 C/AG. C/24ENV	TECHNOFIO	R\$ 35,63	R\$ 1.425,20
391	15	CX	FIO DE SEDA N - 1.0 C/AG. C/24 ENV	SHALON	R\$ 39,23	R\$ 588,45
393	15	CX	FIO DE SEDA N - 3.0 C/AG. C/24 ENV	SHALON	R\$ 39,23	R\$ 588,45



394	40	CX	FIO P.V.A VYCRIL N- 0 C/AG C/36 ENV	SHALON	R\$ 203,46	R\$ 8.138,40
396	30	CX	FIO P.V.A VYCRIL N- 2.0 C/AG C/36 ENV	SHALON	R\$ 129,23	R\$ 3.876,90
406	38	CX	KIT OBSTETRICO N- 0 C/12 ENV	SHALON	R\$ 119,51	R\$ 4.541,38
408	38	CX	KIT OBSTETRICO N- 2 C/12 ENV	SHALON	R\$ 123,49	R\$ 4.692,62
413	250	CX	LAMINA DE BISTURI N-24 C/100 UND	STERILANCE	R\$ 16,91	R\$ 4.227,50
415	1.650	MT	LIGA DE LATEX (GARROTE)	GOIAS LATEX	R\$ 4,37	R\$ 7.210,50
416	6.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N-7.0	LEMGRUBER	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
420	3.750	CX	LUVA DE PROCED.TAM M C/100 UND	MEDIX	R\$ 10,23	R\$ 38.362,50
422	3.750	CX	LUVA DE PROCED.TAM P C/100 UND	MEDIX	R\$ 10,57	R\$ 39.637,50
424	80	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE OXIGENIO ADULTO	GOODCOME	R\$ 8,74	R\$ 699,20
425	80	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE OXIGENIO INFANTIL	GOODCOME	R\$ 7,46	R\$ 596,80
426	10	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE SULVANE ADULTO	PROTEC	R\$ 12,87	R\$ 128,70
427	10	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE SULVANE INFANTIL	PROTEC	R\$ 12,45	R\$ 124,50
428	4.000	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO C/50	M2LIFE	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
429	150	UND	MÁSCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	DESCARPACK	R\$ 7,76	R\$ 1.164,00
434	60	CX	NYLON N-4.0 C/AG. C/24 ENV	SUPERMEDY	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
437	7	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL INFANTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA E BATERIA RECARREGÁVEL	G-TECH	R\$ 1.254,82	R\$ 8.783,74
442	350	PCT	PROPÉ DESC. C/100 UND	ANADONA	R\$ 5,69	R\$ 1.991,50
443	3.600	UND	SACO COLETOR DE URINA 2000ML	3P MEDICAL	R\$ 0,26	R\$ 936,00
448	50	UND	SD NASOGÁSTRICA LONGA N-18	MEDSONDA	R\$ 1,15	R\$ 57,50
450	84.000	UND	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,19	R\$ 15.960,00
453	70.000	UND	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25X7	SR	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
458	40	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	FOYOMED	R\$ 0,72	R\$ 28,80
459	40	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	FOYOMED	R\$ 0,77	R\$ 30,80
466	700	UND	SONDA DE FOLEY N-20 2 VIAS	MEDIX	R\$ 1,19	R\$ 833,00
468	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-16	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 40,00
471	200	UND	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	MULTILASER	R\$ 4,25	R\$ 850,00
474	1.000	PCT	TUBO DE LATEX PARA CILINDRO DE OXIGENIO C/ 10MT	ROBISA	R\$ 49,40	R\$ 49.400,00
475	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	SOLIDOR	R\$ 4,07	R\$ 81,40
479	40	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	SOLIDOR	R\$ 4,07	R\$ 162,80
483	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	SOLIDOR	R\$ 4,07	R\$ 203,50
484	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANQUITO N°02	SOLIDOR	R\$ 4,07	R\$ 40,70
487	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	SOLIDOR	R\$ 3,79	R\$ 75,80
488	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	SOLIDOR	R\$ 3,79	R\$ 75,80
489	200	UND	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250ML	UNITEC	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00
493	20	FR	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO 250ML	UNITEC	R\$ 13,94	R\$ 278,80
494	10	UND	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM	UNITEC	R\$ 78,50	R\$ 785,00
495	10	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UNITEC	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
496	80	UND	SONDA T (TIPO KEHR)	TELEFLEX	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
LOTE II - MATERIAL HOSPITALAR						R\$ 466.966,50
502	200	AMP	ALFENTANILA 0,544MG/ML	CRISTALIA	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
504	500	AMP	ATRACURIO 10MG/ML	FRESENIUS KABI	R\$ 29,73	R\$ 14.865,00

506	500	AMP	CISATRACURIO 2MG/ML	CRISTALIA	R\$ 46,72	R\$ 23.360,00
507	200	AMP	CLONIDINA 150CG/ML	HALLEXSTAR	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
511	6.000	AMP	DIAZEPAM 10MG/2ML	HIPOLABOR	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
515	100	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML CON	BLAU	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
517	1.000	AMP	FENOBARBITAL 10MG/ML	CRISTALIA	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
524	1.200	AMP	NALBUFINA 10MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 15,85	R\$ 19.020,00
526	200	AMP	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG CONTROLADO	CRISTALIA	R\$ 41,83	R\$ 8.366,00
527	200	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML	FRESENIUS KABI	R\$ 2,59	R\$ 518,00
530	2.250	FR	PROPOFOL 10MG/ML	CRISTALIA	R\$ 46,31	R\$ 104.197,50
535	300	FR	SUXAMETÔNIO 500MG	U.QUIMICA	R\$ 22,97	R\$ 6.891,00
536	300	FR	TIOPENTAL SODIO 1G	CRISTALIA	R\$ 28,61	R\$ 8.583,00
537	5.000	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML	TEUTO	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
539	2.500	CPD	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 500MG	ZYDUS	R\$ 0,72	R\$ 1.800,00
540	1.500	CPD	ALPRAZOLAM 0,5 MG	SANOFI	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
541	1.500	CPD	ALPRAZOLAM 2MG	SANOFI	R\$ 1,03	R\$ 1.545,00
542	1.500	CPD	AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
544	500	CPD	AMITRIPTILINA 75MG	SANOFI	R\$ 1,64	R\$ 820,00
546	4.000	CPD	BIPERIDENO 2MG	BAGO DO BRASIL	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
547	1.500	CPD	BROMAZEPAM 3.0MG	U.QUIMICA	R\$ 0,61	R\$ 915,00
548	1.500	CPD	BROMAZEPAM 6.0MG	U.QUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 360,00
552	3.000	CPD	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	EUROFARMA	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00
553	3.500	CPD	CITALOPRAM 20MG	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 665,00
555	1.500	CPD	CLOMIPRAMINA 25MG	E M S	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
556	3.500	CPD	CLONAZEPAM 0,5MG	MEDLEY	R\$ 0,10	R\$ 350,00
558	3.500	FR	CLONAZEPAM GOTAS	GEOLAB	R\$ 3,60	R\$ 12.600,00
559	4.000	AMP	CLONIDINA 150CG/ML	HALLEXSTAR	R\$ 8,93	R\$ 35.720,00
560	3.500	CPD	CLORPROMAZINA 100MG	SANOFI	R\$ 0,32	R\$ 1.120,00
562	1.000	CPD	CLOXAZOLAM 1MG	SANDOZ	R\$ 0,86	R\$ 860,00
563	1.000	CPD	CLOXAZOLAM 2MG	SANDOZ	R\$ 0,47	R\$ 470,00
564	6.000	CPD	DIAZEPAM 5.0MG	SANTISA	R\$ 0,08	R\$ 480,00
566	2.000	CPD	ESCITALOPRAM 10MG	E M S	R\$ 0,45	R\$ 900,00
567	2.000	CPD	ESCITALOPRAM 15MG	E M S	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
569	500	FR	ESCITALOPRAM GOTAS	FQM	R\$ 84,23	R\$ 42.115,00
572	2.500	FR	FENOBARBITAL GOTAS	U.QUIMICA	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00
573	1.000	CPD	FLUOXETINA 10MG	EUROFARMA	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
575	500	CPD	HALOPERIDOL 1.0MG	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 80,00
576	10.000	CPD	HALOPERIDOL 5.0 MG	CRISTALIA	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
580	500	CPD	IMIPIRAMINA 75MG	CRISTALIA	R\$ 0,82	R\$ 410,00
581	4.500	CPD	LEVOMEPIROMAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,46	R\$ 2.070,00
587	3.500	CPD	MIDAZOLAM 15 MG	EUROFARMA	R\$ 8,74	R\$ 30.590,00
588	500	CPD	MIRTAZAPINA 15 MG	MEDLEY	R\$ 1,27	R\$ 635,00
589	500	CPD	MIRTAZAPINA 30MG	MEDLEY	R\$ 0,64	R\$ 320,00
592	200	CPD	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	R\$ 0,50	R\$ 100,00

596	2.000	CPD	OXCARBAZEPINA 300MG	RAMABAXY	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
597	2.500	CPD	OXCARBAZEPINA 600MG	RAMABAXY	R\$ 6,26	R\$ 15.650,00
599	6.000	CPD	PARDXETINA 20MG	EUROFARMA	R\$ 3,04	R\$ 18.240,00
600	5.000	CPD	PROMETAZINA 25MG CPD	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
602	2.000	CPD	QUETIAPINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 600,00
603	2.500	CPD	QUETIAPINA 300MG	CRISTALIA	R\$ 10,31	R\$ 25.775,00
604	2.500	CPD	QUETIAPINA 50MG	CRISTALIA	R\$ 5,10	R\$ 12.750,00
607	6.000	CPD	RISPERIDONA 3.0MG	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
608	600	FR	RISPERIDONA GOTAS	E M S	R\$ 13,96	R\$ 8.376,00
609	4.000	CPD	SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
610	7.000	CPD	SERTRALINA 50MG	EUROFARMA	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
611	600	CPD	TIORIDAZINA 100MG	U.QUIMICA	R\$ 1,57	R\$ 942,00
614	600	CPD	TIORIDAZINA 50MG	U.QUIMICA	R\$ 1,14	R\$ 684,00
615	600	CPD	TOPIRAMATO 100MG	E M S	R\$ 0,24	R\$ 144,00
616	3.500	CPD	TOPIRAMATO 25MG	E M S	R\$ 0,21	R\$ 735,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.644.330,28	

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a entrega somente após autorização, mediante Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal Solicitante, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo de entrega do objeto estipulado por este contrato;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos de fabricação ou decorrentes do fornecimento;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do produto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII) Promover, através de profissional habilitado e durante o período que se fizer necessário, o treinamento e orientação dos responsáveis pela utilização e manutenção do objeto do presente contrato, em local a ser designado pela Secretaria Municipal Competente.
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.
- IX) As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar profissionais do Setor de Compras da sede da, para, na qualidade de fiscais, acompanhar o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do Contrato será até 31 de dezembro 2024, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do § 2º do Art. 7º Decreto Municipal Nº 16, de 17 de novembro de 2015, e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para entrega do (s) produto (s) objeto deste Contrato é de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal Competente. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ **2.644.330,28 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos);**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal Competente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da competente ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta a conta dos recursos:

ORGÃO: 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2081 - MANUTENÇÃO DO SAMU

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0246.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

NATUREZA: 3.3.90.30 - Material De Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CLAUSULAS ANTI-FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO

Os Licitantes e o Contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA — DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520, de 2002, do § 2º do Art. 7º Decreto Municipal Nº 16, de 17 de novembro de 2015, e do , e no couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO

Fica Eleito o foro da Comarca de ESTREITO-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

ESTREITO(MA), 19 de junho de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF _____

BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391

BENEDITO MARTINS ROCHA
Representante Legal

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2024.06.19 16:56:40
+01'00'

Nome: _____
CPF/MF _____

CONTRATO Nº 117/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.159/2023. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico Nº 031/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através das SECRETARIAS MUNICIPAIS e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73. OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no que couber a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. **O valor global do presente contrato é de R\$ 2.644.330,28 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SF; 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO; 10.302.0210.2081 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0246.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA; NATUREZA: 3.3.90.30 - Material De Consumo. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. DARILENE DOS SANTOS LOBO, Secretária Municipal de Saúde e pela empresa o Sr. BENEDITO MARTINS ROCHA. Assinatura do contrato 19 de junho de 2024.

**CÓPIA DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA,
FISCAL E TRABALHISTA**

**QUALLY FARMA HOSPITALAR
LTDA**

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
7653/24	DRFPRS: 195 – PRD/24	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Telefone: (99) 3541-4188
Técnico Responsável: TÁISA SOUSA DE OLIVEIRA
CRF/MA: 2990
Endereço: Rua 21, nº 12, Quadra 256, Lote 12
Bairro: Santo Amaro
Cidade/UF: Balsas/MA

2. SITUACÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT DUCATO MAXICARGO
Tipo de Veículo: Carga/Caminhonete
Placas: ROF9H39
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01283711173

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes.



4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

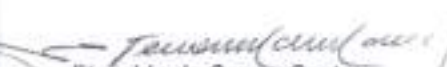
6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 13 de março de 2024.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Ezevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

OBS: AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

Processo

25351.208774/2019-46

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352243265201950

Expediente

0319227/19-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

0333749/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308740

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

[Histórico da Situação](#)

Expediente

4343597/21-1

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914999202140

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021



Histórico da Situação

Voltar



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

Processo

25351.706197/2019-53

Data do Processo

06/12/2019

Nº do Protocolo

25352701065201925

Expediente

3375703/19-8

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 17/01/2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

22 - 02/01/2020 - 3 - 06/01/2020

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0333748/22-1

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308739

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

552 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022.

Histórico da Situação

**Expediente**

4343283/21-6

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914601202175

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4484 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

Processo

25351.208786/2019-71

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352243258201958

Expediente

0319246/19-6

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0333784/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308775

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação



Expediente

4343553/21-3

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914952202186

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

Histórico da Situação

Voltar



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

Processo

25351.208782/2019-92

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352243251201936

Expediente

0319215/19-6

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 04/08/2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

0333785/22-3

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308776

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4343427/21-8

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914776202182

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 10.749.855/0001-73

DOU: 36

Dt.Publicação: 21/02/2022

Resolução: 552

Dt.Resolução: 18/02/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROJ

Consultado em 28/03/2023 21:50:49 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>

Voltar



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

DOU: 225

Dt.Publicação: 02/12/2021

Resolução: 4484

Dt.Resolução: 01/12/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROE

Consultado em 28/03/2023 10:33:30 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/368552/>

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**PRORROGA O ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO DO
ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE
BALSAS/MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, com base no art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração da nova administração municipal para o quadriênio 2025-2028, e a necessidade de reorganização da estrutura funcional do setor de Arrecadação Municipal, e a necessidade de treinamento dos servidores no mês de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade de funcionamento das empresas locais no início do ano;

DECRETA

Art. 1º - A PRORROGAÇÃO da vigência do(s) ALVARÁ(s) de Funcionamento e Sanitário das empresas do município, até a data do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do
Maranhão, 03 de Janeiro de 2025.

Alan D. de Oliveira

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Balsas

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº. 006/2025

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	10.749.855/0001-73
ATIVIDADE (CNAE)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - 46.44-3-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 472,00m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-790124, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA
ENDEREÇO	R 21, N° 12, QD 256, LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS/MA. CEP - 65.800.000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art. 1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 03 de Janeiro de 2025.



Maria Regina d' Almeida Lins Polo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº. 003/2025

Certificamos, para fins de Alvará de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a Portaria SEMA N° 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 - Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	10.749.855/0001-73
ATIVIDADE (CNAE)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - 46.44.3-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 472,00m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS N° CA-790124, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA
ENDEREÇO	R 21, N° 12, QD 256, LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS/MA. CEP - 65.800.000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art. 1º da Lei 1.413/2018. Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 03 de Janeiro de 2025.


Maria Regina d' Almeida Lins Polo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199948270	10.748.855/0001-73	7272024522110

RAZÃO SOCIAL

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

QUALLY FARMA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000018607

R 21 N° 12 QUADRA 256, LOTE 12, SANTO AMARO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira) 08:00 12:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/01/2024

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

3F118C43C402C28599F5C3DEE0B0B083



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMISSÃO
FÁCIL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 48

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autuação Sanitária, conforme prevê o Art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 13 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: QUALLY FARMA

2. Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

3. CNPJ: 16.749.855/0001-73

4. Município: Balsas

5. Endereço: RUA 21, 12, SANTO AMARÉ, 65805000

6. Representante Legal: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

7. Responsável Técnico: Taise Sousa de Oliveira, CPF: 014.115.093-80, Órgão de Registro: Conselho Regional de Farmácia, Nº de Registro: 29910

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 249RVAQJEP

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA N.º 344/1998.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): Tuesday, 14 de May de 2024

ESCANEE O QR
CODE



Edineide Silva Costa Fêllo

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

DOU: 36

Dt.Publicação: 21/02/2022

Resolução: 552

Dt.Resolução: 18/02/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROI

Consultado em 27/10/2022 09:36:31 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>

Voltar

Recibo de Qualidade Farmacêutica (RQF) em produção a partir de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) de 01/01/2017
Emissão: 24/12/2021 Data Base: 1-11-2021 BALSAS Valor Total: 1.887,68

DADOS DO RECEBIMENTO: 01/01/2021 11:40:28



Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Centro - BALSAS - MA - CEP: 65000-000
Fone: (99) 3541-3520

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.275
Série 000
Folha 1/1



2421 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7510 0540 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do estado

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA, AQUISIÇÃO OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SÚM

421210054620713 24/12/2021 11:40:31

DESTINATÁRIO/EMISSOR
1255104930

DESTINATÁRIO/EMISSOR DO DOCUMENTO FISCAL

10 749 855 0001 73

DESTINATÁRIO - REMETENTE

Nome: BALSAS	CPF: 11.210.050-0001-99	Data da Emissão: 24/12/2021
FMS DE BALSAS	CEP: 65000-000	Data da Validade: 24/12/2021
Endereço: RUA PADRE FRANCISCO, 405	UF: MA	UF: MA
CEP: 65000-000	CEP: 65000-000	UF: MA
BALSAS	MA	UF: MA
CEP: 65000-000	CEP: 65000-000	UF: MA

FATURA

DADOS DA FATURA	Numero: 000713	Valor Original: R\$ 1.887,68	Valor Desconto: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 1.887,68
-----------------	----------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------

DUPLICATAS

Numero: 001	Valor: R\$ 1.887,68
Valor: R\$ 1.887,68	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome: BALSAS	UF: MA	UF: MA
UF: MA	UF: MA	UF: MA
UF: MA	UF: MA	UF: MA
UF: MA	UF: MA	UF: MA
UF: MA	UF: MA	UF: MA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Data e Hora da Impressão: 24/12/2021 11:40:32

Imprimir em PDF: 24/12/2021 11:40:32

Qually Farma Hospitalar Ltda

AV. Condição: 400 - Casimiro - BALSAS - MA - CEP: 65000-000
 Fone: (085) 3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N° 000.001.277

Serie 0000

Folha 2/2



4. 補正 1 頁 10 行 10 字「 $\frac{1}{2}$ 」を「 $\frac{1}{4}$ 」に訂正する。

2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 710

Consulta de autenticidade no portal nacional de www.rile.fapesp.br ou no portal ou no site da Senar

SEMUS
FMS

OF FLN²

DOI: 10.1002/for

421210034622347 24/12/2021 11:51:48

500.00

107.418 459 5.000 1.73

EXPERIMENTAL PROCEDURES 515

[illegible]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-MA**, CNPJ n.º 11.236.050/0001-99, localizada na Rua, Rua Padre Franco, nº 705 – Edifício Dom Franco Masserdote - Centro – Balsas-MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE MATERIAL E MEDICAMENTOS DO ENFRETAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NOVO CORONAVIRUS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO EM GERAL**. Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Balsas-MA, 05 de Agosto de 2020


RAYLSON FÉLIX BARROS

Secretário Municipal de Saúde



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118411108201163140283-1
Data: 11/08/2020 14:28:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41882-N5SH;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1105
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
1511-2040-5400 - contato@azevedobastos.adv.br
<https://www.azevedobastos.adv.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 16:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411108201163140283-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d69fe6b05b372acc63a9356403c1baw573ad03feb2806c63edc87183936940391b950wd29b810894326dd3107c73aww8a4
8f527adaed21030711dbc6f1cd9551408d999f



Presidência da República
Lei nº 13.105
Medida Provisória nº 2.200-2
de 29 de agosto de 2001



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE RUA - 2020

Recibo de entrega de material por SEMELHANÇA de (Hudson da Silva Costa) MA, 28 de maio de 2021

MARIE ALBERTINA LIMA DE MELO
Endereço: R. 1.611 - F. 100 - R. 1.611 - R. 1.611 - R. 1.611

Atestado de capacidade técnica
Hudson da Silva Costa
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
Riachão - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA.
CEP: 65.990-000 - CNPJ 05.282.801/0001-00 - I.E. 12.222.889-8
Fone-Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Riachão estado do Maranhão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através do órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO/MA**, CNPJ n.º 11.982.875.0001-52, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão /MA, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME** CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de: MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES, COLCHOARIA, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO, conforme listados.**

Atestamos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial. Conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, referente aos contratos de nº 122, 123, 124, 125, 126, firmados em de 06/02/2020; contratos: **338, 339 e 378 de 2020**, todos com vigência até: 31/12/2020 em obediência aos Pregões Presenciais - 21/2019-CPL/PMR e 15/2020 - CPL/PMR Atas de Registro de Preços nº 02/2020-SRP/PMR, Ata: 13/2020/SEMAD/PMR e Processos Administrativos nº 32/2019-PMR e 31/2020/SEMAD/PMR.

Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2021.

Hudson da Silva Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº 01/2021

SEMUS
FMS
PF FL.Nº 3261



Processo Administrativo nº 1.611/2021
Ata de Registro de Preços nº 02/2020-SRP/PMR
Ata de Registro de Preços nº 13/2020-SRP/PMR
Ata de Registro de Preços nº 15/2020-SRP/PMR
Ata de Registro de Preços nº 21/2019-CPL/PMR
Ata de Registro de Preços nº 32/2019-PMR
Ata de Registro de Preços nº 31/2020-SRP/PMR

Recibo de Quilô Farma Hospitalar Ltda e produtos e ou serviços emitidos de Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado
Emissor: 10/12/2021 Dest: Rem - F.M.S. DE RIACHÃO Valor Total: 10.513,55

DATA DO RECEBIMENTO: 10/12/2021 ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Nº 000.001.240
Série 000
PF FL. N° 2262

Quilô Farma Hospitalar Ltda

Av. Comendador, 400 - Curitiba - PARANÁ - PR - CEP: 85000-000
Fone: (41) 3511-3526

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.240
Série 000
Folha 1/1



2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 4010 0719 3464

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do seu estado

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, S/E

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UO

421210033035545 10/12/2021 09:24:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125564970

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

CNPJ

10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

F.M.S. DE RIACHÃO

CNPJ

11.982.875/0001-52

DATA DA EMISSÃO

10/12/2021

PC: NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742

MUNICÍPIO

CENTRO

CNPJ

65990-000

DATA DA EMISSÃO

10/12/2021

UF

RIACHÃO

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1090531-0100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA EMISSÃO

09/24/03

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 000876 - Valor Original: R\$ 10.513,55 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 10.513,55

DUPLICATAS

Número

001

Validade

10/12/2021

Valor

R\$ 10.513,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

Valor do ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO IPI

Valor do IPI

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total do Produto

10.513,55

Valor do IPI

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total do Produto

10.513,55

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social

PREPAGADO

0 - REMETENTE

TIPO DE VEÍCULO

00

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

PLACA DO VEÍCULO

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

CNPJ

00000000000000000000000000000000

UF

PR

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Condição, 400 - Centro - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99) 3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.279
Série 000
Folha 2/2



2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7900 0719 5467
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz dos estados.

SEMUS
FMS
PF FL. Nº 3266

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

421210034858952 26/12/2021 11:10:10

DESTAQUE PARA
125504050

PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DANFE (NF-E)

10747 175
10 749 807 0001 73

DADOS DOS PRODUTOS (SERVIÇOS)

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (SERVIÇO)	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS/COFINS	VALOR TOTAL
00101	MATERIAL FARMACÉUTICO - 01 - BANDA ROLACAM 1,500 - 0,00 QUANTIDADE: 000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00102	PRODUTO FARMACÉUTICO - 02 - 01 - ANTI-000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00103	PRODUTO FARMACÉUTICO - 03 - 01 - ANTI-000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00104	PRODUTO FARMACÉUTICO - 04 - 01 - ANTI-000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00105	PRODUTO FARMACÉUTICO - 05 - 01 - ANTI-000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00106	PRODUTO FARMACÉUTICO - 06 - 01 - ANTI-000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00107	PRODUTO FARMACÉUTICO - 07 - 01 - ANTI-000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00108	PRODUTO FARMACÉUTICO - 08 - 01 - ANTI-000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00109	PRODUTO FARMACÉUTICO - 09 - 01 - ANTI-000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00110	PRODUTO FARMACÉUTICO - 10 - 01 - ANTI-000000000000 - VAL: 00,00 - 0,00 QTD: 0,00 - VAL: 00,00 - VAL: 00,00	00000000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recuperação a semelhança por SEMELHANÇA
de (FUNDOS DA SILVA COSTA)
em 28 de maio de 2021

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO

Endereço: R. 4481 - F. 100 - R. 50.000 - T. 078, R. 5.12

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
R. 4481 - F. 100 - R. 50.000 - T. 078, R. 5.12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA.
CEP: 65.990-000 - CNPJ 05.282.801/0001-00 - I. E. 12.222.889-8
Fone/Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Riachão estado do Maranhão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através do órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO/MA, CNPJ n.º 11.982.875.0001-52, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão /MA, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0**, localizada na: Av. Contorno, n.º 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES, COLCHOARIA, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO, conforme listados,**

Atestamos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial. Conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, referente aos contratos de n.º 122, 123, 124, 125, 126, firmados em de 06/02/2020, contratos: **338, 339 e 378 de 2020**, todos com vigência até: 31/12/2020 em obediência aos Pregões Presenciais - 21/2019-CPL/PMR e 15/2020 - CPL/PMR Atas de Registro de Preços n.º 02/2020-SRP/PMR, Ata: 13/2020/SEMAD/PMR e Processos Administrativos n.º 32/2019-PMR e 31/2020/SEMAD/PMR.

Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2021.

PRMA

Hudson da Silva Costa

Hudson da Silva Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n.º 01/2021

T. 078, R. 5.12
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
070 Riachão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RIACHÃO/MA



Nome: *Alberina Lima de Melo*
CPF: 05.282.801-00
R. 4481 - F. 100 - R. 50.000 - T. 078, R. 5.12
Balsas/MA

SEMUS
FMS
PF FL. N.º 3267
Ja



CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003PP/FMS/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2019.
HOMOLOGADO EM: 17/02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, E A EMPRESA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.937.604/0001-48, por meio de sua presidente, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.937.604/0001-48, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, neste ato representado pela Presidente Sra. MARIA DOS SANTOS MACÊDO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF 012.687.811-00 e RG: nº 661.151 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento do Tocantins, subscrita pelo **Prefeito, Ronaldo Rodrigues Parente, CPF 575.743.831-20 e RG nº 0000013216 2ª via - SSP/TO, brasileiro, casado, agente político, residente em São Bento do Tocantins/TO**, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com endereço à AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A", BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000, BALSAS - MA, representada neste ato pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA e do CPF nº 617.381.071-91, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2019, em face do que dispõe a lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2006, resolvem celebrar este Contrato, **sob o regime de execução indireta empreitada por preço global, mediante as Cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, incluindo um aparelho para Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, conforme Proposta: 12937.604000/1190-05

1.2. Para efeito deste Contrato, considera-se os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial FMS nº 003/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do



artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2.2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Pregão Presencial FMS nº 003/2019, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23 inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

2.3. Os itens que foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 003PP/FMS/2019, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS A SEREM CONTRATADAS

3.1. O(s) itens ora contratado(s) compreende: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A referida entrega situa-se no endereço: Praça Osvaldo Franco, 62, centro, CEP 77.958-000, Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor deste Contrato é de R\$ 238.522,20 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta.

5.2. As despesas decorrentes dos itens a que alude este Contrato, correrão à conta do recurso referente a repasse do Governo Federal.

Constantes nas Unidades Orçamentárias:

10.302.0007.1037 – Aquisição de Aparelho de Raio X - Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

10.302.0007.2031 – Aquisição de Mobiliários, Equipamentos de Informática e Bens Móveis - Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência será de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS obriga-se a:

11. Assegurar que os itens a serem adquiridos obedeçam aos procedimentos, normas e especificações técnicas pertinentes;
12. Coordenar a entrega dos itens de forma que seja assegurada a qualidade e que obedeçam estritamente ao contrato;
13. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

imposto



9.1. Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas nos anexos da Pregão Presencial FMS nº 003/2019 e legislação pertinente, as seguintes:

9.1.1 Efetuar a entrega no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

9.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

10.1.1 - é vedada a subcontratação total dos itens objeto deste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

11.2. O responsável técnico pelo fornecimento dos itens a serem contratados deverá ter vínculo formal com a licitante vencedora conforme foi indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A entrega dos itens ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante ou equipe da contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ATESTAÇÃO

13.1. A atestação das faturas referente à entrega dos itens objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. Obedecido aos itens apresentados, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a apresentação da nota fiscal/fatura dos itens para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao crédito dos recursos repassados pela União, através da Fundação Nacional de Saúde.

14.1.1 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente fiscalizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

15.1. A vigência deste Contrato será de 04 (quatro) meses, com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



15.2. O contrato poderá ser prorrogado de ofício, mediante justificativa, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

16.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, os itens, objeto deste Contrato, poderão ser aumentados ou suprimidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1. O presente Contrato não poderá ser alterado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, além das previstas na legislação pertinente:

18.1.1 - advertência;

18.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

18.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por prazo de até dois anos;

18.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na Condição anterior:

18.2.1 pela recusa injustificada em assinar o Contrato, exceto aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93;

18.2.2 pelo atraso no início da execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

18.2.3 pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;



18.2.4 pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

18.2.5 pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

18.2.6 pelo descumprimento de alguma das Condições e dos prazos estipulados neste Edital e em sua proposta.

18.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, em relação a um dos eventos arrolados no item 10.7.3 do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.6. A licitante que praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando a frustrar os objetivos da licitação, retirar sua Proposta Financeira após conhecer os preços das demais participantes, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de quaisquer outros atos ilícitos praticados, estará sujeita às penalidades previstas nos incisos I, II e IV do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e outras que couberem.

18.7. As multas previstas nesta seção não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente, o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à contratante.

18.8. Aplicada a multa, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE descontará da Garantia do contrato o respectivo valor. Se a multa for superior ao valor de garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou ainda, cobrada judicialmente, se for o caso.

18.9. A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação das demais licitantes obedecidas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela licitante classificada em primeiro lugar, quando esta não cumprir as exigências do contrato.



18.10. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.11. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20.1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

20.2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;

20.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e

20.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

20.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS ITENS

21.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes ou contestar o recebimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

21.2. O recebimento definitivo dos itens será efetuado por funcionário designado pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

23.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Cidade de Araguatins - TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 12.937.604/0001-88



SEMUS

FMS

PF FL.Nº 2274

23.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato de Concessão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maria dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos
Gestora do FMS

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**QUALLY FARMA HOSPITALAR
LTDA**, inscrita no CNPJ nº

10.749.855/0001-73, com endereço à
AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A",
BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000,
BALSAS - MA, representada neste ato
pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO
DA SILVA, portador da Carteira de
Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA
e do CPF nº 617.381.071-
91CONTRATADO(A)

Testemunhas

1)

RG/CPF

2)

RG/CPF



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, CNPJ n.º 12.937.604-0001-48, localizada na Praça Osvaldo Franco, n.º 64, centro, Cep. 77.658-000, neste município, Atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 10.749.855-0001-73, IE n.º 12.550.4950, localizada na Av. contorno, n.º 940 Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES**. Conforme contrato e nota fiscal em anexo, declaramos também, que mantemos negócios comerciais com esta empresa sob. O contrato/Ata n.º 05/2020 homologado em 17/02/2020, Processo n.º 03/2019, e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

São Bento do Tocantins/TO, dia 26 de setembro 2021.


Kaline Ferreira Damaceno
Secretaria Municipal de Saúde
KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



SÃO BENTO
DO TOCANTINS

Praça Osvaldo Franco, n.º 62, Centro
Fone/Fax (61) 3481 - 1294 CEP 77.658-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LORETO/MA, CNPJ n.º 11.790.670/0001-75, localizada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Loreto/MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de: MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO conforme listados.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Carro de Curativos	Aço Inoxidável, Acessórios	Balde e Bacia
Cadeira com Assento / Encosto em Polipropileno em aço / ferro pintado.		
Ar Condicionado	9.000	a 12.000
BTUs, tipo Split, Função Quente e Frio.		
Mesa para Impressora em Aço / Ferro Pintado, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm, tampo Madeira / MDP/ MDF/ Similar		
mesa de Escritório 02 Gavetas	Material de	Confeção Madeira/MDP/MDF/Similar, composição simples.
Geladeira/ Refrigerador, capacidade de 260 a 299 L.		
Mesa para Refeitório, tipo fixa, 08 assentos		
Carro para Material de Limpeza	material de	confeção polipropileno, possui Balde Espremedor, Kit C/ MOPs líquido e Pó, Placa de Sinalização e Pá e saco de vinil.
Mesa de Exames em aço carbono pintado / aço inox, capacidade mínima de 150 Kg, de 01 a 02 gavetas		
Mesa para Computador	Madeira/MDP/MDF/Similar,	de 01 a 02 gavetas.

Prefeitura de
Loreto

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@loreto.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412408207363306247-1
Data: 24/06/2020 16:44:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14634-Q978



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1105
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
051.3344-0494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



O presente documento digitalizado em PDF, foi gerado por meio do sistema de autenticação digital, e não pode ser utilizado para fins de comprovação de autenticidade, pois o mesmo não possui validade jurídica. O valor do ato é de R\$ 4,56. O valor do ato é de R\$ 4,56. O valor do ato é de R\$ 4,56.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS
FMS
PF FL. N.º 2277

Papagaio em aço inoxidável.
Poltrona Hospitalar, descanso para os pés integrado, reclinacão acionamento Manual, em aço / ferro pintado, estofado Courviri, capacidade de até 120 Kg
Mesa de Reunião redonda 1,20, material de confecção em Madeira/MDP/MDF/Similar.
Arquivo, triho telescópico, em aço de 03 a 04 gavetas.
Televisor, de 32 até 41 polegadas, entrada USB, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, FULL HD
Seladora, tipo manual - mesa, aplicação grau cirurgico.
Biombo, em aço ferro pintado, tamanho triplo, possui rodízios
DEA - Desfibrilador Externo Automático, Autonomia da bateria 50 a 250 choques, possui auxílio RCP, com 01 par de eletrodo
Oscoscópio Simples, iluminação Fibra Óptica / Halógena - Xenon, composição 5 a 10 espelhos reutilizáveis.
Largoscópio Adulto, iluminação interna Fibra optica / Halógena - Xenon, composição 05 lâminas rígidas
Eletrocardiógrafo, 01 cabo de ECG, 12 canais, operação direto no console, possui comunicação com computador.
Carro para Transporte de Materiais diversos, tipo fechado, em aço inox, altura de 90cm a 110 cm x largura de 50 cm x comprimento de 50 a 70 cm.
Oxímetro de Pulso, portátil (de mão), com 1 sensor.
Criocautêrio, tipo de gás nitrogênio, mínimo de 4 ponteiros
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo, Modo 2D, Console ergonômico com teclas programáveis, Tecnologia de feixes compostas e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write, Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear, Imagem Harmônica função com aplicação para todos os transdutores, Imagem Harmônica de Pulso Invertido, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Dual Live, divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real, Power Doppler Direcional, Modo Doppler Espectral, Modo Doppler Contínuo, Tissue Doppler imaging (TDI) colorido e espectral, Modo Triplex, Pacote de cálculos específicos.

Prefeitura de
Loreto
Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.835-0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@loreto.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-2
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14635-607F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro São Carlos, João Pessoa - PB
(31) 3344-3434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



TJPE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagem em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1:2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step) Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEG1 (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Foco Refletor Ambulatorial, Iluminação LED, Haste Flexível

Projetor Multimídia (Datashow). Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipal@loreto.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-3
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14836-ZYM7



CNPJ 08.000.000/0001-91

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS
FMS
PF FL.N.º 22

lumens, Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Computador Portátil (Notebook), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo Multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.349.815/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@semsa.loreto.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11841240820736336247-4
Data: 24/05/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: A0K1463T-BWMT



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Rio Loreto, João Pessoa - PB
(51) 3244-8804 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJ/PB



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos da Prefeitura Municipal de Loreto, sob o controle de acesso e segurança da informação. Qualquer alteração ou manipulação deste documento é considerada crime de falsificação de documento público, conforme o artigo 297 do Código Penal Brasileiro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notari e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 17:03:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118412408207363336247-1 118412408207363336247-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94605712d9f6e6bc05b6ba07864dbae67afa3e80d1d8028dae09aed3c48abebb7b538259a06d542a90daebe5132c642636fa5151c2be3c1ccdaed21030711dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Brasão Presidencial Nº 2.200-0
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.tassofragoso.ma@gmail.com
CNPJ N° 97.551.531/0001-04



Ofício 07 /2022 - SMS

Tasso Fragoso, 16 de fevereiro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TASSO FRAGOSO**, CNPJ n.º 06997563/0001-82, localizada na Rua, Sol Nascente, Bairro São João, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR EPP LTDA**, CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 125504950, localizada na Rua 21, nº 12, quadra 256, lote 12, bairro Santo Amaro, Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS**. Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa sob, O contrato/Ata n.º ----, Processo n.º ----, e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

INSUMOS HOSPITALARES

IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
INSUMOS HOSPITALARES			
01	Abaxador de língua (espátula ayres) de madeira descartável	180	pct c/100
02	Água oxigenada 1lit	400	lts
03	Aguilha descartáveis para raque spinal ponta lanceta aço inox 22gx3 1/2	10	cx c/25
04	Aguilha hipodérmica descartáveis 13x0,45	80	cx c/100
05	Aguilha hipodérmica descartáveis 25x0,7	70	cx c/100
06	Aguilha hipodérmica descartáveis 30x0,8	80	cx c/100
07	Aguilha hipodérmica descartáveis 40x1,2	80	cx c/100
08	Aguilha raque spinal ponta lanceta aço inox 23gx3 1/2	35	cx c/25
09	Aguilha raque spinal ponta lanceta aço inox 25gx90mm	35	cx c/25
10	Alcool gel 1lit	100	cx c/12
11	Alcool a 70% 1lit	265	cx c/12
12	Algodão hidrófilo fole 500gr	220	unidade
13	Almofada plástico transparente 500ml	200	unidade
14	Atadura de alginate ortopédico não esteril 10cmx1mt	60	pc c/12
15	Atadura de alginate ortopédico não esteril 15cmx1mt	60	pc c/12

16	Atadura de cinto 15cmx1,80mt	500	de 0/100
17	Atadura de cinto 20cmx1,20mt	500	de 0/100
18	Atadura grossa de rapida 10cmx3mt	50	de 0/20

SEMUS
FMS
PF FL.Nº 228

Servente Extrajudicial de
Tassa Freguesia/MA

Jorge Rosário dos Santos - Servente Registrado
No Conselho Notarial do Estado do Maranhão - CN 000.000
Inscrição Profissional: 000.000.000-00

Atestado de Recebimento de Pagamento de ALESSANDRO
ABREU SOARES - 00039716/PV/LV/D-625550-10 - Dou fe
Tassa Freguesia-MA nº 228 - 11 de Setembro de 2022 - 18:43:47h

Em Teu Nome de Verdade

Maria de Que - 00039716/PV/LV/D-625550-10 - Dou fe

1º Jogo 14h - Tab 13 17 21 - Emol: R\$5,14 - FERC: R\$0,15 - FEMP:
R\$0,20 - FADER: R\$0,20

Servente Extrajudicial de
Tassa Freguesia/MA

Jorge Rosário dos Santos - Servente Registrado
No Conselho Notarial do Estado do Maranhão - CN 000.000
Inscrição Profissional: 000.000.000-00

Poder Judiciário - TJMA

Selo: RECPR000928Y6Z8NV8G8VUS8M76

Data Hora: 16/09/2022 18:48:07 - Atos: 13 17 2 - Partes:

ALESSANDRO ABREU SOARES - Rec Firma

Semelhancia, Total: R\$ 5,65 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$

0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20

Consulte a validade em: <http://servioma.jus.br>



19	Atadura gessada rápida 15cmx3mt	50	ca c/20
20	Atadura gessada rápida 20cmx4mt	50	ca c/20
21	Bobina para esterilização 10cmx100mt	50	rolo
22	Bobina para esterilização 15cmx100mt	40	rolo
23	Bobina para esterilização 20cmx100mt	24	rolo
24	Bobina para esterilização 30cmx100mt	32	rolo
25	Bobina para esterilização 40cmx100mt	72	rolo
26	Bolsa coletora estéril de urina 2000ml	500	unidade
27	Bolsa de colostomia recortável drenável 10 a 64mm	6	ca c/10
28	Campo operatório 45x50 27g	150	pct c/50
29	Cateter nasal pigotinho tipo ocular 110cm adulto	100 0	unidade
30	Cateter perfusão intravenoso 18g	30	ca c/100
31	Cateter perfusão intravenoso 22g	120	ca c/100
32	Cateter perfusão intravenoso 24g	160	ca c/100
33	Clãmpa umbilical	10	pct c/100
34	Coletor de materiais perfusocortante 20lts	200	ca c/20
35	Compressa de gaze não estéril 5 dobras 8 camadas 7 5x7 5cm	20	pct c/50
36	Detergente enzymático 1l	80	ca c/12
37	Dreno de tórax com conector em pvc nº 10	20	unidade
38	Dreno de tórax com conector em pvc nº 16	20	unidade
39	Dreno pericrural estéril látex nº 2	16	pct c/12
40	Dreno pericrural estéril látex nº 3	16	pct c/12
41	Equipo de infusão macro gotas simples	120	pct c/25
42	Equipo de infusão micro gotas simples	20	pct c/25
43	Equipo para transfusão de sangue	20	ca c/100
44	Esparadrapo impermeável extra flexível c/ capa 10cmx4,5m capa	130	ca c/24
45	Extensor para infusão multi vas 02 vas	20	ca c/10
46	Fio ácido poliglicólico ctag nº 0	40	ca c/36
47	Fio ácido poliglicólico ctag nº 1	40	ca c/36
48	Fio ácido poliglicólico ctag nº 2	40	ca c/36
49	Fio ácido poliglicólico ctag nº 3	100	ca c/36
50	Fio de algodão poliéster com agulha nº 0	30	ca c/24
51	Fio de algodão poliéster com agulha nº 1	30	ca c/24
52	Fio de algodão poliéster com agulha nº 2	30	ca c/24
53	Fio de algodão poliéster sem agulha nº 0	30	ca c/24
54	Fio de algodão poliéster sem agulha nº 1	30	ca c/24
55	Fio de algodão poliéster sem agulha nº 2	30	ca c/24
56	Fio de nylon nº 0 ctag 45cm	60	ca c/24
57	Fio de nylon nº 1 ctag 45cm	50	ca c/24
58	Fio de nylon nº 2 ctag 45cm	90	ca c/24
59	Fio de nylon nº 3 ctag 45cm	130	ca c/24
60	Fio de nylon nº 4 ctag 45cm	60	ca c/24
61	Fio de nylon nº 5 ctag 45cm	60	ca c/24
62	Fio de polipropileno nº 0 ctag	32	ca c/24
63	Fio de polipropileno nº 1 ctag	32	ca c/24
64	Fio de polipropileno nº 2 ctag	32	ca c/24

15

65	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 3	10	cx c/24
66	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 0	50	cx c/24
67	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 1	50	cx c/24
68	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 2	50	cx c/24
69	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 3	10	cx c/24
70	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 4	5	cx c/24
71	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 5	5	cx c/24
72	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 0	80	cx c/24
73	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 1	80	cx c/24
74	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 2	80	cx c/24
75	Fita metrica emborrachada 1.50m	60	unidade
76	Fita p/autoclave 16mmx50m	150	unidade
77	Fita para glicoleit	240	cx c/50
78	Gel eletrodo para ultrassonografia 5lt	120	litro
79	Glicerina fit	10	cx c/12
80	Kit nebulizador para conectar ao aparelho infantil	110	unidade
81	Kit nebulizador para conectar ao aparelho adulto	110	unidade
82	Lâmina para testes descartáveis aço carbono n° 23	110	cx c/100
83	Lâmina para testes descartáveis aço carbono n° 24	80	cx c/100
84	Luvax cirurgica esteril n° 7.0 latex	300 0	par
85	Luvax cirurgica esteril n° 7.5 latex	600 0	par
86	Luvax cirurgica esteril n° 8 latex	114 0	par
87	Luvax para procedimentos não cirurgico latex não esteril M	148 0	cx c/100
88	Luvax para procedimentos não cirurgico latex não esteril P	148 0	cx c/100
89	Mascara descartavel dupla elástico	100	cx c/100
90	Mascara descartavel tripla elástico	106 0	cx c/100
91	Óleo cicatrizante AGE (grasso) 100ml	170	frasco
92	Papel para ECG 216mmx30mm	60	rolo
93	Papel para ECG 80mmx30mm	80	rolo
94	Saco de lixo leitoso 100 litros	50	pac c/100
95	Sapatilha desc. (pro-pel) branca	120	pac c/50
96	Scalp agulhado aço inox n° 23g	170	cx c/100
97	Scalp agulhado aço inox n° 25g	330	cx c/100
98	Scalp agulhado aço inox n° 27g	6	cx c/100
99	Seringa descartavel 5ml c/ág	180 0	cx c/500
100	Seringa descartavel 10ml c/ág	180 0	cx c/250
101	Seringa descartavel 1ml c/ág 13x4.5	800	cx c/500
102	Seringa descartavel 20ml c/ág	180 0	cx c/250
103	Solução de manitol 20% 250ml	18	cx c/48
104	Sonda de aspiração sem válvula látex frequencial n° 6	30	pac c/10
105	Sonda de aspiração sem válvula látex frequencial n° 8	30	pac c/10

13	0	Estantes ferro pr 72 tubos de ensaio	18	unidade
14	0	Exador cológico 100ml	120	frasco
14	1	Frasco porta lâminas plástico fosco	600	unidade
14	2	Glutaraldeído 2% 32 dias 5l	10	unidade
14	3	Kit Ac. Úrico líquido 100ml	16	kit
14	4	Kit Asla 60 teste	30	kit
14	5	Kit Bhcg p/gravidez	48	kit c/25
14	6	Kit Bilirrubina total	20	kit
14	7	Kit Colesterol HDL 50ml	16	kit
14	8	Kit Colesterol líquido 100ml	24	kit
14	9	Kit Corantes hematológicos c/ 3 frascos de 500ml	2	kit
15	0	Kit Creatinina líquido 100ml	30	kit
15	1	Kit ginecológico tam. P (especulo, espátula, escova, luva, lâmina e porta lâmina)	200 0	kit
15	2	Kit ginecológico tam. M (especulo, espátula, escova, luva, lâmina e porta lâmina)	300 0	kit
15	3	Kit ginecológico tam. G (especulo, espátula, escova, luva, lâmina e porta lâmina)	120 0	kit
15	4	Kit Glicose líquido 500ml	30	kit
15	5	Kit pr albumina	10	kit
15	6	Kit pr amilase	10	kit
15	7	Kit Pcr pr 120 teste	24	kit
15	8	Kit proteínas totais 100ml	16	kit
15	9	Kit Reumatoide 10 teste 2.5ml	24	kit
16	0	Kit Tgo/Ast líquido cinético 30 ml	24	kit
16	1	Kit Tgp/Alt líquido cinético 30ml	16	kit
16	2	Kit triglicéridos líquido 100ml	36	kit
16	3	Lâminas para microscopia 22x22cm	20	cx c/10
16	4	Lâminas para microscopia porta fosca	180	cx c/50
16	5	Lâminas porta fosca	32	cx c/100
16	6	Lanceta teste do pezinho	20	cx c/100
16	7	Liq turk diluição contagem 28	16	frasco
16	8	Lugol forte 2% 500ml	4	frasco
16	9	Micropipetas semi volume fixo 10 microlitros	4	unidade
17	0	Micropipetas semi volume fixo 500 microlitros	4	unidade
17	1	Óleo para microscopia ótica 100ml	2	frasco
17	2	Papel impressora Rhiplus 2000	40	unidade

17 3	Pipetador de volume fixo 1000mcl	8	unidade
17 4	Pipetador de volume fixo 100mcl	10	unidade
17 5	Pipetador de volume fixo 10mcl	10	unidade
17 6	Pipetador de volume fixo 200mcl	10	unidade
17 7	Pipetador de volume fixo 20mcl	10	unidade
17 8	Pipetador de volume fixo 500mcl	10	unidade
17 9	Pipetador de volume fixo 50mcl	10	unidade
18 0	Pipetas de westergreen (VHS)	40	unidade
18 1	Pipetas volumétricas 10ml	12	unidade
18 2	Pipetas volumétricas 20ml	12	unidade
18 3	Pipetas volumétricas 25ml	12	unidade
18 4	Pipetas volumétricas 5ml	12	unidade
18 5	Reag. vdr 1x5,5ml	20	unidade
18 6	Soro anti - A 10ml	16	frasco
18 7	Soro anti - B 10ml	16	frasco
18 8	Soro anti O 10ml	16	frasco
18 9	Tira para urina	30	tubo c/150
19 0	Tubo capilar s/ bexarria 500 und	16	lit
19 1	Tubos de ensaio de vidro com tampa 12X75	200 0	unidade
19 2	Tubos de ensaio de vidro com tampa 13X100	200 0	unidade
19 3	Tubos de ensaio de vidro com tampa 15X100	200 0	unidade
MEDICAMENTOS			
19 4	Acido ascorbico injetavel 100mg/ml 5ml	100	ca c/100
19 5	Acido ascorbico injetavel 100mg/ml 5ml	70	ca c/100
19 6	Adrenalina injetavel 1mg/ml ampola 1ml	12	ca c/100
19 7	Agua para injecao 10ml	800	ca c/200
19 8	Aminofilina solucao injetavel 240mg/ml 10ml	8	ca c/100
19 9	Aziodarona injetavel 150mg/ml	10	ca c/100
20 0	Ampicilina injetavel 1g amp. sili.	10	ca c/50
20 1	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000u po injetavel	45	ca c/50
20 2	Benzilpenicilina benzatina 600.000u po injetavel	28	ca c/50
20 3	Benzilpenicilina potassica 5.000.000 u po injetavel	28	ca c/50
20 4	Benzilpenicilina procaina + cloxacilina 400.000u po injetavel	28	ca c/100
20 5	Bicarbonato de sódio injetavel 10ml	10	ca c/50

20 6	Brometo de pinipris avaliação 0,250mg/ml 20ml	424	frasco
20 7	Bromidrato de β -nifedipina 5mg/ml 20ml	164	frasco
20 8	Bromoprida injetável 10mg 2ml	100	cx c/50
20 9	Butilbromato de α -copolamirina+dipirona sódica injetável 20mg/5ml+2,5g/5ml	200	cx c/100
21 0	Cefaloxina sódica injetável 1,0g	250	cx c/50
21 1	Ceftriaxona injetável 1g	200	cx c/50
21 2	Cimetidina 150mg/ml solução injetável 2ml	120	cx c/120
21 3	Cloranfenicol injetável 1g	40	cx c/50
21 4	Clontrato de bupivacaína+glicose 8% 0,050% 5mg/ml pesada injetável 4ml	40	cx c/40
21 5	Clontrato de clonidina 150mcg/ml solução injetável 1ml	50	cx c/50
21 6	Clontrato de etilefrina 10mg/ml injetável 1ml	130	cx c/6
21 7	Clontrato de lidocaína injetável 2% s/v c/ 20ml	80	cx c/25
21 8	Clontrato de lidocaína pomada 20mg/g 30g	112	unidade
21 9	Clontrato de metilclonidina 10mg/2ml solução injetável	50	cx c/240
22 0	Clontrato de oxitriptina 2mg/ml solução injetável 2 ml	50	cx c/50
22 1	Complexo B 2ml solução injetável	150	cx c/100
22 2	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml	300	cx c/100
22 3	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml solução injetável	300	cx c/100
22 4	Digoxina 0,25mg comprimidos	2	cx c/100
22 5	Dinitrato de isosorbida 5mg comprimidos	32	cx c/30
22 6	Dipirona sódica monodistilada 1g solução injetável 2ml	300	cx c/100
22 7	Fitomenadiona (vitamina K) 10mg/ml 1ml injetável	30	cx c/50
22 8	Furosemida 20mg solução injetável 2ml	60	cx c/100
22 9	Gentamicina 40mg/ml injetável 2ml	200	cx c/100
23 0	Gluconato de cálcio 10% 100mg/ml 10ml	12	cx c/100
23 1	Heparina sod. 5 000u ampola 0,25	36	cx c/25
23 2	Hidralazina injetável 20mg/ml	4	cx/50
23 3	Iodo polidona líquido 10% 1l	32	cx c/12
23 4	Iodo polidona líquido degermante 10% 1l	32	cx c/12
23 5	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml 1ml	32	cx c/50
23 6	Metilprednisona solução injetável 500mg + diluente 8ml	100	cx c/25
23 7	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	72	cx c/60
23 8	Octocina 1ml c/10	100	cx c/50
23 9	Oxalrina 400mg injetável amp. 3ml	28	cx c/100

24	0	Paracetam 200 mg/ml sol. Injetável 5ml	10	ca c/2
24	1	Prometazina 25mg/ml solução Injetável 2ml	60	ca c/100
24	2	Ringer lactato 500ml	416	ca c/24
24	3	Ringer sarpres 500ml	100	ca c/24
24	4	Solução injetável glicose 25% 10ml	80	ca c/200
24	5	solução injetável glicose 50% 10ml	50	ca c/200
24	6	Solução fisiológica 0,9% 250ml	100	ca c/48
24	7	Solução fisiológica 0,9% 500ml	140 0	ca c/24
24	8	Solução glicosada 5% 250ml	250	ca c/48
24	9	Solução glicosada 5% 500ml	500	ca c/24
25	0	Solução injetável cloreto de potássio 10% 10ml	16	ca c/200
25	1	Solução injetável cloreto de sódio 10% 10ml	28	ca c/200
25	2	Succinato sódico de hidrocloridato injetável 100mg	50	ca c/50
25	3	Succinato sódico de hidrocloridato injetável 500mg	50	ca c/50
25	4	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 50gi	100	unidade
25	5	Sulfato de ampicilina solução injetável 0,25mg/ml 1ml	26	ca c/100
25	6	Sulfato de magnésio 10% 10ml ampola	10	ca c/200
25	7	Transamin injetável 50ml	25	ca c/5
INSTRUMENTOS HOSPITALARES				
25	8	Aparelho de glicosmetro	15	unidade
25	9	Aparelho de pressão adulto kit fecho, veico e estetoscópio	74	unidade
25	0	Aparelho nebulizador adulto completo	20	unidade
25	1	Aparelho nebulizador infantil completo	20	unidade
25	2	Aparelho de monitor Fetal MD com Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal	14	unidade
26	3	Oxímetro de dexte	10	unidade
26	4	Oxímetro de pulso portátil	60	unidade
26	5	Simulador da orção genital feminino, mostra a secção coronal do útero, evidenciando o corpo e o fundo do útero e o endométrio. Como a parte anterior é transparente, permite a visualização do processo de colocação e remoção do DIU. Confeccionado em PVC espetal e atóxico.	10	unidade
26	6	Termômetro clínico digital. termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura (pronta, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, desligamento automático)	160	unidade
INSTRUMENTAL CIRURGICO				
26	7	Afastador de fúncuul extra aço inox (13x 25 mm)	8	par
26	8	Afastador de fúncuul extra aço inox (15x 150 mm)	3	par

26 9	Bandeja de aço inox 30 CM X 30 CM X 4 CM	10	unidade
27 0	Bandeja de aço inox 42 X 30 X 4,5 CM	10	unidade
27 1	Cabo para bisturi aço inox nº 4	40	unidade
27 2	Caneta autolavável comando pedal similar compatível 3.00	20	unidade
27 3	Cuba inox redonda 160ml	20	unidade
27 4	Cuba inox redonda 340ml	20	unidade
27 5	Cuba inox redonda 240ml	20	unidade
27 6	Pinça adson (sem dente) 12 cm com dente 1 x 2 p/ uso geral	20	unidade
27 7	Pinça allis 15 cm 5x5 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	40	unidade
27 8	Pinça allis 20 cm 5x5 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	20	unidade
27 9	Pinça anatómica dissecação 20 cm com semilha em aço inox	10	unidade
28 0	Pinça anatómica dissecação 10 cm com semilha em aço inox	30	unidade
28 1	Pinça anatómica 10 cm dente de rato	30	unidade
28 2	Pinça anatómica 20 cm dente de rato	160	unidade
28 3	Pinça batcock 10 cm p/ intestino em aço inox	12	unidade
28 4	Pinça backhaus 12 cm p/ campo em aço	20	unidade
28 5	Pinça backhaus 3 cm p/ campo em aço	20	unidade
28 6	Pinça de adson sem dente 12 cm com semilha p/ uso geral	20	unidade
28 7	Pinça bierdier 10 cm curva com semilha p/ curativo	10	unidade
28 8	Pinça bierdier 10 cm reta com semilha p/ curativo	10	unidade
28 9	Pinça halshead mosquito curva 12 cm curva (hemostática)	10	unidade
29 0	Pinça halshead mosquito reta 12 cm reta (hemostática)	10	unidade
29 1	Pinça kelly curva 14 cm curva (hemostática)	30	unidade
29 2	Pinça kelly curva 16 cm curva (hemostática)	30	unidade
29 3	Pinça kelly reta 14 cm reta (hemostática)	30	unidade
29 4	Pinça kelly reta 16 cm reta (hemostática)	30	unidade
29 5	Pinça kocher curva 14 cm em aço inox	30	unidade
29 6	Pinça kocher curva 20 cm em aço inox	40	unidade
29 7	Pinça kocher reta 14 cm em aço inox	30	unidade
29 8	Pinça kocher reta 20 cm em aço inox	40	unidade
29 9	Pinça mallet 22 cm (hemostática)	10	unidade
30 0	Pinça mallet 25 cm (hemostática)	10	unidade
30 1	Pinça morris 20 cm para colo uterino	10	unidade
30 2	Pinça morris 20 cm curva 16 cm curva (hemostática)	10	unidade

30	3	Pinça rochester pean curva 18 cm curva (hemostática)	20	unidade
30	4	Pinça rochester pean curva 20 cm curva (hemostática)	20	unidade
30	5	Pinça rochester pean reta 16 cm reta (hemostática)	10	unidade
30	6	Pinça rochester pean reta 18 cm reta (hemostática)	20	unidade
30	7	Pinça tração em aço inox 16 cm	20	unidade
30	8	Porta agulha para sutura aço inox 12 cm	32	unidade
30	9	Porta agulha para sutura aço inox 14 cm	40	unidade
31	0	Porta agulha para sutura aço inox 16 cm	40	unidade
31	1	Porta agulha para sutura aço inox 18 cm	40	unidade
31	2	Porta agulha para sutura aço inox 25 cm	30	unidade
31	3	Pinça rochester pean reta 20 cm reta (hemostática)	10	unidade
31	4	Tesoura de metzenbaum curva 18 cm	30	unidade
31	5	Tesoura de metzenbaum curva 25 cm	12	unidade
31	6	Tesoura de metzenbaum reta 18 cm	30	unidade
31	7	Valvula doym 45x50mm 25cm para ginecologia e cirurgia confeccionado em aço inox	16	unidade
31	8	Valvula p/ atatax bafloor abdominal curva 45x80 30cm confeccionado em aço inox	10	unidade
ATENÇÃO BÁSICA / FARMACIA BÁSICA				
31	9	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	40	cx c/200
32	0	Ácido fólico 5mg comprimido	80	cx c/100
32	1	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml	120	cx c/50
32	2	Albendazol 400mg comprimido	160	cx c/50
32	3	Ampicilina 250mg/5ml susp oral 60ml	80	cx c/50
32	4	Amoxicilina cápsula 500mg comprimido fracionados	80	cx c/840
32	5	Atenolol 50mg comprimido	80	cx c/420
32	6	Aztreonam 500 mg comprimido	90	cx c/500
32	7	Captopril 25mg comprimido	500	cx c/500
32	8	Cefalexina 250mg/5ml susp oral 60ml	90	cx c/50
32	9	Cefalexina 500mg comprimido	80	cx c/500
33	0	Cimetidina 200mg comprimido	40	cx c/500
33	1	Complexo B comprimido	200	cx c/500
33	2	Complexo B cápsulas oral 100ml	40	cx c/50
33	3	Dexametazona creme 1mg/g 10g	100	cx c/100
33	4	Dexametazona oral 0.5mg/5ml 120ml	60	cx c/50
33	5	Declorfeniramina solução oral 0.4mg/ml 100ml	100	cx c/50

[Assinatura]



33 6	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml	120	ca c/100
33 7	Dipirona 500mg comprimido	140	ca c/500
33 8	Enilestradiol 0,035mg+acetato de ciproterona 2,0mg	60	ca c/21
33 9	Fluconazol 150mg cartela com 01 comprimido	100	ca c/450
34 0	Furosemida 40mg comprimido	120	ca c/500
34 1	Gabenciclamida 5mg comprimido	400	ca c/400
34 2	Hidrocortisona 25mg comprimido	400	ca c/500
34 3	Hidróxido de alumínio suspensão oral 100ml	80	ca c/50
34 4	Ibuprofeno 50mg/ml gotas frasco com 30ml	100	ca c/50
34 5	Ibuprofeno 600mg comprimidos	70	ca c/500
34 6	Ivermectina 6mg embalagem econômica	30	ca c/200
34 7	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimidos	60	ca c/21
34 8	Lisartana potássica 50mg comprimido	60	ca c/450
34 9	Maleato de enalapril 10mg comprimido	100	ca c/500
35 0	Maleato de enalapril 20mg comprimido	180	ca c/500
35 1	Mebendazol 20mg/ml susp oral 30ml	40	ca c/50
35 2	Mebendazol 100mg comprimido	40	ca c/50
35 3	Metformina 850mg comprimido	200	ca c/500
35 4	Metildopa 250mg comprimido	30	ca c/500
35 5	Metildopa 500mg comprimido	40	ca c/500
35 6	Metronidazol 5% creme vaginal com aplicador 50g	60	ca c/50
35 7	Metronidazol 250mg comprimido embalagem econômica	80	ca c/500
35 8	Miconazol creme vaginal 20mg/80g	60	ca c/50
35 9	Neomicina + Bacitracina pomada 5mg/g+250U/g 10g	100	ca c/100
36 0	Nitroglicerina 10mg comprimido	32	ca c/500
36 1	Nitroglicerina 20mg comprimido	60	ca c/500
36 2	Nistatina solução oral 100.000 50ml	20	ca c/50
36 3	Nistatina creme vaginal aplicador 100.000 U/g 60g C/50 unid	60	ca c/50
36 4	Paracetamol 500mg comprimido embalagem econômica	80	ca c/500
36 5	Paracetamol grs 200mg/ml 15ml	80	ca c/100
36 6	Prednisona comprimido 20mg	20	ca c/500
36 7	Prednisona comprimido 5mg	20	ca c/500
36 8	Progesterona 40mg comprimido embalagem econômica	60	ca c/500
36 9	Salbutamol xarope 0,4mg/ml 100ml	60	ca c/50

37 0	Secnidazol 1000mg comprimido	60	ca c/200
37 1	Soro oral 27 flg	40	ca c/50
37 2	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg comprimido embalagem econômica	60	ca c/200
37 3	Sulfametoxazol+trimetoprima solução oral 40mg+80g/ml 50ml	60	ca c/50
37 4	Sulfato ferroso qts 125mg/ml 100ml	40	ca c/50
37 5	Sulfato ferroso 40mg comprimido embalagem econômica	80	ca c/500
37 6	Vitamina C qts 20ml	60	ca c/50
ODONTOLÓGICO			
37 7	Abridor de bocas silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos
37 8	Abridor de bocas silicone atóxico e pigmento inf	5	tubos
37 9	Ácido gel 37% c/3 seringa	60	unidade
38 0	Água destilada para autoclave 5lt	120	litro
38 1	Aguilha gengival curta descartáveis 30g	70	ca c/100
38 2	Aguilha gengival longa descartáveis 30g	70	ca c/100
38 3	Alavanca seletiva curva direita em aço	8	unidade
38 4	Alavanca seletiva curva esquerda em aço	8	unidade
38 5	Alavanca seletiva retos em aço	8	unidade
38 6	Algodão em flocos 25g	200	pac c/100
38 7	Anestésico Articaina 1.8ml	40	ca c/50
38 8	Anestésico Cloralex 1.8ml	40	ca c/50
38 9	Anestésico Lidocaína 2% com epinefrina 1:100000 1.8ml	40	ca c/50
39 0	Anestésico Propivacaína 1.8ml	40	ca c/50
39 1	Anestésico tópico pomada 12g	50	unidade
39 2	Aplicador de fixação de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade
39 3	Arco de sítio	8	unidade
39 4	Babador odontológico observante e impermeável	16	pac c/100
39 5	Bandeja 11x12x1.5cm	15	unidade
39 6	Bandeja 22x12x1.5cm	15	unidade
39 7	Bicarbonato de sódio	8	unidade
39 8	Boca cirúrgica estanca nº 100	20	unidade
39 9	Boca cirúrgica nº 100	60	unidade

40	0	Broca onífrica nº 702	60	unidade
40	1	Broca de acabamento 1190F	60	unidade
40	2	Broca de acabamento 1190FF	60	unidade
40	3	Broca de acabamento 3118F	60	unidade
40	4	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade
40	5	Broca de acabamento 3195F	60	unidade
40	6	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade
40	7	Broca de aço estéril baixa rotação p/ CA nº1	60	unidade
40	8	Broca de aço estéril baixa rotação p/ CA nº2	60	unidade
40	9	Broca de aço estéril baixa rotação p/ CA nº3	60	unidade
41	0	Broca de aço estéril baixa rotação p/ CA nº4	60	unidade
41	1	Broca diamantada 1011 marca KG	60	unidade
41	2	Broca diamantada 1012 marca KG	60	unidade
41	3	Broca diamantada 1013 marca KG	60	unidade
41	4	Broca diamantada 1014 marca KG	60	unidade
41	5	Broca diamantada 1033 marca KG	60	unidade
41	6	Broca diamantada 1035 marca KG	60	unidade
41	7	Broca diamantada 1111 marca KG	60	unidade
41	8	Broca diamantada 2200 marca KG	60	unidade
41	9	Broqueta autoclavável termoplástica 15 furos	4	unidade
42	0	Cabo p/ bisturi	10	unidade
42	1	Cabo prospecto em alumínio	30	unidade
42	2	Clenxidina 2% 18	60	litro
42	3	Colgadura simples em aço	10	unidade
42	4	Colteador vegetal de 20g	25	pacote
42	5	Compressos de gaze 7,5x7,5 9 fols/c/500 unt	28	pacote
42	6	Cuba inox redonda 8cm	5	unidade
42	7	Curtia: apalunhas de madeira marca TOV	25	pacote
42	8	Cureta alérgica	10	unidade
42	9	Descolador multi aço inox	15	unidade

11



43	0	Embalagem tubular para esterelização 100x100cm	20	unidade
43	1	Embalagem tubular para esterelização 170x100cm	20	unidade
43	2	Embalagem tubular para esterelização 250x100cm	20	unidade
43	3	Embalagem tubular para esterelização 300x100cm	20	unidade
43	4	Embalagem tubular para esterelização 50x100cm	20	unidade
43	5	Endo-ice spray 200ml	20	frasco
43	6	Escavador duplo em aço inox n°5	20	unidade
43	7	Escova de dentes em nylon	500	unidade
43	8	Esportula preenchida resina em aço inox ponta dourada	20	unidade
43	9	Espelho bucal número infantil	120	unidade
44	0	Espuma hemisférica	10	ca c/10
44	1	Explorador redondo em aço n°5	10	unidade
44	2	Filme radiográfico periapical adulto	5	ca c/100
44	3	Filme radiográfico periapical infantil	5	ca c/100
44	4	Fio dental profissional 500ml	10	rolo
44	5	Fio para sutura nylon 4/0 c/ agulha de 1,5cm	90	ca c/24
44	6	Fio para sutura seda 4/0 c/ agulha de 1,5cm	90	ca c/24
44	7	Fita plástica 10x10x30mm	20	unidade
44	8	Fixador para max. odonto 470ml	40	frasco
44	9	Fluor em gel bdnx 200ml	90	frasco
45	0	Forceps em aço n° 60	10	unidade
45	1	Forceps em aço n° 150	10	unidade
45	2	Forceps em aço n° 151	10	unidade
45	3	Forceps em aço n° 16	10	unidade
45	4	Forceps em aço n° 17	10	unidade
45	5	Forceps em aço n° 18 L	10	unidade
45	6	Forceps em aço n° 18 R	10	unidade
45	7	Forceps infantil em aço n° 150	5	unidade
45	8	Forceps infantil em aço n° 151	5	unidade
45	9	Forceps infantil em aço n° 16	5	unidade

46	0	Forçeps Infantil em aço nº 17	6	unidade
46	1	Forçeps Infantil em aço nº 18 L	6	unidade
46	2	Forçeps Infantil em aço nº 18 R	6	unidade
46	3	Gaze 9 flos 5mb c/500	40	pcds
46	4	Gomo sanfonado	40	pcds
46	5	Grampos em aço nº 200	15	unidade
46	6	Grampos em aço nº 202	15	unidade
46	7	Hemostop luj 10ml	15	unidade
46	8	Hidro C 13g de base + 11g de Catalisador + 1 bloco de bistura.	45	unidade
46	9	Hidronco de calce P A c/10g	16	unidade
47	0	Lâmina pisteta nº 15 C cx c/100	16	cx c/100
47	1	Lençol de buroina 3.5x13.5cm 26unid	26	pacote
47	2	Lima endodôntica hedestron de 1º serie em aço c/5unid	8	pacote
47	3	Lima endodôntica hedestron de 2º serie em aço c/5unid	8	pacote
47	4	Lima ossa em aço nº 2	12	unidade
47	5	Mascaras nº 10	100	unidade
47	6	Matriz de aço inox 5mm	100	unidade
47	7	Matriz de aço inox 7mm	35	unidade
47	8	Microbriah regular 2.0mm (1/4 de gota) fino 1.5mm (1/8 de gota) e extra fino 1.0mm (1/16 de gota)	80	unidade
47	9	Molt em aço inox 15cm	10	unidade
48	0	Occlus de proteção	8	unidade
48	1	Clôo lab. alta e baixa rotação 100ml	35	unidade
48	2	Otoporen gts c/10ml	10	frasco
48	3	Papel carbono	70	cx c/12
48	4	Papel lã pura	16	pcd c/100
48	5	Paramerocetroleno confreado 20ml	8	frasco
48	6	Pasta profilática c/ buco 90g	35	unidade
48	7	Pedra pomex 100g	10	unidade
48	8	Pinça grossa em aço	6	unidade
48	9	Pinça para agulha em aço 317	4	unidade

49	0	Ponta de ultrassom em aço inox TS1	4	unidade
49	1	Ponta de ultrassom em aço inox TS2	4	unidade
49	2	Ponta de ultrassom em aço inox TS3	4	unidade
49	3	Porta agulha material 11cm	6	unidade
49	4	Porta matriz bafinada	6	unidade
49	5	Posicionador fémur radiológico adulto	6	unidade
49	6	Pote dappen vidro	10	unidade
49	7	Premer tooth 2 1 4ml	30	unidade
49	8	Removedor de placa tartar 30ml	6	frasco
49	9	Resina Z 100 A2 4g	30	unidade
50	0	Resina Z 100 A3 4g	30	unidade
50	1	Resina Z 100 A3.5 4g	30	unidade
50	2	Resina Z 100 B2 4g	20	unidade
50	3	Revelador para raios odont 470ml	40	frasco
50	4	Seringa sem fio refluxo em aço	8	unidade
50	5	Sindesmólito em aço	8	unidade
50	6	Sugador cirurgico (marginal)	8	unidade
50	7	Sugadores odontológicos descartáveis	15	pac c/40
50	8	Taça de borcha para prótese	10	unidade
50	9	Tergental 200ml	10	frasco
51	0	Tesoura cirurgica res. res. 12cm	10	unidade
51	1	Tira de laca de aço 4mm	10	ca c/12
51	2	Tiras de laca de poliester 4mm x 170mm	10	ca c/150
51	3	Taças de poliéster transparente	10	ca c/50
51	4	Trocaxol formula de 10ml	20	frasco
51	5	Ummatix	20	pac c/50
51	6	Vidros F (superfície) conjuntos de vidros 13cm	10	unidade
51	7	Vidros F (superfície) conjuntos de vidros 10g	10	unidade
51	8	Vidros H (superfície) conjuntos de vidros 13cm	10	unidade
51	9	Vidros H (superfície) conjuntos de vidros 10g	10	unidade

16 de Fevereiro de 2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TASSO FRAGOSO

Alessandro Abreu Soares
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 004/2021

Conselho Educacional do
 Estado de São Paulo
 Rua do Estado, 1234 - São Paulo, SP
 CEP: 01234-567
 Tel: (11) 1234-5678
 E-mail: conselho@educacao.sp.gov.br
 Data: 15 de Novembro de 2012 - 16:11:19
 Para: [nome]@[dominio]
 Assunto: [assunto]
 Mensagem: [mensagem]
 Google - Tel: 19111111 - E-mail: [email] - Fone: [telefone] - FAX: [fax]
 RUA DO ESTADO, 1234 - SÃO PAULO, SP

**Servico Especializado de
Tela Plástica**

Projeto Arquitetônico e Construção
Rua Antônio Carlos, 70 - Centro - Fone: (48) 3096-1000
WhatsApp: (48) 3096-1000

Poder Judiciário - TJMA
Sala: RECPR0305ZBLR/FADPRODE4033

Dia/Mês: 16/02/2022 às 15:19:46; 15:17:12 - Petição
ALESSANDRO ABREU SOARES - Rec.Fimz

Semefratiza - Taxa: R\$ 5,56 (R\$ 5,14 PRC.RJ
0,16 FASEP R\$ 0,20 FEPP R\$ 0,2)

Comece a validade em: 100% (R\$ 179,00)





**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão**

Secretaria da Fazenda

**SEMUS
FMS**

PL. Nº 2321

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.749.855/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.550495-0

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouros: RUA 21

Número: 12 **Complemento:** QUADRA256 LOTE 12

Bairro: SANTO AMARO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35413526

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651001	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

ALTERAÇÕES

01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401-4649408-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4664000-4647801), 01/10/2010 - (4618401-4649404-4645103), 18/04/2018 - (Devido emissão voluntária),
01/01/2021, 01/10/2021,
01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2025

Número da Consulta:

IMPRIMIR **FECHAR**



Opusculo Formas Hospitalares Ltda

AV. E. Gomes - 400 - 1º andar - BOMAS - RUA - CEP 04000-000
Fone: (011) 3073-1100

DANTE
Nº 000.001.139
Série 000
Folha 1/2



2121 1010 7400 5000 01 73 6000 0000 0001 2010 0719 2400

É proibido a utilização deste formulário em qualquer outro fim que não o previsto no seu conteúdo.

421210017100010 13 10 2021 11 45 41

10 100 011 0001 13

Nome do paciente: DANTE
Data de nascimento: 13/10/2021
Sexo: M
Endereço: AV. E. Gomes - 400 - 1º andar - BOMAS - RUA - CEP 04000-000
Fone: (011) 3073-1100

OPERAÇÃO: HEMORRÓIDE

PLANO DE TRATAMENTO

ANESTESIA: NÍVEL DE NÍVEL

TAXA DE CUSTO

PACIENTE

VALORES E VALORES

PREÇO ATUAL

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES

VALORES